

**UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MARIA SIRLEI TERCENIO

**A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**CAÇADOR
2017**

MARIA SIRLEI TERCENIO

**A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como pré-requisito para a disciplina de Normas e Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso I, do Curso de Serviço Social, Ministrado pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, sob orientação da professora: Ms. Luciana Marques.

**CAÇADOR
2017**

A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

MARIA SIRLEI TERCENIO

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção do Título de:

Bacharel em Serviço Social

E aprovada em sua versão final em ____/____/____ atendendo às normas da legislação vigente da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe e Coordenação do Curso de Serviço Social.

Dra. Fátima Noely da Silva
Coordenadora do Curso de Serviço Social

Ms. Luciana Marques
Professora Orientadora

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus.
Aos meus pais (in memoriam), que me apoiaram sempre, e não me deixaram desistir de meu sonho de ser uma profissional graduada, e se orgulhariam em ter uma filha Assistente social. Sei que onde quer que eles se encontrem, estiveram sempre me iluminando, principalmente nos momentos difíceis, que por muitas vezes Pensei em desistir.

À minha família que de uma forma, ou outra, me incentivou a seguir com o meu objetivo, não deixando as frustrações abalarem meus sonhos.

Ao meu esposo e meus filhos que me apoiaram, mesmo sabendo que foi difícil deixar a família à noite para conquistar meu sonho.

Hoje agradeço a todos de uma forma especial. Sei que, sem eles, eu não estaria aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado a chance de ser aquilo que escolhi.

A ACEIAS, Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social pela oportunidade de realizar o estágio.

Aos professores, pelo espaço e o carinho que me receberam. Às crianças e adolescentes, pelo carinho e compreensão de compartilharem a vivência com elas.

Agradeço, em especial, à minha supervisora de estágio, Any Danielli Wolf, que esteve sempre presente nas orientações. A palavra que melhor expressa a admiração, respeito e carinho por minha supervisora de campo é: agradecimento. Quero agradecer-lá pela paciência, partilha de conhecimento e ensinamentos para a vida.

E também à minha orientadora, Luciana Marques, por ter acreditado em mim, e me ajudar a acreditar em mim mesma, sempre me orientando e fazendo crescer, cada vez mais, o meu conhecimento.

MENSAGEM

Hoje, acordei com um grito preso na garganta, então gritei aos céus de contentamento. Vencer uma nova etapa é um lindo sentimento. As dificuldades foram ultrapassadas com muita determinação e, se agora sinto a alegria da vitória, é porque lutar, não foi em vão, foi um orgulho poder ter chegado até aqui.

As lutas e conquistas que a vida nos reserva, resultam em vitória, e devemos sempre nos preparar para as que vêm a seguir. Mas agora vou saborear o meu triunfo, e agradecer a todos que me ajudaram a vencer.

“O mundo está nas mãos daqueles que têm coragem de viver seus sonhos cada qual com o seu talento.”

PAULO COELHO

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso, contextualiza a intervenção do Serviço Social com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, demonstrando a importância da proteção destas crianças e adolescentes, os quais devem ser protegidos de qualquer tipo de risco e maus tratos, mais especificamente em situação de abandono ou de afastamento do convívio familiar, através dos direitos sociais previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O ECA é o mecanismo legal expressivo, que busca explorar o potencial das conquistas da constituição federal de 1988 no âmbito dos direitos sociais, na garantia dos direitos atribuídos às crianças e adolescentes. Reflete-se sobre o serviço social enquanto profissão que luta para que as crianças e adolescentes sejam vistos como sujeitos de direitos. Isso se materializa na atuação profissional cotidiana que se pauta na defesa e na luta pela efetivação das garantias legais, através das políticas sociais públicas. Apresenta-se a prática de estágio supervisionado em serviço social que ocorreu na instituição ACEIAS, projeto Conexão Vida.

ABSTRACT

The present work of conclusion of course TCC contextualizes The Intervention of the Social Service with Children in Situation of Social Vulnerability, an importance and necessity of the articulation of social networks effective and able to protect like children in situation of social vulnerability, being protected by statute of the child and CEA adolescent, from any type of risk and mistreatment, more specifically in situations of abandonment or withdrawal from family life. The ECA is the expressive mechanism of a public policy, which seeks to exploit the potential of the achievements of the 1988 federal constitution, a mechanism for citizen participation with public bodies, in guaranteeing the rights granted as a child and adolescent. The Social Assistance Policy assists children and adolescents in situations of social vulnerability, through their services, programs and projects, our levels of Basic and Special Social Protection, contributing to the strengthening of linking, not letting the family bonds break.

LISTA DE SIGLAS

- ACEIAS= Associação Caçadoreense de Educação Infantil e assistência Social.
- ECA= Estatuto da Criança e Adolescente.
- ONU= Organizações das Nações Unidas.
- LOAS= Lei Orgânica da Assistência Social.
- CRAS=Centros de Referência de Assistência Social.
- CREAS= Centros de Referência Especializados em Assistência Social.
- CONANDA= Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- CMDCA= Conselhos Estaduais e o Conselho Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes.
- CNSS= Conselho Nacional de Serviço Social.
- CLT= Consolidação das Leis Trabalhistas.
- ABESS= Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
- ABAS=Associação Brasileira de Assistentes Sociais.
- CFESS= Conselho Federal de Serviço Social.
- CRESS= Conselho Regional de Serviço Social.
- CBCISS= Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais.
- COMAM= Comissão Municipal de Assistência ao Menor.
- COMAI - Comissão Municipal de Assistência à Infância e Adolescência.
- CEI – Centro de Educação Infantil.
- CFAS= Conselho Federal de Assistentes Sociais.
- ABEPSS= Associação Brasileira de Ensino em Pesquisa de Serviço Social.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e a política de atendimento.	22
2.1 <i>Definição de crianças e adolescentes</i>	22
2.2 <i>O que é vulnerabilidade social</i>	24
2.3 <i>Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social</i>	25
2.4 <i>Crianças e adolescente, sujeitos de direitos e a política de atendimento brasileiro</i>	28
2.5 <i>O que significa sujeitos de direitos</i>	29
2.6 <i>Resgate histórico sobre as leis nacionais destinadas ao atendimento a crianças e adolescentes.</i>	31
2.7 <i>Constituição federal e seu olhar para crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos</i>	34
2.8 <i>ECA</i>	36
3 Serviço social: profissão envolvida na garantia dos direitos sociais de crianças e adolescentes.	42
3.1 <i>O que é o serviço social</i>	42
3.2 <i>Qual seu objeto</i>	44
3.3 <i>História da profissão desde o surgimento no capitalismo ate os nossos dias.</i>	46
3.4 <i>Movimento de reconceituação</i>	50
3.5 <i>Código de ética e a lei que regulamenta a profissão</i>	53
4 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SUJEITOS DE DIREITO: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS SOCIAIS ATÉ A GARANTIA DA PROTEÇÃO INTEGRAL PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	58
4.1 <i>Crianças e adolescentes: sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento</i>	58
4.2 <i>Contexto brasileiro: da desproteção social às crianças e adolescentes à consolidação do ECA</i>	58
4.3 <i>Vulnerabilidade social: uma realidade que afeta a condição de desenvolvimento de crianças e adolescentes</i>	65
4.4 <i>A política de atendimento para crianças e adolescentes</i>	66
5 SERVIÇO SOCIAL: PROFISSÃO ENVOLVIDA NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	73
5.1 <i>O que é o Serviço Social?</i>	73
5.2 <i>Serviço Social: qual seu objeto?</i>	76
5.3 <i>História do Serviço Social: do surgimento a contemporaneidade</i>	78
5.3.1 <i>Movimento de reconceituação</i>	83

6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA PRÁTICA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: EXPERIÊNCIA NO PROJETO CONEXÃO VIDA, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, SANTA CATARINA.	89
<i>6.1 Entidade onde se desenvolveu o estágio: Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social (ACEIAS)</i>	<i>90</i>
6.1.1 Histórico da ACEIAS	91
6.1.2 Organização administrativa	93
6.1.3 Objetivos da entidade	94
6.1.4 Infraestrutura	95
6.1.5 O Serviço Social na instituição	96
<i>6.2 Projeto onde se desenvolveu a prática de estágio: projeto social conexão vida</i>	<i>96</i>
6.2.1 Identificação	96
6.2.2 Apresentação	97
<i>6.3 Público-alvo da prática de estágio</i>	<i>98</i>
<i>6.4 Descrição sobre a prática de estágio em Serviço Social</i>	<i>101</i>
6.4.1 Objetivos do estágio	101
6.4.1.1 Objetivo geral	101
6.4.1.2 Objetivos específicos	101
6.4.2 Referencial teórico que embasou a prática de estágio	102
6.4.2.1 Capitalismo e a história da profissão	102
6.4.2.2 Questão social enquanto matéria prima da profissão	105
6.4.2.3 Porque surgem as políticas sociais e qual seu papel	108
6.4.2.4 O que são instituições	110
6.4.2.5 O que é Serviço Social, suas atribuições segundo o código de ética	112
6.4.2.6 Projeto ético político do Serviço Social	117
6.4.2.7 Dimensões constitutivas da profissão	118
6.4.3 Instrumentais técnico operativos do Serviço Social	121
6.4.4 Cronograma	126
6.4.5 Descrição da prática de estágio	126
6.4.6 Análise geral do estágio	133
7 CONCLUSÃO	135
REFERÊNCIAS	138

APRESENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo, nortear as atividades a serem desenvolvidas na construção do Trabalho de Conclusão de Curso - Serviço Social, atividades essas que foram pensadas e elaboradas dentro das normas técnicas (ABNT) e em conformidade com as exigências que a disciplina Planejamento do Trabalho de Curso estabelece, sob orientação direta da professora Ms. Luciana Marques.

Após serem estudadas as eventuais possibilidades de objetivos para apresentar os resultados da aprendizagem adquirida no decorrer do processo acadêmico, chega-se ao momento em que se torna materializado o saber apreendido, e esse se faz com a obtenção e apresentação do tema, título, problema, objetivos, questões e capítulos que farão parte do Trabalho de Conclusão do Curso.

1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é uma exigência do curso de Serviço Social da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

A construção deste TCC é fruto da formação acadêmica que teve a duração de quatro anos, bem como do processo de estágio supervisionado, realizado na Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social (ACEIAS), com grupo de crianças e adolescentes do Projeto Conexão Vida, do bairro Martello, Caçador-SC. O estágio buscou dimensionar e potencializar as temáticas voltadas aos direitos das crianças e adolescentes diante da conjuntura brasileira, bem como estabelecer um processo de fortalecimento de vínculos familiares.

A partir da inserção na realidade cotidiana dos sujeitos sociais do processo de estágio, foi possível conhecer a realidade das famílias das crianças e dos adolescentes que faziam parte do Projeto Conexão Vida e nessa realidade percebe-se que muitos deles vivenciam situações de vulnerabilidade social.

Nesta realidade, o projeto Conexão Vida, significa uma ação com diversas atividades que refletem sobre as necessidades dos sujeitos sociais perante a sociedade, buscando trabalhar com as crianças e os adolescentes de forma que possam usufruir e apresentar suas habilidades e, principalmente, seus conhecimentos.

Para bem relatar a experiência de estágio que embasa este TCC, apresentam-se, primeiramente, dois capítulos teóricos que servirão de referência teórica para a elucidação do tema em destaque neste trabalho: os direitos de crianças e adolescentes e o serviço social.

Neste sentido, o primeiro capítulo contextualiza crianças e adolescentes, sujeitos de direitos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social que são o foco desta reflexão. Destaca-se a política de atendimento prevista pelo ECA para a garantia dos direitos dos sujeitos em questão.

No Brasil, os direitos sociais são construídos através das relações estabelecidas entre o Estado e a sociedade civil, que deveriam assegurar os direitos em favor dos cidadãos de forma universal, sendo constatado que, para muitos, estes

direitos são condicionados por situações vividas pela população, que luta pela igualdade.

A reflexão apresentada aqui é feita a partir da análise jurídica dos direitos dos cidadãos e da legislação social brasileira, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988, que trouxe avanços e retrocessos no campo da política e da seguridade social. No campo dos direitos das crianças e adolescentes, a partir da Constituição Federal, estrutura-se um sistema nacional de garantia de direitos, da doutrina da proteção integral.

Já o segundo capítulo, destaca o Serviço social, enquanto profissão envolvida na garantia dos direitos sociais de crianças e adolescentes. Para isso, buscou-se identificar a história do Serviço Social, que passou de um lastro de apoio assistencial aos mais pobres, a uma profissão crítica que intervém na realidade de forma a garantir os direitos sociais dos indivíduos.

Neste sentido, a formação profissional oferecida pelo curso de Serviço Social é pautada na teoria crítico-dialética e o processo de estágio contribui para o aperfeiçoamento da operacionalização da realidade no processo de trabalho, dimensionando e proporcionando a ação interventiva, dos resultados do exercício pleno dos direitos assegurados ao cidadão.

E norteando as conjunturas brasileiras, sobretudo as necessidades e as vulnerabilidades que possuem nítido caráter social do indivíduo, pode-se dizer que isso ocorre, caso essas necessidades individuais não sejam absorvidas. Os efeitos acabam por influenciar a sociedade como um todo.

Destacam-se os grandes avanços no contexto profissional, considerando o aumento da busca por conhecimentos e as necessidades de se instituir não somente diante da prática institucional, mas com a regulamentação da profissão e com a formação de Assistentes Sociais capacitados de acordo com princípios constitutivos do código de ética profissional.

Com a intervenção do Serviço Social, junto aos órgãos públicos, desenvolvem-se ações voltadas a informações e orientação da população em geral, caracterizando a garantia dos direitos sociais. O profissional assistente social é responsável por fazer a análise da realidade social e institucional, assim podendo intervir para melhorar as condições de vida do usuário, fazendo um levantamento socioeconômico da realidade na adequação de utilização de instrumentos que requerem uma contínua capacitação

profissional, além da busca pelos conhecimentos e habilidades nas diversas áreas de atuação que são assistidas pelo profissional.

Em contrapartida, o Estado precisa promover a distribuição de recursos para ações efetivas que estabeleçam no âmbito da seguridade social, avanços significativos na garantia destes direitos sociais e constitucionais. A atuação do assistente social, faz-se desenvolvendo as políticas públicas que possam responder pelo acesso dos segmentos de populações aos serviços e benefícios construídos e conquistados socialmente, principalmente, aquelas da área da assistência social que dizem respeito diretamente às crianças e adolescentes, sujeitos sociais identificados neste TCC.

O Serviço Social é uma profissão que busca alternativas para combater as diferenças na sociedade, portanto, seu desempenho é pautado na construção de uma sociedade mais justa e igualitária ao programar o atendimento das necessidades, buscando reverter a opressão vivida pela sociedade, identificando-se que as principais ações desenvolvidas pelos profissionais de Serviço Social, tratam, justamente de identificar as tensões e conflitos, visando as vulnerabilidades sociais. O que implica no redimensionamento dessas ações, a partir da qualificação técnica e política desses profissionais.

O terceiro capítulo, por sua vez, contemplará a descrição e a análise da experiência vivenciada no estágio de Serviço Social, sendo este, um importante processo de formação profissional, visualizado no cotidiano da realidade social que exige a presença e a intervenção do assistente social.

Na prática de estágio, foi possível vivenciar as expressões da questão social, as quais estão sujeitas as crianças e adolescentes, além de suas famílias. Para isso foi preciso acompanhá-las em seu cotidiano, assim focalizando os sujeitos sociais, num processo igualitário, sem discriminação de qualquer natureza. Foi através desta prática que conseguiu-se concluir que o trabalho do profissional assistente social é essencial na contextualização das problemáticas da sociedade contemporânea

1 TEMA

Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social

2 TÍTULOS

A intervenção do Serviço Social com Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social

3 PROBLEMAS

Quais as possibilidades de intervenção do Serviço Social com crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social?

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Apresentar as possibilidades de intervenção do Serviço Social com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social

4.2 Objetivos Específicos

- Apresentar referência teórica sobre a ação do serviço social com crianças e adolescentes;
- Descrever vulnerabilidade social;
- Localizar no Sistema Único de Assistência Social, o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos;
- Caracterizar a ACEIAS;
- Apresentar e analisar o perfil de crianças atendidas pela ACEIAS.

5 QUESTÕES

- 1) Como definir crianças e adolescentes?
- 2) O que é vulnerabilidade social?
- 3) Quem são as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social?

Crianças e adolescente, sujeitos de direitos e a política de atendimento brasileiro.

- 1) O que significa sujeitos de direitos?
- 2) Fazer um resgate histórico sobre as leis nacionais destinadas ao atendimento a crianças e adolescentes;
- 3) Constituição federal e seu olhar para crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos;
- 4) ECA.

6 JUSTIFICATIVA

O tema, Crianças em situação de vulnerabilidade social, a importância e necessidade da articulação de redes sociais eficazes e capazes de proteger as crianças em situação de vulnerabilidade social, mais especificamente em situação de abandono ou de afastamento do convívio familiar. Tem como referencial teórico, a abordagem sistêmica e a Teoria das redes sociais.

Trata inicialmente das redes tradicionais de socialização família e escola como espaços de socialização fundamentais no processo de desenvolvimento da criança. Em seguida define redes sociais e apresenta uma forma de se pensar o atendimento à criança, a partir da prática de redes.

ACEIAS tem uma grande importância no trabalho de atendimento na proteção e promoção do segmento infantojuvenil na sociedade caçadoreense, visando garantir os direitos da criança e sua família em situação de vulnerabilidade social, através de Programas, Projetos e Serviços de Atendimento, nos níveis de proteção social: Básica, média e alta complexidade.

O Centro de Convivência “Portal do Futuro” tem como proposta fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças, atuando na prevenção da situação de risco a fim de proporcionar ações socioeducativas para o exercício da cidadania.

A Política Nacional de Assistência Social apresenta a matricialidade sociofamiliar como um dos tópicos relativos ao “Conceito e a Base de Organização do Sistema Único de Assistência Social”. A implicação disso é a necessidade de se conhecer, em profundidade, as famílias às quais estão direcionadas as ações, pois pela própria multiplicidade de configurações, formas de convivência diretamente relacionadas às suas condições sociais, crenças e hábitos culturais e, por constituírem espaço de contradições e conflitos, tais famílias apresentam significativas diferenças

entre si, mesmo fazendo parte de um mesmo segmento social. Se faz necessário identificar no que as famílias se igualam e no que elas se diferenciam

Portanto, o Centro de Convivência do Portal do Futuro está embasado na corresponsabilidade de prevenção da violação dos direitos, permitindo aos responsáveis pela criança, a inserção e permanência no mercado de trabalho e assegurar o acesso aos serviços das políticas públicas, do grupo familiar.

A Política de Ação da Instituição ACEIAS, pautada na Lei Nº 13.257/2016 que estabelece a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção a especialidade em consonância com os princípios e diretrizes do ECA que implica o dever do Estado em estabelecer políticas, planos, Programas e Serviços para a primeira infância.

O público-alvo para a prática interventiva corresponde a crianças, advindas pela busca espontânea ou encaminhamentos da Rede Socioassistencial.

A profissão do assistente social detém, enquanto atribuições e competências, elaboração de planejamentos, operacionalizando a viabilização de serviços sociais para a sociedade, pautados, sob o ponto de vista da análise crítica, atribuindo visibilidade interventiva em consonância com as bases teóricas assumidas pelo Serviço Social para responder a questão social identificada.

O assistente social não focaliza apenas os problemas dos usuários, mas também identifica a solução para cada caso, conforme a necessidade, assim contribuindo para sua melhoria enquanto usuário e perante a sociedade para garantir os direitos da criança e sua família, em situação de vulnerabilidade social, através da execução de serviços, programas e projetos de atendimento, conforme preconizam as leis vigentes.

Diante dos novos arranjos familiares, a fragilização dos vínculos e a necessidade de Programas, Projetos e Serviços voltados para atender a demanda de crianças, buscou-se a redefinição entre famílias, assim podendo contribuir com o grupo familiar em oportunizar atividades de prevenção e fortalecimento de vínculo.

A Instituição ACEIAS busca garantir às famílias em situação de vulnerabilidade social, a eficiência em seu ambiente, contribuir com a garantia do direito da Convivência Familiar e Comunitária, ofertando equipamentos para a proteção e promoção da criança na sociedade.

A relevância do presente Projeto, elenca contextualizar a Política de Assistência Social como política de seguridade social e o direcionamento para a efetivação de direitos sociais.

“A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social” (PNAS, 2004, p. 36).

A prática tem mostrado que, em prol da efetividade e eficácia do trabalho social, certas demandas precisam ser respondidas com a maior brevidade possível, inclusive porque disso depende o não agravamento da questão em foco. Se esse aspecto não for considerado, aquilo que emergiu como sendo de média complexidade pode se tornar uma situação de alta complexidade e, por conseguinte, exigir mais tempo e recursos para seu equacionamento, além de ocasionar maior sofrimento e até danos à pessoa, ou à família.

7 CAPÍTULOS

CAPÍTULO 1

1) CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO.

Definição de crianças e adolescentes.

O que é vulnerabilidade social?

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

2) CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SUJEITOS DE DIREITOS E POLÍTICA DE ATENDIMENTO BRASILEIRO.

2.1 O que significa sujeitos de direitos.

2.2 Resgate histórico sobre as leis nacionais destinadas ao atendimento às crianças e adolescentes

2.3 Constituição federal e seu olhar para crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos

2.4 ECA

CAPÍTULO 2

3) SERVIÇO SOCIAL: PROFISSÃO ENVOLVIDA NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

3.1 O que é o serviço social?

3.2 Qual seu objeto?

3.3 História da profissão desde o surgimento no Capitalismo até os dias atuais.

3.4 Serviço Social no Brasil

3.5 Qual era a prática da época?

3.6 Movimento de Reconceituação.

3.7 Código de ética e a lei que regulamenta a profissão

CONCLUSÃO

BIBLIOGRAFIA

CAPÍTULO I

INDICAÇÕES TEÓRICAS

2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO.

2.1 Definição de crianças e adolescentes

Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos aderidos pela lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Toda criança nasce com o mesmo inalienável direito a um começo de vida saudável, educação, uma infância segura e protegida – todas as oportunidades básicas que se traduzem em uma fase adulta produtiva e próspera. Mas, ao redor do mundo, milhões de crianças têm seus direitos negados, portanto, são privadas de tudo o que precisam para crescer saudáveis e fortes.

A platitudo histórica vem demonstrando a limitação com que se olha, percebe-se, ou concebe-se, de forma subjetiva o ancião, a criança e o adolescente.

No Brasil, as crianças vinham sofrendo com a falta de leis que assegurassem os direitos vividos por elas, no entanto, elas não eram vistas como pessoas, mas sim como incapazes, delinquentes. Com o passar dos tempos, isto foi se agravando.

Segundo a Constituição Federal, promulgada em 1988, que representou um importante marco nas conquistas e na garantia de direitos das crianças e adolescentes:

Art. É dever da família da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (p 35)

Mas, infelizmente as crianças e adolescentes ainda se encontram fragilizadas e desamparadas pela própria sociedade que ignora as leis.

Hoje no Brasil, o número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social vem crescendo cada vez mais. Pode-se questionar o fato de que, nem todos esses direitos estão sendo asseguradas a todas as crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente deve também ser lido, interpretado, compreendido e aplicado com um cuidado especial:

Há pais e mães que enfatizam mais a autoridade em suas relações com os filhos. E há os que agem mais com base na liberdade. Disso resulta a notória variedade com que pais e mães educam seus filhos.

A proteção integral à cidadania é uma concepção das instituições para garantir que essa passagem da não-cidadania para a cidadania seja feita de forma correta, legal, justa e competente. Serão necessárias algumas décadas, talvez toda uma geração de brasileiros, para completar essa transformação histórica, ao longo do Século XXI. Para buscar o equilíbrio razoável entre os vícios e as virtudes humanas¹.

Uma criança privada de nutrição adequada, pode nunca alcançar todo o seu potencial físico e cognitivo, limitando sua habilidade de aprender e de ter êxito. Uma criança privada de educação de qualidade, pode nunca obter as habilidades necessárias para, no futuro, ser bem-sucedida no trabalho, ou incentivar seus próprios filhos para os estudos. E uma criança privada de proteção – em relação a conflitos, violência ou abuso, exploração, discriminação, trabalho infantil, casamentos ou gravidez precoces – pode ficar marcada psicológica e emocionalmente para sempre, com profundas consequências.²

A interface com as outras políticas: a Constituição Federal, o Estatuto da criança e do adolescente e a LOAS consolidam a obrigatoriedade de proteger os direitos da criança e do adolescente. Em forma de lei, as medidas e mecanismos de proteção a todas as crianças e adolescentes, com vários dispositivos, asseguram a vida, a saúde, a educação, o lazer, a cultura, a habitação, a alimentação.

O ECA é o mecanismo expressivo de uma política pública, que busca explorar o potencial das conquistas da Constituição Federal de 1988, mecanismo de

1 Edson Sêda Manual da Proteção Integral, 1 a . Edição 2012

2 Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) Junho de 2016
Situação Mundial da Infância 2016: Oportunidades justas para cada criança

participação da cidadania, junto aos órgãos públicos, na garantia dos direitos atribuídos às crianças e adolescentes.

A constituição Federal assegura às crianças e aos adolescentes, o direito a convivência familiar e comunitária, pelo qual devem receber a proteção e assistência necessárias para assumir as responsabilidades na comunidade, cujos princípios estão presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Política de Assistência Social atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através de seus serviços, programas e projetos, nos níveis de Proteção Social Básica e Especial. Esses serviços, são acompanhados pelos CRAS e CREAS do município de Caçador.

CRAS é a Proteção Básica. Tem como objetivo, prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente a pobreza.

CREAS é a Proteção Social Especial. É a modalidade de atendimento da assistência social, destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por decorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil entre outras. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas resoluções protetivas.

2.2 O que é vulnerabilidade social

É um conceito multidimensional que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos, diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social, como crianças que sobrevivem e sofrem por serem rejeitadas, e muitas vezes abandonadas pelas próprias famílias, onde passam por todo o tipo de vulnerabilidade social e até mesmo a exclusão da sociedade civil.

Em pleno século XXI, ainda é possível de deparar com preconceitos e a violação dos direitos garantidos pela lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, da Constituição Federal de 1988, que declara todas as crianças e adolescentes sujeitos de direitos.

A condição de vulnerabilidade social é vista como propulsora de políticas públicas. Entende-se vulnerabilidade social como uma posição de desvantagem frente ao acesso às condições de promoção e garantia dos direitos de cidadania de determinadas populações.

Deste modo, as ações de programas sociais que, ao entenderem *a prioridade* com as crianças e adolescentes como vulneráveis, podem atuar restringindo as possibilidades de promoção de vida, em vez de oportunizar a produção de novos modos de subjetivação.

Vulnerabilidade social aos perigos naturais e tecnológicos. O índice utilizado nesta análise, permite a estruturação da avaliação da vulnerabilidade em duas dimensões: as vulnerabilidades das populações e comunidades e a vulnerabilidade territorial, as quais refletem a exposição ou a vulnerabilidade biofísica, a resiliência social e a capacidade de suporte infraestrutural.

Este novo índice de vulnerabilidade social é aplicado ao sistema territorial de Portugal continental, tendo por base a escala municipal e sub-municipal, apreendendo a resiliência social dos indivíduos, dos grupos e das comunidades face aos acontecimentos extremos.

Os resultados obtidos evidenciam o papel crucial da escola na análise dos processos relacionados com a vulnerabilidade social. Propõe-se que a cartografia das áreas e dos grupos mais vulneráveis, bem como a identificação dos fatores desencadeantes, podem constituir um contributo relevante para os programas de ordenamento e de planeamento destinados a mitigar os riscos e as vulnerabilidades do território.³

2.3 Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social

Dados do Cenário da criança e da Adolescente no Brasil apontam que 17,3 milhões de crianças até 14 anos vivem em domicílios de baixa renda, dos quais 5,8 milhões em situação de extrema pobreza. Norte e Nordeste concentram os piores índices, onforme instituiu o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) com a intenção de lembrar os países da importância de se olhar para as novas gerações. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são

³ José Manuel Mendes, Alexandre Oliveira Tavares, Lúcio Cunha e Susana Freiria

aproximadamente 60,5 milhões de brasileiros entre 0 e 19 anos. E, apesar de avanços em ações para a faixa etária, na opinião de especialistas, o país tem muito a evoluir.

Dados do Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil, lançados pela Fundação Abrinq, destacam que 17,3 milhões de crianças e adolescentes até 14 anos — 40,2% da população da faixa etária — vivem em domicílios de baixa renda. Desses, 5,8 milhões (13,5%) em situação de extrema pobreza.

As vulnerabilidades sociais estão intimamente relacionadas. Há consequências diretas para a criança inserida na baixa renda, entre elas, o aumento da violência, o estímulo ao trabalho infantil, a falta de saneamento básico, uma pior condição de saúde, a falta de estudo. Os pais tiram seus filhos da escola para trabalhar, assim ajudando no sustento da casa.

Entretanto, pode-se destacar que há fatores associados à pobreza, mas há outros que resultam da falta de um olhar mais atento das autoridades, de prioridade nas políticas públicas. Um dos exemplos está no Distrito Federal. Em 2015, mais de 56 mil pessoas foram assassinadas no país, segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Dessas, 10.465 tinham entre 0 e 19 anos e 159 eram do DF. A média brasileira de homicídios de crianças e adolescentes por armas de fogo foi 20,7% em 2015. No DF, 27,1%.

Com a vulnerabilidade, veio o desemprego que hoje assusta com o grande índice de fome, muitos matam ou roubam para poder comprar o que comer, o tipo chamado vida fácil de se conseguir algo que trabalhando não se tem a certeza de que vai conseguir.

Outro destaque negativo do DF no estudo está no ensino infantil, principalmente até 3 anos. A média nacional de acesso à creche era de 30,4% em 2015. O número cai para 19,1% no Distrito Federal. “É um índice incompatível com o perfil social e de renda da unidade da Federação. É impressionante como o DF está mal neste indicador e vem estagnado. Não acompanhou a trajetória de crescimento do tema no Brasil”, comenta Heloísa. Em recente contato com o Correio, a Secretaria de Educação do DF reforçou esforços feitos nos últimos anos para mudar a realidade. Segundo o órgão, entre 2016 e o início de 2017, foram ofertadas 4.416 novas vagas em creches públicas e conveniadas.

“É preciso que o país tenha um olhar mais crítico sobre as questões relacionadas à infância. Estamos vivendo um momento de crise em que foi determinado um novo regime fiscal. Os gastos diretos da União não podem

ultrapassar o teto e o gestor tem de fazer escolhas onde investir os recursos limitados. E, quando falamos de crianças e adolescentes, falamos de futuro”⁴

O programa Bolsa Família do governo Federal surgiu para ajudar muitas famílias em situação de pobreza, mas muitos ainda pensam de forma errada, dizendo que o programa vem para sustentar vagabundos. Mas na realidade, foi criado como base para amenizar a pobreza.

O Bolsa Família foi criado pelo Governo Federal em 2003, por meio da Medida Provisória nº 132, posteriormente convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que visa melhorar as condições de vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do Brasil. O PBF possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e ações complementares.

O enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais é um dos grandes desafios da sociedade brasileira. Para superá-lo, é necessário que o Estado formule e implemente políticas e programas que garantam direitos sociais e o pleno exercício da cidadania. Essas políticas são de responsabilidade do Governo Federal, dos estados, municípios e do Distrito Federal e devem contar também com a participação da sociedade.

Mas, muitas vezes, é preciso fazer mais por estas pessoas e não acusar a sociedade civil. As políticas públicas e políticas sociais deveriam prestar mais atenção, e pensar em um modo de agregar as demandas necessárias para a garantia dos direitos do programa bolsa família que é voltado à pobreza.

A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações complementares objetivam o desenvolvimento de capacidades das famílias e a superação de sua situação de vulnerabilidade. Este Manual foi desenvolvido com o objetivo de capacitar os gestores e técnicos do PBF nos estados, municípios e no Distrito Federal, quanto ao desenho, funcionamento e aspectos básicos da gestão do Programa, contribuindo com a prática cotidiana desses profissionais, que somam esforços para implementar e aperfeiçoar permanentemente o Bolsa Família.⁵

⁴ Correio braziliense- dados estatístico do IBGE.

⁵ Manual de gestão do programa bolsa família 2º edição atualizada 18/08/2015

Estes dados são afirmados através de estudo feito pelo programa BOLSA FAMÍLIA, UNICEF e IBGE. Dados estes que mostram a realidade de nosso país. O Brasil fica muito abaixo dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

O papel da família como mecanismo de proteção social, é uma das garantias que as crianças e os adolescentes têm na denominada era da responsabilidade, considerando tanto as novas tendências e os padrões de organização da família como as transformações econômicas e sociais mais amplas, ainda que a mudança nas estruturas familiares na direção de uma maior diversidade de tipos ou modelo intrafamiliar.

2.4 Crianças e adolescente, sujeitos de direitos e a política de atendimento brasileiro.

As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos. É dever da família e de todos garantir esses direitos, mas nem sempre essas garantias são seguidas.

O grande desafio que se encontra é o enorme índice de crianças e adolescentes fora da escola. Se faz necessária a luta pela igualdade de condições de acesso e permanência na escola. A sociedade, a política social e política pública deveriam trabalhar e fazer com que estas crianças voltassem à escola, dando assim, o início às garantias de seus direitos a uma vida digna.

O Conselho Municipal dos direitos da criança o do adolescente apresenta o Plano Decenal dos Direitos Humanos e de crianças e adolescentes de Caçador, documento este elaborado pela Comissão Intersetorial diante do princípio constitucional da prioridade absoluta, fomentando o diagnóstico das ações desenvolvidas no atendimento, seus respectivos operadores das políticas públicas e as demandas desassistidas.

Sobre o Plano Decenal do Município de Caçador, segue a palavra da secretaria de assistência social, Beatriz Ribeiro que relata da seguinte forma:

O presente Plano visa cumprir uma importante etapa no processo de garantias dos direitos da criança e do adolescente no município de Caçador, demonstrando o comprometimento para com as prioridades junto a infância e adolescência, devendo estes terem garantidos os direitos ao nascimento, à saúde, à escola, à segurança, à convivência familiar e comunitária, à cultura, ao esporte, ao lazer à alegria, à dignidade e a liberdade, entre outros.

Os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) foram constitucionalmente instrumentalizados por três importantes mecanismo: a

participação popular, descentralização e também a municipalização. As principais funções destes conselhos são: formular as políticas públicas e controlar as suas implementações a partir do diagnóstico da situação da criança e do adolescente: reordenando que as instituições, programas públicos e privados de atendimento obtenham o controle de orçamentos do Fundo da criança e do adolescente, para isso se deve estabelecer normas para o registro e o funcionamento das entidades governamentais e não governamentais.

Desta forma, rege a Constituição Federal, garantindo assim os direitos, adotando a prioridade absoluta para a criança e o adolescente, o Plano estabelece um planejamento de longo prazo para o município e para a sociedade, enfatizando a efetivação dos direitos fundamentais, e assim estimulando as políticas públicas.

As políticas sociais de atendimento infantojuvenil, concomitante ao processo de desenvolvimento do sistema de proteção social nacional, focalizando algumas das principais representações atribuídas à infância, de acordo com o período histórico e político de cada época. Busca-se apresentar a noção de infância instituída sob a constituição do aparato do Estado de Bem-Estar brasileiro, de forma a situá-la em um contexto mais amplo de transformações históricas e políticas que envolveram a emergência e consolidação das políticas sociais destinadas ao atendimento à criança e ao adolescente no Brasil ao longo do século XX e início do século XXI. POLÍTICAS SOCIAIS – CRIANÇAS – ADOLESCENTES – CIDADANIA

As políticas sociais no Brasil: há um conjunto de trabalhos que propala a inexistência de um efetivo sistema de proteção social até 1990, devido à insuficiência do atendimento diante do abismo sociocultural e econômico existente na sociedade, ou mesmo do frágil reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais na nossa cultura política e no incipiente estado democrático que possuímos. Tais estudos consideram o arcabouço social existente apenas como um instrumento de controle e legitimação da ordem política e social, principalmente em períodos autoritários e populistas⁶

2.5 O que significa sujeitos de direitos

⁶ JOSÉ ROBERTO RUS PEREZ: políticas sociais de atendimento as crianças e aos adolescentes no Brasil

De acordo Hammaerberg (1990) os artigos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças, estão estruturados em três importantes categorias: provisão, proteção e participação (Três Ps) que merecem destaque:

Direitos relativos à provisão— onde são reconhecidos os direitos sociais da criança, relativamente à salvaguarda da saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio e cultura; Direitos relativos à proteção – onde são identificados os direitos da criança a ser protegida contra a discriminação, abuso físico e sexual, exploração, injustiça e conflito; Direitos relativos à participação – onde são identificados os direitos civis e políticos, ou seja, aqueles que abarcam o direito da criança ao nome e identidade, o direito à liberdade de expressão e opinião e o direito a tomar decisões em seu proveito (HAMMAERBERG, 1990 apud SOARES, 1997, p.82, grifos no original).

Na atual Constituição Federal Brasileira, há o reconhecimento e a necessidade de proteção à infância, o direito de atendimento em creches e pré-escolas às crianças, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de proteção de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Estes direitos foram ratificados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/1990, o qual considera a criança como sujeito de direitos, no artigo 100, parágrafo único⁷: “[...] da condição da criança e do adolescente como sujeito de direitos: crianças e adolescentes são titulares dos direitos previstos nesta e em outras leis, bem como na constituição federal.” (BRASIL, 1990).

Segundo o artigo 1º e 2º do código civil, “sujeito de direito é aquela pessoa que nasce com vida. Neste caso, automaticamente, a pessoa já adquire seus direitos”.

Art. 1º toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil, a república Federativa do Brasil no:

Art. 3º § 4 da Constituição que cabe a república Federativa do Brasil, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem raça, sexo, cor, idade de toda a forma de discriminação, ela é universal, destinada a pessoa física e também jurídica. Sujeito de direito: é o centro de imputação da ordem jurídica.

Os sujeitos de direitos são todos que buscam a igualdade diante da sociedade, a fim de ser tratados como cidadãos e, assim, cumprindo os direitos e os deveres que são atribuídos.

⁷ Gisele Gonçalves: a criança como sujeitos de direitos: limites e possibilidades.

2.6 Resgate histórico sobre as leis nacionais destinadas ao atendimento a crianças e adolescentes.

O presidente Washington Luís escolheu o dia da Criança (12 de outubro) para assinar o Código de Menores. Foi a primeira legislação específica para infância e adolescência no País. Uma das principais decisões foi a de que apenas os maiores de 18 anos poderiam ser criminalmente responsabilizados e encarcerados.

Outro artigo fundamental do código proibiu a “chamada roda dos expostos”. Havia, na época, uma roleta embutida na parede externa de instituições de caridade que permitiam à mulher abandonar anonimamente o filho recém-nascido. Com o código, a mãe teria que registrar a criança e assim entregá-la a um orfanato.

O antigo Código tratava o menor em pé de igualdade com os outros sujeitos infratores, inclusive maiores, submetendo estes menores a medidas judiciais todas as vezes que sua conduta se encontrasse definida em Lei; COMPARATIVO ENTRE O CÓDIGO DE MENORES (LEI n.º 6.697/79) E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI n.º 8.069/90).

Pelo antigo código, o menor, ao cometer uma infração, teria como consequência as medidas judiciais cabíveis, desta forma trazia-se o menor para a esfera do comum, igualando seus atos ao de outros entes que não possuíam as suas peculiaridades, com tal atitude, ignorava-se que o jovem possui particularidades geradas pela fase de transformação e estruturação do caráter, assim sendo, seu tratamento deve ser diferenciado, levando em conta todos os fatores variáveis que os cercam; Com o ECA o jovem passa a ter reconhecido seus direitos, principalmente o de um tratamento diferenciado devido ao momento que vive, suas particularidades e individualidades passam a ser reconhecidas, o objetivo agora é conduzir, educar, readaptar e preparar o menor.

A referida lei, mostrou-se, à época de sua publicação, extremamente inovadora, pois revogou o Código de Menores vigente (Lei nº 6.697/79), diploma legal que, na verdade, não resguardava os direitos das crianças e adolescentes, antes tratados como meros objetos, já que não lhes assegurava a proteção de direitos fundamentais e essenciais, como a integridade física, saúde e educação.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA é um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei no 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Integra a estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A Constituição Federal de 1988 e a promulgação do **ECA** traz um novo olhar sobre a infância e a adolescência, ao incluir diretrizes da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada por unanimidade na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, e assinada pelo Brasil em 26 de janeiro de 1990.

O Brasil é um dos poucos países que prevê legalmente a constituição de conselhos paritários e deliberativos na área das políticas para crianças e adolescentes, assim como a estruturação de conselhos tutelares eleitos pelas próprias comunidades.

Finalidades e competências

Estão entre as principais competências do conselho:

- Buscar a integração e articulação dos conselhos estaduais, distrital e municipais e conselhos tutelares, assim como dos diversos conselhos setoriais, órgãos estaduais e municipais e entidades não governamentais;
- Acompanhar o reordenamento institucional, propondo modificações nas estruturas públicas e privadas;
- Oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação pertinente ao tema;
- Promover a cooperação com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais;
- Convocar, a cada dois anos, a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **Conanda** é um órgão colegiado de composição paritária integrado por 28 conselheiros titulares e 28 suplentes, sendo 14 representantes do Poder Executivo e 14 representantes de entidades não-governamentais que possuem atuação em âmbito nacional e atuação na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.⁸

⁸ Coordenação-Geral do Conanda Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, conanda.

A PRÉ-HISTÓRIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA: A experiência política e constitucional do Brasil, da Independência até 1988, é a melancólica história do desencontro de um país com sua gente e com seu destino. Quase dois séculos de ilegitimidade renitente do poder, de falta de efetividade das múltiplas Constituições, infundável sucessão de violações da legalidade constitucional. Um acúmulo de gerações perdidas.

A ilegitimidade ancestral materializou-se na dominação de uma elite de visão estreita, patrimonialista, que jamais teve um projeto de país para toda a gente Viciada pelos privilégios e pela apropriação privada do espaço público, produziu uma sociedade com déficit de educação, de saúde, de saneamento, de habitação, de oportunidades de vida digna. Uma legião imensa de pessoas sem acesso à alimentação adequada, ao consumo e à civilização, em um país rico, uma das maiores economias do mundo.

A falta de efetividade das sucessivas Constituições brasileiras decorreu do não reconhecimento de força normativa aos seus textos e da falta de vontade política de dar-lhes aplicabilidade direta e imediata. Prevaleceu a tradição europeia da primeira metade do século, que via a Lei Fundamental como mera ordenação de programas de ação, convocações ao legislador ordinário e aos poderes públicos em geral. Daí porque as cartas brasileiras sempre se deixaram influenciar por promessas de atuação e pretensos direitos que jamais se consumaram na prática. Uma história marcada pela insinceridade e pela frustração.

A Constituição de 1988 foi o marco de um recomeço, da perspectiva de uma nova história. Sem as velhas utopias, sem certezas ambiciosas, com o caminho a ser feito ao andar. Mas com uma carga de esperança e um lastro de legitimidade sem precedentes, desde que tudo começou. E uma novidade. Tardiamente, o povo ingressou na trajetória política brasileira, como protagonista do processo, ao lado da velha aristocracia e da burguesia emergente.

O Estatuto da criança e do adolescente (ECA) dispõem sobre a proteção integral da criança e do adolescente, ou seja, regula os direitos humanos de crianças e adolescente.

Lei nº 8.069/1990. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a legislação que explicita a implementação da proteção integral constitucionalmente estabelecida

no artigo 227. Assim, estabelece medidas concretas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Responsabiliza nominalmente a família, a comunidade, a sociedade e o Estado pelo bem-estar e saudável desenvolvimento da infância e da juventude. Este documento legal alterou fundamentalmente a legislação de proteção à infância e juventude no país, revogando o antigo Código de Menores e adequando a legislação infraconstitucional às disposições constitucionais e aos parâmetros internacionais de proteção.

Fundamentalmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece como a proteção integral deve ser garantida no país, indicando as medidas sociais, protetivas e socioeducativas que devem ser utilizadas para assegurar o bem-estar de crianças e adolescentes. Seu texto contém importantes disposições sobre os direitos fundamentais da infância e adolescência, dentre eles: a garantia da vida, saúde, integridade, liberdade, convivência familiar e comunitária, proteção contra violência e exploração, dentre outros.⁹

2.7 Constituição federal e seu olhar para crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos

Este capítulo tem como finalidade abordar a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8.069/90, de 13/07/1990 – Onde o notável avanço democrático, garante que a criança e adolescente tenham seus direitos garantidos e assegurados,

A Constituição Federal Brasileira de 1988.

Artigo 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e adolescente, com absoluta propriedade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069, E com a aprovação, pelo Brasil, da convenção da ONU, assim as crianças e adolescentes brasileiros passam a contar com o novo sistema legal assegurando a proteção integral com prioridade absoluta.

⁹ Estatuto da criança e do adolescente 1990.

Segundo Lesbaupin afirma que:

(...) o essencial da Constituição de 1988 apontava para a construção – pela primeira vez assim posta na história brasileira – de uma espécie de Estado de bem-estar social: não é por acaso que, no texto Constitucional, de forma inédita em nossa lei máxima, consagram-se explicitamente, como tais e para além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais (coroamento, como se sabe da cidadania moderna). Como isto, colocava –se o arcabouço jurídico-político para implantar, na sociedade brasileira, uma política social compatível com a exigência de justiça social, equidade e universidade (2000, p. 77).

A constituição Federal brasileira foi criada para acabar com as discriminações que as crianças e adolescentes vinham sofrendo na sociedade, como a exploração infantojuvenil, como exploração sexual, trabalho escravo, falta de habitação e alimentação. Isso, muitas vezes acabava sendo feito pela própria família. Para transformar a sociedade, conscientizá-la de que qualquer forma de negligência e abuso com as crianças e adolescentes é crime, foi criada o ECA.

Com a universalidade dos direitos, a equidade e a justiça social, referem-se à garantia de que os direitos sejam extensivos para todas as crianças e adolescentes, assim visando ao acesso igualitário aos direitos e as políticas, voltados aos reconhecimentos de igualdade social, e condições para que todos acessem os seus direitos.

A igualdade e direito, remetem à diversidade de assegurar os direitos sem discriminação por etnia, raça, cor, cultura, gênero, religião, condição econômica e social entre outras. Deve-se conscientizar a sociedade para novos direitos e deveres de cidadania, para as crianças e adolescentes que, como sujeitos tenham a garantia absoluta.

Um balanço das políticas públicas destinadas aos jovens no Brasil torna-se particularmente oportuno se levar em conta, na atual conjuntura, o novo período político inaugurado com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência da República, cuja posse se deu em janeiro de 2003. Além das expectativas de mudança que sua eleição condensou, é preciso voltar o olhar para o que foi feito e considerar que já existiam no governo anterior um conjunto de iniciativas que merecem ser avaliadas para se evitar práticas que reiterem alguns dos desacertos evidentes das orientações anteriores.

Mas é preciso considerar que o país também convive com mudanças expressas nas políticas de juventude que nascem de iniciativas municipais diversificadas e poderão confluir para a construção de um novo paradigma em torno da questão. Mais

do que nunca, orientações que integrem esses caminhos poderão contribuir para o nascimento de novas percepções em torno dos direitos de juventude. O presente artigo esboça um esforço de compreensão abrangente, de modo a situar, com base em uma concepção democrática de realização da política e de uma clara defesa dos jovens como sujeitos de direitos, os caminhos percorridos nos últimos dez anos das iniciativas focalizadas nos segmentos juvenis da sociedade brasileira. Para tanto, a partir de algumas considerações em torno do tema “Juventude e políticas públicas”, examinou-se as ações federais observadas no período 1995-2002 e traçou-se alguns dos caminhos percorridos no âmbito dos municípios em direção à constituição dessas políticas.¹⁰

A constituição refere-se a crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e aderindo a nova constituição com direitos e deveres, pressuposto previsto na

Lei nº 8.069/1990.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

2.8 ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente é a lei que cria condições de exigibilidade para os direitos da criança e do adolescente, que estão definidos no artigo 227 da Constituição Federal.

Na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989.

O direito: A adição da palavra direito, ao invés da palavra necessidade é reveladora de uma profunda mudança de enfoque. O menino ou menina em situação de dificuldade pessoal e social já não é visto como portador de necessidades, mas como detentor de direitos exigíveis.

¹⁰ Juventude e políticas públicas no Brasil* Marília Pontes Sposito Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação e Ação Educativa Paulo César Rodrigues Carrano Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação Observatório Jovem do Rio de Janeiro

À vida, à saúde, à alimentação: Este primeiro elenco de direitos configura a garantia da sobrevivência.

À educação, à cultura, ao lazer e à profissionalização: Este conjunto de direitos é que garante à criança e ao adolescente o desenvolvimento pessoal e social, ou seja, a possibilidade de realizar o potencial que trouxe consigo ao nascer.

À liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária: Este terceiro elenco de direitos diz respeito à integridade física, psicológica e moral das crianças e adolescentes.

Além de colocá-los a salvo: Colocar as crianças e os adolescentes a salvo é defendê-los das situações e circunstâncias que constituem ameaças de violação dos seus direitos. Seja por ação, seja por omissão.

De toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão: Este conjunto de transgressões correspondem às situações de riscos pessoal e social das quais as crianças e adolescentes devem ser defendidos. As crianças e adolescentes, que se encontrem em qualquer uma dessas circunstâncias especialmente difíceis são credoras de proteção especial por parte da sociedade e do Estado.

O ECA trouxe vantagem nas garantias de direitos para a criança e o adolescente. Porém, algumas pessoas ainda acham que este estatuto deveria passar por mudanças, devido ao fato de muitos adolescentes estarem fora da escola, mas para ficarem nas ruas, se prostituindo, se drogando, roubando e, muitas vezes, até matando, deveria ser pensado na possibilidade de o ECA passar por transformações legais e cabíveis para cada crime.

Ele assegura todos os direitos para todas as crianças e adolescentes, sem exceção alguma, ao contrário do velho Código de Menores, que assegurava apenas a proteção e a vigilância para os menores em situação irregular, ou seja, aos abandonados, carentes, inadaptados e infratores. A doutrina da proteção integral se destina a todas as crianças e adolescentes.

Garantir a proteção integral é garantir, para a população infantojuvenil:

- a) A sobrevivência;
- b) O desenvolvimento pessoal e social;

c) A integridade física, psicológica e moral.

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". (art. 86 ECA)

Como se pode ver, a articulação é um elemento constitutivo da definição da política de atendimento à criança e ao adolescente. Por isso, pode-se considerar a articulação como um dos princípios estruturadores dessa política.

Os princípios estruturadores da política de atendimento estabelecida pelo ECA, são:

a) Descentralização: realizar-se-á da municipalização das ações, como consequência de uma nova divisão do trabalho social entre a União, os Estados e os Municípios.

b) Participação: ocorre pelo envolvimento da população, através de suas organizações representativas e de sua participação direta, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis. Essa participação se materializa, principalmente, através dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares.

c) Sustentabilidade: Este princípio se concretiza pela criação e manutenção de fundos constituídos por recursos orçamentários, transferências e doações de pessoas físicas e jurídicas dedutíveis do Imposto de Renda. Estes fundos são geridos pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

d) Mobilização: Este princípio estabelece a mobilização da opinião pública no sentido de assegurar a participação dos diversos segmentos da sociedade na política de atendimento (Art. 88 inciso VI do ECA).¹¹

A promulgação da Lei 8.069/90 ECA trouxe a relevância em relação ao processo de descentralização e se manifestou na maioria dos Estados brasileiros, a fragilidade dos processos da organização da sociedade civil, pelas dificuldades da participação através de suas entidades não governamentais, e os Conselhos

¹¹ Antônio Carlos Gomes da Costa é pedagogo, diretor da empresa de consultoria Modus Faciendi, ex-oficial de projetos do Unicef e fez parte do grupo que idealizou o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Municipais do direito da criança e do adolescente, em manifestação em caráter autoritário do Estado brasileiro.

O Presidente da República, SR, Fernando Collor de Mello, com a criação dos referidos conselhos de direitos sob pena de que, uma vez que os municípios não apresentassem os respectivos conselhos formados, deixariam de contar com a destinação de recursos Federais, sem o fundo do governo Federal não havia como seguir em frente com as entidades.

Criado em 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, mais conhecido como ECA, foi instituído através da Lei Federal n.º 8.069, e adotou a denominada Doutrina da Proteção Integral, cujo pressuposto básico afirma que crianças e adolescentes devem ser vistos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral.

O Estatuto, composto por 267 artigos, garante os direitos e deveres de cidadania a crianças e adolescentes, determinando ainda a responsabilidade dessa garantia a todos os setores que compõem a sociedade, ou seja, à família, ao Estado e à comunidade. No decorrer de seus capítulos e artigos, a Lei 8.069/90 discorre sobre as políticas referentes à saúde, educação, adoção, tutela e questões relacionadas a crianças e adolescentes autoras de atos infracionais.

A referida lei, mostrou-se, à época de sua publicação, extremamente inovadora, pois revogou o Código de Menores vigente (Lei nº 6.697/79), diploma legal que, na verdade, não resguardava os direitos das crianças e adolescentes, antes tratados como meros objetos, já que não lhes assegurava a proteção de direitos fundamentais e essenciais, como a integridade física, saúde e educação, por exemplo.

As previsões legais constantes do Código de Menores eram apenas de aplicação de sanções por eventuais atos ilícitos praticados. O antigo Código funcionava, na verdade, como instrumento de controle, transferindo para o Estado a tutela dos "menores inadaptados" e assim, justificava a ação de medidas repressivas.

Com a introdução do Estatuto da Criança e do Adolescente em nosso ordenamento jurídico, as crianças e adolescentes deixaram de ser tratadas como simples objetos, e passaram a gozar de proteção integral, em respeito ao princípio constitucional mais relevante do sistema jurídico, que é o princípio da dignidade do ser humano, previsto no art. 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, elencada como um dos fundamentos do nosso país, servindo então como instrumento de exigibilidade de direitos.

É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.[31]

Vale salientar, que o artigo 2º da Lei 8.069/90 estabelece quem é considerado criança e adolescente, sendo que a pessoa até doze anos incompletos é criança, e o adolescente é aquele entre doze e dezoito anos. Assim, a primeira infância compreende a faixa etária de 0 a 12 anos incompletos. É um período muito importante no desenvolvimento mental, emocional e de socialização da criança. Até os 6 anos, as estruturas físicas, intelectuais de crescimento e aprendizagem, começam a estabelecer suas fundações. Segundo os pedagogos, os primeiros três anos de vida são fundamentais para a criança, pois é nessa fase que se forma a personalidade, aprendem ainda a se comunicar com o mundo através de brincadeiras, gestos, pintura, dentre outros.

O artigo 5º da Lei 8.069/90 dispõe que:

nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

A família é a unidade básica da sociedade e, como tal, tem direito a receber proteção e apoio completos. A proteção, a educação e o desenvolvimento da criança são, em princípio, responsabilidade da família. Todas as instituições da sociedade devem respeitar os direitos das crianças, assegurar seu bem-estar e dar assistência apropriada aos pais, às famílias, aos tutores legais e às demais pessoas encarregadas do cuidado com as crianças para que possam crescer e se desenvolver em um meio seguro e estável, além de um ambiente de felicidade, amor e compreensão, tendo em mente que em diferentes sistemas culturais, sociais e políticos existem várias formas de família.

Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, sujeitos especiais, pessoas em desenvolvimento. O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, a serem protegidos pelo Estado, pela sociedade e pela família com prioridade absoluta, como expresso no Art. 227, da Constituição Federal e na Lei nº **8.069/90**, o Estatuto da Criança e do Adolescente, implica a compreensão de que a expressão de todo o seu potencial quando pessoas adultas, tem como condição

absoluta o atendimento de suas necessidades enquanto pessoas em desenvolvimento.

Para tanto, sobressai a ação do Estado propiciando as políticas públicas necessárias para que o seu desenvolvimento se faça de forma plena e digna. Sem essa ação contínua e crescente do Estado e da própria sociedade, não há como garantir os direitos conferidos às crianças e adolescentes e, em decorrência, a proteção integral prevista no Estatuto, com a prioridade requerida.

CAPÍTULO II

3 SERVIÇO SOCIAL: PROFISSÃO ENVOLVIDA NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

3.1 O que é o serviço social

É uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, realiza sua ação profissional no âmbito das políticas socioassistenciais na esfera pública e privada, situa-se no processo de reprodução das relações sociais. A emergência dessa profissão no Brasil data da década de 1930 e atualmente está vinculada ao campo das ciências sociais aplicadas cujo objeto de intervenção são as expressões multifacetadas da questão social e/ou do problema social. Dispõe do contributo de diversas ciências afins sociologia, psicologia, economia, ciência Política, antropologia, direito, ética, estatística. O serviço social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que se utiliza de instrumental científico multidisciplinar das ciências humanas e sociais para análise e intervenção nas diversas refrações da “questão social”, isto é, no conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho.

O assistente social tem, obrigatoriamente, um registro no Conselho Regional de serviço social e o/a licenciado em serviço social é uma pessoa que não está inscrito(a) nesse órgão de orientação e fiscalização do exercício profissional. Esse(a) profissional qualificado(a) com competências de nível superior, atua de maneira privilegiada em diversos espaços sócio-ocupacionais. Apresenta uma intervenção investigativa, através da pesquisa e análise da realidade social, atua na formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais que visam a preservação, defesa e ampliação dos direitos humanos e a justiça social.

Como campos de atuação profissional podem ser citados: equipamentos da rede de serviços sociais, sejam eles rurais ou urbanos, nas organizações públicas, em empresas privadas, fábricas, nas organizações não governamentais, entidades filantrópicas sem fins lucrativos, Organizações Sociais (OSs), Fundações privadas e etc. Assistentes sociais trabalham em unidades de saúde, estabelecimentos escolares, creches, abrigos, presídios, centros de convivência e de referência,

universidades, clubes esportivos; nas administrações municipais, estaduais e federais; nos serviços de proteção judiciária; no âmbito das forças armadas, nos conselhos tutelares e de direitos, na gestão e planejamento; nos movimentos sociais; nas instâncias de defesa e de representação política, dentre outras.¹²

O Serviço Social possui domínio teórico-metodológico para a intervenção junto às políticas sociais, envolvendo as políticas setoriais expressa cada meio dos segmentos sociais que representam.

O Serviço Social atua na área das relações sociais, mas sua especificidade deve ser buscada nos objetivos profissionais tendo estes que serem adequadamente formulados guardando estreita relação com o objeto. Essa formulação dos objetivos garante, em parte, a especificidade de uma profissão, em consequência, um corpo de conhecimentos teóricos, método de investigação e intervenção e um sistema de valores e concepções ideológicas.

O serviço social, tendo como objetivo a contribuição para a construção de uma ordem social, política e econômica menos desigual que a atual, reconhecendo nos determinantes estruturais e nas dificuldades da realidade social, os limites e as possibilidades do trabalho profissional, rebelando-se contra os problemas das injustiças, que afetam os desamparados socialmente.

O perfil do bacharel em serviço social, atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. É dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva no conjunto de relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteados do Código de Ética do Assistente Social.

O Estado que é o representante de uma ordem social determinada, necessita da prática profissional do assistente social, para relativização da problemática social gerada pela sociedade capitalista, e para controlar ou canalizar os conflitos emergentes. Deixando a visão de que a desigualdade social é um fator natural. Naturalmente não podemos apelar para uma fórmula mágica que cura todos os males da humanidade, entrando no idealismo inútil, mas assumindo como direito inalienável da população explorada, a busca e a garantia da política social, de forma organizada

¹² Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

e planejada. Não confundindo o assistencialismo com assistência, nem deixando a demagogia tomar conta e ofuscar a realidade.

3.2 Qual seu objeto

A questão social tem sido colocada, na nova proposta de reformulação curricular, como objeto do Serviço Social. Resgatar a concepção de questão social como forma de refletir sobre a possibilidade de a questão social, ou, as expressões da questão social, se constituírem no objeto profissional, Ter como objeto de análise o objeto do Serviço Social é sempre um desafio. O Serviço Social é uma profissão legitimada socialmente, isto significa que ele tem uma função social. As profissões são criadas para responderem às necessidades dos homens.

Os desenvolvimentos das forças produtivas colocam as necessidades de novas profissões, assim como considera outras desnecessárias. Mas, mesmo respondendo a uma necessidade social, o que pode ser corroborado pelo número de assistentes sociais inseridos no mercado de trabalho; pelo fato de que eles, efetivamente, trabalham desenvolvendo ações que tem um social com dimensões econômicas e políticas; ainda assim, o Serviço Social mantém, historicamente, o dilema da especificidade profissional. Especificidade, esta, que é dada pelo objeto profissional. Em termos bastantes simples, a questão é: sobre o que trabalha o Serviço Social? A resposta a esta questão responde, também, com qual objetivo trabalha o Serviço Social.

O objeto do Serviço Social, neste sentido, está, intimamente, vinculado a uma visão de homem e mundo; fundamentado numa perspectiva teórica que, no modo capitalista de produção, implica em uma opção política – a teoria norteadora da ação, a ação que reconstrói a teoria, demonstram de que lado está o Serviço Social. E, desde o Movimento de Reconceituação, o Serviço Social tem construído uma ação voltada para a maioria da população. Mas esta não foi sempre sua história.

O objeto do Serviço Social, no Brasil, tem, historicamente, sido delimitado em virtude das conjunturas políticas e socioeconômicas do país, sempre tendo em vista as perspectivas teóricas e ideológicas orientadoras da intervenção profissional.

Documento de Araxá:

.. o Serviço Social atua na base das inter-relações do binômio indivíduo-sociedade. [...] Como prática institucionalizada, o Serviço Social se caracteriza pela atuação junto a indivíduos com desajustamentos familiares

e sociais. Tais desajustamentos muitas vezes decorrem de estruturas sociais inadequadas” (Documento de Araxá, 1965, p.11).

Questão social é um conjunto de problemas econômicos e sociais que advém do confronto capital e trabalho as expressões que definem as desigualdades da sociedade. A expressão “questão social” surgiu no século XIX, na Europa, com o objetivo de exigir a formulação de políticas sociais em benefício da classe operária, que estava em pobreza crescente. O processo de urbanização e industrialização, deu origem ao empobrecimento da classe operária, e acabou por conscientizá-los das condições em que trabalhavam, onde a questão social acabou atingindo contornos problemáticos, em especial para a sociedade burguesa, que recorreu à implementação de políticas sociais.

A questão social é:

(...) conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana - o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] expressa portanto disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (IAMAMOTO, 2008, p. 16-17)

Os assistentes sociais trabalham a questão social, como as mais variadas expressões em seu cotidiano, trabalhando as desigualdades sociais, assim como a família, a habitação, saúde e assistência social, as expressões sociais são variáveis e enfrentamento das desigualdades.

Outro aspecto a tratar, é cenário que se insere o serviço social hoje: as novas bases de produção da questão social, cujas expressões de trabalho do assistente social, tendo como base o cotidiano dos usuários, nos espaços sociais.

Segundo lamamoto:

O serviço social em uma dupla perspectiva: para que se possa tanto apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais – sua produção e reprodução ampliada – quanto projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida.(lamamoto,2009, p. 28).

A questão social tem sido colocada, na nova proposta de reformulação curricular, como objeto do Serviço Social. Resgatar a concepção de questão social como forma de refletir sobre a possibilidade de a questão social, ou, as expressões da questão social, se constituir em nosso objeto profissional.

É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados neste terreno movidos pelos interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade.

3.3 História da profissão desde o surgimento no capitalismo até os nossos dias.

Nesta parte histórica, abordar-se-á a história do serviço social, desde o seu surgimento no Capitalismo, até os dias atuais.

O Serviço Social é uma profissão que se consolida no interior das lutas de classe e que tem, portanto, esta realidade social enquanto objeto de intervenção profissional

O ponto de vista da tese histórico-crítica, a qual esse artigo adota como fundamento teórico-metodológico, o Serviço Social se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, enquanto produto do desenvolvimento do capital industrial e da expansão urbana (IAMAMOTO E CARVALHO, 2001).

Serviço Social em sua origem americana, denominado social work, trabalho social, foi estruturado por organizações religiosas, especialmente da Igreja Católica. Nesse momento, tinha sua prática fundamentada e inspirada na providência divina, uma vez que “o trabalho social consistia no reforço da moralidade e da submissão das classes dominadas. Era, portanto, o controle social da família operária para adequar e ajustar seu comportamento às exigências da ordem social estabelecida” (FALEIROS, 2001, p. 88).

No século XIX, com a introdução das indústrias nas cidades, surge uma nova forma de organização social (Sistema Capitalista), que institui a sociedade de classe e um novo modo de produção nas relações sociais mediatizadas pela posse privada de bens. “O capitalismo, gera o mundo da cisão, da ruptura, da exploração da maioria pela minoria, o mundo em que a luta de classes se transforma na luta pela vida, na luta pela superação da sociedade burguesa” (MARTINELLI, 2005, p.54).

O Serviço social peregrinou pelos séculos na busca por sua especificidade e campo de atuação. Foi usado pela burguesia em sua gênese no século XIX, buscando atender somente seus próprios interesses, alienando e subjugando o proletariado. Neste trabalho será analisada a gênese do Serviço Social enquanto profissão com estruturação metodológica e teórica em nosso país, já que em seus primórdios era

utilizada como simples ajuda ao pobre e carente pelos mais ricos. Desta maneira, sua formação no Brasil não se dará de forma diferente, já que as escolas de Serviço Social basearam-se nos ideais europeus de assistencialismo financiados pelos burgueses e apoiados pela igreja Católica.

O Serviço Social no Brasil tem suas origens na primeira metade do século XX, com suas raízes cristãs de assistencialismo, a igreja Católica controlava todo processo de ajuda ao próximo e benefícios aos menos favorecidos, sendo patrocinada pela ordem burguesa vigente.

Com o surgimento do Capitalismo na Europa, a gênese deste ideal assistencialista encontra-se embasada na contradição fundamental que demarca a sociedade capitalista burguesa, mais precisamente no Brasil, onde a produção é cada vez mais social e a apropriação do trabalho, suas condições e seus resultados, são cada vez mais privadas, assumindo distintas roupagens nesta época. Igualmente, tem-se neste modo de produção, mediante o trabalho alienado e suas relações sociais antagônicas, garantidas tanto a reprodução das condições de exploração e apropriação da riqueza produzida quanto de seus mecanismos ideológicos.

A profissão do Serviço Social, que participa dessa reprodução da sociedade, é historicamente determinada, sendo a atuação dessa categoria articulada de maneiras distintas na conjuntura social, política e econômica do Brasil.

Em uma ordem cronológica dos acontecimentos e evolução do Serviço Social no Brasil, observa-se a grande interferência católica neste percurso longo, árduo e mecânico de evolução desta profissão. No ano de 1922 a igreja Católica organizou a I Conferência de Ação Católica dando assim um salto em direção aos ideais assistencialistas de ordem cristã e exigida por Deus.

Dez anos mais tarde, em 1932, o Brasil contou com a visita de Adele de Loneux, trazendo novos ideais europeus acerca do Serviço Social por meio de diversas conferências que fez pelo país e ao retornar para a Bélgica levou consigo duas brasileiras, Maria Kiehl e Albertina Ramos, que aos se formarem sob influência europeia, voltaram ao país e fundaram a Escola de Serviço Social de São Paulo. Neste mesmo ano criou-se também o Centro de Estudos da Ação Social (CEAS) sendo considerado uma importante evolução para o Serviço Social no Brasil.¹³

¹³ Talita Carmona - SERVIÇO SOCIAL (MODELO de DOCUMENTOS e ARTIGOS)

Em 1935 criou-se a lei n.º 2.497 para a formação do Departamento de Assistência Social do Estado. O presidente da república neste período, era o Sr. Getúlio Vargas, que foi considerado o "pai dos pobres" e a "mãe dos ricos", criou leis em benefício dos trabalhadores, já que sua política social era forte e assistencialista. No ano seguinte foi criado o Departamento de Assistência Social do Estado de São Paulo, ampliando um pouco mais os horizontes destes profissionais e formando mais pessoal, pois a demanda da época era muito grande. Entretanto, atualmente o Serviço Social ainda peregrina por indagações das mais diversas e pela busca de sua especificidade.

O referido conteúdo foi trabalhado na disciplina de Fundamentos Históricos Teóricos e metodológicos do Serviço Social I, foram utilizadas aulas expositivas, dialogadas e seminários. Utilizou-se livros, filmes e artigos criando uma síntese sobre o tema.

Contextualizando o surgimento, no ano de 1936, em São Paulo, da primeira Escola de Serviço Social (PUC-SP), como consequência da expansão das práticas de assistência social ocorrida no período, ainda marcadas pelo assistencialismo e de caráter fortemente religioso, por iniciativa de assistentes sociais, com formação na Escola de Serviço Social de Bruxelas e com o apoio de Jovens da Ação Social Católica.

Em 1937 surge a segunda escola no Rio de Janeiro. O surgimento das escolas de Serviço Social no Brasil foi fruto da influência da Ação Social Católica, sendo que o estado não atendia a questão social.

Em virtude das mudanças na sociedade e no seio da categoria, um novo aparato jurídico se fez necessário para expressar os avanços da profissão e o rompimento com a perspectiva conservadora. Hoje, a profissão encontra-se regulamentada pela Lei 8662, de 7 de junho de 1993 que legitima o Conselho Federal de Serviço Social e os Conselhos Regionais. Em seus artigos 4º e 5º, respectivamente, a lei define competência e atribuições privativas da assistente social.

De acordo com a lei, assistentes sociais:

- Realizam estudos e pesquisas para avaliar a realidade e emitir parecer social e propor medidas e políticas sociais;
- Planejam, elaboram e executam planos, programas e projetos sociais;
- Prestam assessoria e consultoria a instituições públicas e privadas e a movimentos sociais;

- Orientam indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos mesmos;
- Realizam estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais e
- Atua no magistério de Serviço Social e na direção de Unidade de ensino e Centro de estudos.

Assim, o serviço social assume seu papel a frente nas consolidações dos direitos garantidos a cidadania.

Assume-se claramente, no Código de Ética Profissional aprovado em 1986, a ideia de “compromisso com a classe trabalhadora”. O Código traz também outro avanço: a ruptura com o corporativismo profissional, inaugurando a percepção do valor da denúncia inclusive a formulada por usuários.

No olhar de lamamoto;

O Serviço Social é condição para romper tanto com a visão rotineira, reiterativa e burocrática do Serviço Social, que impede vislumbrar possibilidades inovadoras para a ação, quanto uma visão ilusória e desfocada da realidade, que conduz a ação inócuas. Ambas têm um ponto em comum: estão e costa para a história, para os processos sociais contemporâneos (lamamoto,2009 p.22).

A assistência social instaura na categoria dos assistentes sociais muitas dúvidas, muitos questionamentos e salienta a grande necessidade de uma compreensão real e concreta, assim se fazendo parte do cotidiano profissional, não com clareza quanto o seu conceito, onde muitos autores divergem sua concepção de assistência social.

Diante do contexto, é muito importante registrar as diversas necessidades dos assistentes sociais, o trabalho do assistente social, é claro, deve ter o domínio com as divergências que surgiram diante da profissão.

O Serviço Social se originou da ajuda ao próximo, da caridade, filantropia e beneficência. No século XVIII, com a Revolução Industrial, surgem graves crises econômicas, com repercussão política e social. Diante desta situação, as formas de assistência até então utilizadas já não respondiam às necessidades emergentes da época, sendo necessário um Serviço Social institucionalizado, com fundamentos em conhecimentos técnicos e não apenas com boas intenções. Dentro deste contexto histórico, surge o Serviço Social profissional, e com ele a primeira escola de Serviço

Social, fundada em 1898 na cidade de New York, denominada New York School of Philanthropy, sob a influência de Mary Richmond.

Pode-se destacar que a universidade possui um vínculo estreito com a construção e desenvolvimento da chamada intenção de ruptura com o conservadorismo, pois, as universidades, mesmo num contexto ditatorial, representam um espaço de construção de saber, legitimado pelo caráter científico, além do notável amadurecimento teórico metodológico acumulado através das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A década de 1980, é marcada como um período de maioria intelectual do Serviço Social, pois, a partir de sua consolidação acadêmica, percebe-se uma aproximação e comprometimento com a perspectiva ontológica original de Marx. Questão primordial para compreensão acerca do significado social da profissão na sociedade capitalista.¹⁴

Para Forti:

O Serviço Social crítico em relação à sociedade do capital depurou-se e atualmente busca assegurar valores que se dirijam à legitimação de práticas que contribuam para a construção de uma nova ordem societária, uma ordem cuja lógica não seja a contradição gênero/indivíduo e tampouco o primado da mercantilização na vida social (FORTI, 2013, p. 105).

O surgimento e o desenvolvimento dessa instituição no Brasil, são vistos a partir do prisma da “questão social”, isto é do surgimento do proletariado com expressão política própria, assim surge o serviço social como um dos mecanismos utilizados pelas classes dominantes como meio de exercícios de seu poder na sociedade, instrumento esse que deve modificar-se, constantemente, em função das características diferenciadas pelas lutas de classes, onde são percebidas as sequelas derivadas do aprofundamento do Capitalismo.

3.4 Movimento de reconceituação

Para este contexto, o movimento de reconceituação, pode-se salientar que, para o Serviço Social representa uma grande mudança, dada sua busca de desvinculação do Conservadorismo e das técnicas importadas do Serviço Social

¹⁴ Anália Barbosa da Silva, Diego Tabosa da Silva e Luiz Carlos de Souza Junior

Norte-Americano. Este resumo aborda a importância da reflexão sobre este Movimento que surge com a necessidade de adequar as práticas profissionais a realidade do País e a ruptura com o Conservadorismo denominado Serviço Social “tradicional”, construindo novos métodos e técnicas a partir das necessidades populares, para um agir profissional com identidade própria, condizente com a realidade social.

O Movimento de Reconceituação foi uma tentativa de ruptura com o Conservadorismo para um método crítico e investigativo, uma renovação teórico-prático social, com propostas de intervenção e compreensão da realidade social, questionador da ordem dominante.

Esta intenção se daria com a aproximação ao Marxismo, no entanto, deu-se em sua versão vulgar, por conta da censura no transcorrer do Movimento, devido ao contexto da Ditadura Militar. “Um notável movimento de renovação do Serviço Social surge nas sociedades latino-americanas, a partir da década de 1960, como manifestação de denúncia e contestação do ‘Serviço Social Tradicional’” (SILVA, 2002).

Uma renovação transformadora para construção de uma nova ordem societária. Documentos como de Araxá (1967), Teresópolis (1970) e de Sumaré (1980), foram elaborados na busca de propostas de teorização para o Serviço Social, contendo as primeiras expressões de Renovação da profissão.

A importância do Movimento de Reconceituação para o Serviço Social brasileiro é a transformação, a renovação dos conceitos e do agir profissional, que buscava uma formação qualificada, com técnicas precisas, fundamentação teórica e cientificidade para a profissão. Disso tudo resulta a Reforma Curricular e na condução dos destinos das organizações profissionais e intervenção profissional expressas no Código de Ética Profissional que faz uma opção clara pela defesa dos direitos da classe trabalhadora e seus interesses.¹⁵

O Conservadorismo profissional pode ser identificado na prática profissional desta época, onde ação profissional consistia em forma de intervir na vida dos trabalhadores, ainda que sua base fosse à atividade assistencial; porém seus efeitos eram essencialmente políticos: através do “enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho” (IAMAMOTO, 2004, p. 20).

¹⁵ Rozane Aparecida Azolin Da Silva, Flávio Gonçalves Da Silva, Marilaine Fenner Storch, Mariléia Goin / Movimento de Reconceituação do Serviço Social brasileiro:

Iamamoto e Carvalho conceituam o conservadorismo profissional como:

[...] uma forma de intervenção ideológica que se baseia no assistencialismo como suporte de uma atuação cujos efeitos são essencialmente políticos: o enquadramento das populações pobres e carentes, o que engloba o conjunto das classes exploradas. Não pode também ser desligado do contexto mais amplo em que se situa a posição política assumida e desenvolvida pelo conjunto do bloco católico: a estreita aliança com o 'fascismo nacional', o constituir-se num polarizador da opinião de direita através da defesa de um programa profundamente conservador, a luta constante e encarniçada contra o socialismo, a defesa intransigente das relações sociais vigentes (CARVALHO, IAMAMOTO e CARVALHO, 1988: 221-2).

O Movimento de Reconceituação trouxe para os assistentes sociais a identificação político-ideológica da existência de lados antagônicos, dominantes e dominados, negando, portanto, a neutralidade profissional, que historicamente tinha orientado a profissão. Esta revelação abriu na categoria a possibilidade de articulação profissional com o projeto de uma das classes, dando início ao debate coletivo sobre a dimensão política da profissão.

Movimento de reconceituação do Serviço Social na América Latina constituiu-se numa expressão de ruptura com o Serviço Social tradicional e conservador; e na possibilidade de uma nova identidade profissional com ações voltadas às demandas da classe trabalhadora cujo eixo de sua “preocupação da situação particular para a relação geral – particular”, e passa a ter “uma visão política da interação e da intervenção” (FALEIROS, 1981, p.133).¹⁶

Para contestar a forma do Serviço Social Tradicional, a partir da década de 1960, manifestou-se na América Latina um movimento pela Renovação do Serviço Social. O movimento denominou-se a “Reconceituação do Serviço Social”, se apresentou de diferentes formas, seguindo as peculiaridades de cada país da América Latina. Metodologia:

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social deu-se como um esforço para que a ação dos profissionais se tornasse condizente com a realidade de cada sociedade, da mesma forma em que trouxe uma revisão mais crítica sobre a configuração desta profissão.

A partir da realidade da América Latina, o Movimento trouxe aos assistentes sociais a necessidade de romper os laços conservadores que já eram decorrentes da

¹⁶ Enviado por: Patricia Silva o movimento de reconceituação do serviço social www.ebah.com.br

profissão e constituir uma nova proposta de ação profissional, voltado aos interesses populares.

Essa nova fase do Serviço Social traz uma discussão e uma revisão em nível teórico-metodológico, para que se possam desenvolver as lutas dos segmentos populares, visando a transformação social. Para alguns autores, o Movimento de Reconceituação trouxe ao Serviço Social uma visão política de interação e intervenção, na qual o vínculo político foi deslocado da classe dominante para uma prática voltada aos interesses de uma classe dominada, o que significa uma transformação nas relações de exploração e poder.

Pode-se dizer que a Reconceituação foi um marco decisivo na construção profissional, como um processo de avanço e desenvolvimento.

Neste contexto, Netto (2005) diz que:

a principal conquista do Movimento de Reconceituação foi a recusa dos assistentes sociais em caracterizar-se exclusivamente em agentes técnicos, executores das políticas sociais. Através do processo de requalificar e introduzir esses profissionais no âmbito da pesquisa acadêmica foi possível romper com a “divisão consagrada de trabalho entre cientistas sociais (teoria) e os assistentes sociais (prática).” (NETTO, 2005, p.12).

A renovação do Serviço Social tornou-se compatível com as exigências do período ditatorial e permitiu que a profissão se abrisse a um perfil bastante renovado e diferenciado dos moldes tradicionais anteriores.

É difícil pensar no Serviço social crítico sem trazer à tona a herança da Reconceituação, mesmo tendo em vista a diversidade teórica e ideológica do processo, pois as conquistas no âmbito da profissão foram processuais e resultaram no atual projeto ético-político profissional, que faz a crítica/denúncia ao tradicionalismo.¹⁷

3.5 Código de ética e a lei que regulamenta a profissão

O código de ética do Assistente Social, Lei 8.662/ 93, que regulamenta a profissão.

¹⁷ Flavia Vieira Da Silva, Claudia Lisiane Dornelles Almada, Tiago Goia Da Rocha., Mariléia Góin Uma análise sobre o Movimento de Reconceituação e sua contribuição para o Serviço Social na América Latina

O Serviço Social foi regulamentado como uma “profissão liberal” dela decorrente os estatutos legais e éticos que prescrevem uma autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política à condução do exercício profissional.

I – Moral ou ética, pode ser conceituada como a ciência dos princípios e das normas que se devem seguir para fazer o bem e evitar o mal.

II – A moral aplicada a uma determinada profissão recebe o nome de ÉTICA PROFISSIONAL; relacionada esta com o Serviço Social, pode ser chamada DEONTOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL.

III – A importância da Deontologia do Serviço Social provém do fato do que o Serviço Social não trata apenas de fator material, não se limita à remoção de um mal físico, ou a uma transação comercial ou monetário: trata com pessoas humanas desajustadas ou empenhadas no desenvolvimento da própria personalidade.

IV – A observância dos princípios da Deontologia do Serviço exigir, da parte do Assistente Social, uma segura formação em todos os ramos da Moral.

RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 29 DE SETEMBRO DE 1947

Cria o Conselho de Ética Profissional da ABAS – Seção de São Paulo e promulga seus Estatutos

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENTES SOCIAIS – SEÇÃO DE SÃO PAULO:

1º. Considerando que todos aqueles cujos trabalhos são relacionados com questões humanas devem nortear suas atividades pelos princípios;

2º. Considerando que para maior zelo pela dignidade da profissão se faz mister a criação de um órgão que oriente os Assistentes Sociais em seus serviços profissionais;

3º. Considerando que os próprios Assistentes Sociais solicitaram à instituição um Código de Ética Profissional e conseqüentemente um Conselho de Ética Profissional; e

4º. Atendendo a que os Assistentes Sociais, na Assembleia Geral realizada nesta data, se manifestaram unanimemente favoráveis à criação de um Conselho de Ética Profissional;¹⁸

¹⁸ Código de ética profissional do Assistente Social – CRESS aprovado em 29.09.1947 -

A presente edição do Código de Ética do/a Assistente Social e da Lei 8662/93, revista e ampliada, incorpora as alterações do Código discutidas e aprovadas no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em setembro de 2010 na cidade de Florianópolis (SC), e inclui as modificações na Lei de Regulamentação da Profissão, decorrentes da aprovação da Lei 12.317/10, que instituiu a jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial para assistentes sociais

O Código de 1986 foi conduzido na ótica de uma polemização inclusiva da questão ética e com o apelo a mais ampliada participação dos assistentes sociais. Em decorrência de erro de análise, no processo que resultou o Código de 1993 não tem similar anterior, com os esforços de 1991-93 foi o passo decisivo para conferir a dimensão ética da profissão a saliência que lhe é inerente. O Código de Ética constituiu-se, nesse tipo de luta, como um instrumento que oferece respaldo às decisões e atitudes profissionais.

O Serviço Social particularmente atua nos espaços de viabilização de direitos sociais, como programas institucionais, benefícios e também realizando trabalhos com famílias, dentro das normas que a profissão adere

Art 1º. O Serviço Social constitui o objeto da profissão liberal de assistente social, de natureza técnico-científica e cujo exercício é regulado em todo o território nacional pela lei nº. 3.252, de 27.08.1957, cujo Regulamento foi aprovado pelo Decreto nº. 994, de 15.05.1962.

Art. 2º. O Assistente Social, no desempenho da profissão, é obrigado a respeitar as exigências previstas na legislação que lhe é específica, inclusive as contidas neste Código. Art.

3º. Ao Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e aos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), órgãos criados para orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de assistente social, caberá a aplicação de medidas disciplinares, que venham garantir a fiel observância das exigências da profissão e do presente Código.

Art. 4º. O Assistente Social no desempenho das tarefas inerentes a sua profissão deve respeitar a dignidade da pessoa humana que, por sua natureza é um ser inteligente e livre.

Art. 5º. No exercício de sua profissão, o Assistente Social tem o dever de respeitar as posições filosóficas, políticas e religiosas daqueles a quem se destina sua atividade, prestando-lhes os serviços que lhes são devidos, tendo se em vista o princípio de auto-determinação.

Art. 6º. O Assistente Social deve zelar pela família, grupo natural para o desenvolvimento da pessoa humana e base essencial da sociedade, defendendo a prioridade dos seus direitos e encorajando as medidas que favoreçam a sua estabilidade e integridade.

Art. 7º. Ao Assistente Social cumpre contribuir para o bem comum, esforçando-se para que o maior número de criaturas humanas dele se beneficie, capacitando indivíduos, grupos e comunidades para sua melhor integração social.

Art. 8º. O Assistente Social deve colaborar com os poderes públicos na preservação do bem comum e dos direitos individuais, dentro dos princípios democráticos, lutando inclusive para o estabelecimento de uma ordem social justa.

Art. 9º. O Assistente Social estimulará a participação individual, grupal e comunitária no processo de desenvolvimento, propugnando pela correção dos desníveis sociais.

Art. 10. O Assistente Social no cumprimento de seus deveres cívicos, colaborará nos programas nacionais e internacionais, que se destinem a atender às reais necessidades de melhoria das condições de vida para a sua pátria e para a humanidade.

Art. 11. Ao Assistente Social cumpre respeitar a justiça em todas as suas formas: comutativa, distributiva e social, lutando para o seu fiel cumprimento, dentro dos princípios de fraternidade no plano nacional e internacional.

Art. 12. O Assistente Social conforme estabelece os princípios éticos e a Lei Penal, deve pautar toda a sua vida profissional incondicionalmente pela verdade.

Art. 13. O Assistente Social no exercício de sua profissão de ver aperfeiçoar sempre seus conhecimentos, incentivando o progresso, a atualização e difusão do Serviço Social. Art.

14. O Assistente Social tem o dever de respeitar as normas éticas das outras profissões, exigindo outrossim respeito àquelas relativas ao Serviço Social, quer atuando individualmente ou em equipes.

Art. 15. O Assistente Social é obrigado pela Ética e pela Lei (art. 154 do Código Penal) a guardar segredo sobre todas as confidências recebidas e fatos de que tenha

conhecimento ou haja observado no exercício de sua atividade profissional, obrigando-se a exigir o mesmo segredo de todos os seus colaboradores.¹⁹

¹⁹ Código de ética profissional do assistente social

CAPÍTULO 3

4 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SUJEITOS DE DIREITO: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS SOCIAIS ATÉ A GARANTIA DA PROTEÇÃO INTEGRAL PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Neste capítulo, abordar-se-á sobre as crianças e adolescentes que são sujeitos de direitos e a garantia da proteção social, ressaltando que são garantias atribuídas pelo Estatuto da criança e do Adolescentes e pela Constituição Federal de 1988.

4.1 Crianças e adolescentes: sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento

O Brasil conta com uma legislação específica para crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Neste estatuto, tem-se a definição legal, e conseqüentemente a compreensão do que seja criança e adolescente.

A criança, de acordo com a lei, é a pessoa de 0 até 12 anos. O adolescente, aquela pessoa entre doze e dezoito anos de idade. O Estatuto se refere, aos casos excepcionais onde a força da lei poderá se aplicar até os 21 anos (BRASIL, 1990).

De acordo com estudos realizados, a fase da infância é determinante para a formação humana do indivíduo.

Este período da vida é muito importante no desenvolvimento mental, emocional e de socialização da criança. Até os 6 anos, as estruturas físicas, intelectuais de crescimento e aprendizagem, começam a estabelecer suas fundações. Segundo os pedagogos, os primeiros três anos de vida são fundamentais para a criança, pois, é nessa fase que se forma a personalidade. Nessa fase, aprendem ainda a se comunicar com o mundo através de brincadeiras, gestos, pintura, dentre outros.

A criança e o adolescente são sujeitos em condição de formação, portanto se faz necessária a garantia de direitos que lhe assegurem suporte para o desenvolvimento humano.

4.2 Contexto brasileiro: da desproteção social às crianças e adolescentes à consolidação do ECA

Esta parte, tem como finalidade abordar as mudanças significativas apontadas pela Constituição Federal de 1988, a Lei 8.069/90, ECA, sendo um notável avanço democrático, garantindo que as crianças e adolescentes tivessem seus direitos garantidos e assegurados.

Na história recente do Brasil, ocorreram significativos avanços no cenário político, no que tange à compreensão de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito. Há que se destacar que as crianças e os adolescentes vinham sofrendo com a falta de leis que assegurassem os direitos necessários a elas, pois não eram vistos como pessoas que possuíam direitos, mas sim como incapazes, delinquentes, e isso com o passar dos tempos, foi agravando a realidade social para este público.

Na história brasileira, existiram 3 legislações específicas para o atendimento de crianças e adolescentes.

A primeira delas, o Código de Menores, sancionado em 1927, o chamado “Código Mello Mattos” - que recebe este nome em homenagem ao criador do projeto - surgiu como uma maneira de garantir os direitos de crianças e adolescentes no século XX, quando o cenário da época era muito conturbado e a criminalidade estava aumentando. Por este motivo, embasado no pensamento de que era necessário combater a criminalidade e focar nas crianças e adolescentes, o Estado viria assumir responsabilidades perante o atendimento de crianças órfãs, desamparadas e/ou abandonadas.

[...] da noite para o dia (surgia), uma perigosa malta de pessoas marginalizadas que ameaçavam a ordem vigente, seja como massa ativa nos constantes motins urbanos, seja no exemplo negativo de um extrato que não vivia do trabalho “honesto”. No interior dessa malta, destacava-se, pela primeira vez, o grupo de crianças e adolescentes. No período anterior, eram pouco visíveis, pois as crianças tinham como destino as Casas dos Expostos e os adolescentes trabalhavam como escravos (PEREIRA, 1994, p. 38).

Neste Código, medidas foram tomadas para o atendimento ao menor, pobre, abandonado, em situação de miséria. Em períodos diversos foram criados instrumentos legais para que medidas fossem tomadas para impor que as crianças e adolescentes sofressem e fossem de alguma maneira penalizados por seus atos infracionais.

Destaca-se, neste momento, o pensamento dos autores, Abreu e Martinez (1997, p. 28-29), onde dizem que:

O início do século XX foi um período de relevantes mudanças na sociedade brasileira, sobretudo na década de 20, o país atravessou uma fase de crise econômica e política da República Liberal, o que levou a um questionamento

sobre o papel do Estado nas questões sociais. Neste período se inauguraram várias instituições para educação, repressão e assistência a crianças.

Este Código Mello Mattos foi implantado no País através do Decreto nº 17943-A de 12 de outubro de 1927. Antes desta lei ser sancionada, a criança órfã e abandonada, a criança desamparada, ficava institucionalizada, não recebendo orientação e oportunidade para trabalhar. Eram extremamente discriminadas e tratadas como marginais.

No ano de 1979, surge a segunda legislação brasileira específica para a realidade de crianças e adolescentes, é o Código de Menores/1979. Este Código já contém a doutrina da proteção integral das crianças e adolescentes, no entanto, está baseada no mesmo paradigma do menor em situação irregular, acompanhando a mesma lógica da legislação anterior. No entanto, este novo Código traz um dispositivo de intervenção do Estado sobre a família, assim apontando a família como base de garantias para as crianças e os adolescentes.

O Código de Menores, que fora aprovado pela Lei nº 6.697/79, na verdade não resguardava os direitos das crianças e adolescentes, antes tratados como meros objetos, pois não lhes assegurava a proteção de direitos fundamentais e essenciais, como a integridade física, saúde e educação, por exemplo. As previsões legais constantes do Código de Menores eram apenas de aplicação de sanções por eventuais atos ilícitos praticados. Este Código funcionava como instrumento de controle, transferindo para o Estado a tutela dos "menores inadaptados" e assim, justificava a ação de medidas repressivas.

Todavia é a partir da promulgação da Constituição Federal em 1988 que ocorreram importantes conquistas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A constituição responsabilizou diferentes atores, frente à garantia destes direitos, conforme apontado abaixo:

Art. 227. É dever da família da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 35).

Observa-se, com isso, que a Constituição Federal assegura às crianças e aos adolescentes o direito a convivência familiar e comunitária. A Constituição Federal é

contemporânea ao ECA que foi aprovado em 1990. Estas duas legislações se completam no sentido de garantir o direito das crianças e os adolescentes no País. Ao mesmo tempo que se complementam, enquanto legislação, há que se destacar que a Constituição Federal é o divisor de águas na legislação brasileira com relação a estes direitos, pois ela permite o ECA enquanto legislação específica, apropriada e audaciosa na realidade de atendimento tão excludente e desigual para o público infantojuvenil.

Com relação às outras duas legislações, Código Mello Mattos e Código de Menores, com perspectivas de entendimento da criança e do adolescente carente como sujeitos em situação irregular, o ECA integra este público na sociedade e na família, enquanto sujeito de direito, e mais, estabelece a absoluta prioridade no acesso aos direitos sociais. Neste sentido, receberão proteção e assistência necessárias para o seu desenvolvimento, cujos princípios presentes no texto legal.

Segundo Wilson Donizeti LIBERATI (2003, p. 113):

Antes do Estatuto, as medidas aplicadas aos menores infratores visavam, sobretudo, sua proteção, tratamento e cura, como se eles fossem portadores de uma patologia social que tornava insustentável sua presença no convívio social. O pior disso é que esses menores não eram considerados sujeitos de direitos, mas objeto de atividades policiais e das políticas sociais.

Não somente na área de atenção à criança e ao adolescente, mas com certeza, no campo social e político nacional, a Constituição Federal se constitui num significativo avanço, com uma mudança de paradigma quanto à ação do Estado para com os cidadãos. Para LESBAUPIN (2000, p. 77), há que se destacar que:

(...) o essencial da Constituição de 1988 apontava para a construção – pela primeira vez assim posta na história brasileira – de uma espécie de Estado de bem-estar social: não é por acaso que, no texto Constitucional, de forma inédita em nossa lei máxima, consagram-se explicitamente, como tais e para além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais (coroamento, como se sabe da cidadania moderna). Como isto, colocava –se o arcabouço jurídico-político para implantar, na sociedade brasileira, uma política social compatível com a exigência de justiça social, equidade e universidade.

A principal conquista da Constituição Federal no campo da atenção às crianças e adolescentes é o reconhecimento destes enquanto sujeitos de direitos. Esta afirmação corrobora com o pensamento da autora:

a atual Constituição Federal Brasileira, há o reconhecimento e a necessidade de proteção à infância, o direito de atendimento em creches e pré-escolas às crianças, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de proteção de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (GONÇALVES, 2016 p. 2).

Ainda de acordo com Goncalves (2016, p2), percebe-se a afirmação de que o ECA ratificou esta condição, ao afirmar em seu artigo 100, “[...] a condição da criança e do adolescente como sujeito de direitos: crianças e adolescentes são titulares dos direitos previstos nesta e em outras leis, bem como na Constituição Federal (BRASIL, 1990, p. 36).

Reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direito é condição essencial para a construção de uma sociedade pautada na cidadania e na garantia plena dos direitos sociais. O próprio Código Civil Brasileiro estabelece que toda pessoa é sujeito de direitos, no entanto antes da Constituição Federal e do ECA esta condição era negada às crianças e aos adolescentes.

Citando o Código Civil, tem-se em seu artigo 1º a afirmação de que “toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil” (BRASIL, 2002, p. 01).

Diante deste reconhecimento, existe ainda a afirmação legal de que ao Estado, enquanto República Federativa do Brasil cabe a responsabilidade de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1998).

A Lei 8890/1990, o ECA, criou condições de aplicabilidade para os direitos da criança e do adolescente, os quais estão estabelecidos no artigo 227 da Constituição Federal. Portanto, o ECA é o mecanismo expressivo de uma política pública, que busca explorar o potencial das conquistas da Constituição Federal de 1988, mecanismo de participação da cidadania junto aos órgãos públicos, na garantia dos direitos atribuídos as crianças e adolescentes.

A Constituição Federal de 1988 e a promulgação do ECA estabelecem um novo olhar sobre a infância e a adolescência, ao incluir diretrizes da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada por unanimidade na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, sendo a mesma assinada pelo Brasil em 26 de janeiro de 1990, portanto aceita pelo Brasil e integrada à legislação nacional. O governo brasileiro assumiu um compromisso, perante a ONU, de efetivar a política pública de atendimento à criança e ao adolescente.

Neste sentido, em 1990, o Brasil, assume as deliberações da Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças, realizado pela ONU, estruturando o ECA. Para o autor Hammaerberg (1990) os artigos da Convenção estão estruturados em três importantes categorias: provisão, proteção e participação, as quais merecem destaque.

Direitos relativos à provisão— onde são reconhecidos os direitos sociais da criança, relativamente à salvaguarda da saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio e cultura; Direitos relativos à proteção – onde são identificados os direitos da criança a ser protegida contra a discriminação, abuso físico e sexual, exploração, injustiça e conflito; Direitos relativos à participação – onde são identificados os direitos civis e políticos, ou seja, aqueles que abarcam o direito da criança ao nome e identidade, o direito à liberdade de expressão e opinião e o direito a tomar decisões em seu proveito (HAMMAERBERG, 1990 apud SOARES, 1997, p.82, grifos no original).

Destaca-se que é a partir da Constituição Federal e do ECA que as crianças e adolescentes brasileiros passam a contar com o novo sistema legal que assegura a proteção integral e considera este como pública prioridade absoluta na agenda governamental. O ECA explicita a implementação da proteção integral constitucionalmente definida no artigo 227 da Constituição Federal, estabelecendo medidas concretas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Neste contexto, o texto legal responsabiliza nominalmente a família, a comunidade, a sociedade e o Estado pelo bem-estar e saudável desenvolvimento da infância e da juventude.

O ECA, portanto, adotou a denominada Doutrina da Proteção Integral, cujo pressuposto básico afirma que crianças e adolescentes devem ser vistos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral por parte do Estado, com ampla participação da sociedade em geral.

Destaca-se o pensamento do autor que indica:

A proteção integral à cidadania é uma concepção das instituições criadas por nós para garantir que essa passagem da não cidadania para a cidadania seja feita de forma correta, legal, justa e competente. Serão necessárias algumas décadas, talvez toda uma geração de brasileiros, para completar essa transformação histórica, ao longo do Século XXI. Para buscar, leitor, o equilíbrio razoável entre os vícios e as virtudes humanas (SEDA, 2012, p. 09).

Fundamentalmente, esta legislação estabelece diretrizes operacionais para a garantia da proteção integral às crianças e adolescentes no país, indicando as medidas sociais, protetivas e socioeducativas que devem ser utilizadas para assegurar o bem-estar de crianças e adolescentes.

Destaca-se que o ECA assegura direitos para todas as crianças e adolescentes, sem exceção alguma, ao contrário da legislação anterior o Código de Menores, que assegurava apenas a proteção e a vigilância para os menores em situação irregular, ou seja, aos abandonados, carentes, inadaptados e infratores. A

doutrina da proteção integral estabelece que são destinatários de proteção social todas as crianças e adolescentes.

No texto legal, o ECA dispõe sobre os direitos fundamentais da infância e adolescência, sendo eles a garantia da vida, da saúde, da integridade, da liberdade, da convivência familiar e comunitária, da proteção contra violência e exploração, dentre outros.

Portanto, afirma-se neste momento, sem sombra de dúvidas, que o ECA, subsidiado pela própria Constituição Federal, foi um divisor de águas na realidade das crianças e adolescentes brasileiros, pois alterou fundamentalmente a legislação de proteção à infância e juventude no país, anulando o antigo Código de Menores e adequando a legislação infraconstitucional às disposições constitucionais e aos parâmetros internacionais de proteção.

O ECA é um avanço e isso fica claro na efetivação e na garantia de direitos para crianças e adolescentes, conforme previsto na lei, no entanto, não obstante a isso, existem inúmeros grupos e pessoas que o “condenam” por mudanças sociais que ocorrem, frutos de uma mudança de paradigmas e da própria conjuntura social. Observa-se, por exemplo, comentários sobre o grande número de adolescentes fora da escola, em situação de risco nas ruas, se prostituindo, se drogando, roubando e, muitas vezes, matando. Deveria ser pensado na possibilidade de o ECA passar por transformações legais e cabíveis para cada crime.

Existem situações em que as próprias famílias “culpabilizam” o ECA por garantir direitos e não deveres. Por ocasionar a perda da autoridade dos pais sob os filhos, levando os filhos, principalmente os adolescentes a indisciplina, resistência e enfrentamento aos pais. Neste contexto, há que se ponderar muito bem e analisar a situação criticamente. O ECA deve também ser lido, interpretado, compreendido com um cuidado especial, pois é uma legislação “ousada”, frente a realidade brasileira que historicamente negou o direito às crianças e adolescentes. O ECA não é simplesmente a legislação que garantiu direitos, ele representou uma mudança profunda, na concepção que se tinha sobre os sujeitos sociais, sobre as crianças e adolescentes, do ponto de vista cultural, social e, até mesmo antropológica, tornando-os sujeitos de direitos, igualando-os aos adultos. Isso tudo ocasionou uma ruptura drástica na história do País, obrigando a nação a respeitar a condição de desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Mesmo com o ECA zelando pela garantia dos direitos às crianças e adolescentes, estes ainda são sujeitos que encontram desproteção social e negligência diante das garantias legais. Persiste ainda a realidade de crianças e adolescentes que se encontram fragilizadas e desamparadas pela própria sociedade, seja por ignorância da lei, ou pela atitude política da omissão à garantia dos direitos.

Observa-se significativo número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e na realidade atual, este número vem crescendo cada vez mais. Isso levanta um questionamento muito sério: a sociedade tem zelado pelos direitos criados para as crianças e adolescentes?

Atualmente, utiliza-se o termo vulnerabilidade social para mensurar as problemáticas sociais que afetam o cotidiano dos cidadãos. Termo este que necessita de abordagem teórica para aprofundá-lo.

4.3 Vulnerabilidade social: uma realidade que afeta a condição de desenvolvimento de crianças e adolescentes

É um conceito multidimensional que diz respeito a uma condição de fragilidade material ou moral de indivíduos ou grupos diante de riscos produzidos pelo contexto econômico-social. Visa revisar e discutir as vulnerabilidades na infância e na adolescência, bem como as políticas públicas brasileiras de intervenção. A existência de Crianças que sobrevivem e sofrem por serem rejeitadas e, muitas vezes, abandonadas pelas próprias famílias, passam por todo o tipo de vulnerabilidade social e até mesmo a exclusão da sociedade civil.

Em pleno século XXI, ainda se depara com preconceitos, e a violação dos direitos garantidos pela lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, da Constituição Federal de 1988, que todas as crianças e adolescentes sejam sujeitos de direitos.

A condição de vulnerabilidade social vista como propulsora de políticas públicas. Entende-se como vulnerabilidade social, uma posição de desvantagem frente ao acesso às condições de promoção e garantia dos direitos de cidadania de determinadas populações.

Deste modo, as ações de programas sociais que, ao entenderem a *prioridade* com as crianças e adolescentes como vulneráveis, podem atuar restringindo as possibilidades de promoção de vida, em vez de oportunizar a produção de novos modos de subjetivação.

Vulnerabilidade social aos perigos naturais e tecnológicos: O índice utilizado nesta análise permite a estruturação da avaliação da vulnerabilidade em duas dimensões: as vulnerabilidades das populações e comunidades e a vulnerabilidade territorial, os quais refletem a exposição ou a vulnerabilidade biofísica, a resiliência social e a capacidade de suporte infraestrutural.

Os resultados obtidos evidenciam o papel crucial da escala na análise dos processos relacionados com a vulnerabilidade social. Propõe-se que a cartografia das áreas e dos grupos mais vulneráveis, bem como a identificação dos factores desencadeantes, podem constituir um contributo relevante para os programas de ordenamento e de planeamento destinados a mitigar os riscos e as vulnerabilidades do território.²⁰

4.4 A política de atendimento para crianças e adolescentes

Para que a Constituição Federal e o Estatuto da criança e do adolescente se cumpram é necessário que haja interface entre todas as políticas sociais públicas brasileiras. Os direitos sociais atribuídos às crianças e adolescentes são responsabilidades da família, da sociedade e do Estado e no que tange o Estado, diz respeito a responsabilidade de todas as áreas públicas, mas principalmente os setores de educação, saúde, assistência social, lazer, esporte e cultura.

Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, sujeitos especiais, porque são pessoas em desenvolvimento. O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, a serem protegidos pelo Estado, pela sociedade e pela família com prioridade absoluta, como expresso no Art. 227, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, implica a compreensão de que a expressão de todo o seu potencial quando pessoas adultas, tem como condição absoluta o atendimento de suas necessidades enquanto pessoas em desenvolvimento.

Para tanto, sobressai a ação do Estado propiciando as políticas públicas necessárias para que o seu desenvolvimento se faça de forma plena e digna. Sem essa ação contínua e crescente do Estado e da própria sociedade, não há como

20 José Manuel Mendes, Alexandre Oliveira Tavares, Lúcio Cunha e Susana Freira.

garantir os direitos conferidos às crianças e adolescentes e, em decorrência, a proteção integral prevista no Estatuto, com a prioridade requerida.

Neste sentido, importante destacar que quando se trata de vulnerabilidade que atinge crianças e adolescentes, isso compromete o seu desenvolvimento e de forma gradativa inclusive pode comprometer seu futuro. Portanto, faz-se necessário ações que combatam estas vulnerabilidades, como forma de proteção e promoção do público infantojuvenil.

Neste TCC, destacar-se-á a Política de Assistência Social, pois trata-se do espaço específico onde foi desenvolvida a prática de estágio em Serviço Social, que deu origem a este trabalho. Além disso, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, consolida-se sob a obrigatoriedade de proteger os direitos das crianças e dos adolescentes, através de mecanismos de proteção a todas as crianças e adolescentes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, riscos sociais e violência ou violação de direitos. Neste sentido, será possível de se observar no capítulo III deste trabalho a especificação de um projeto voltado para o atendimento de crianças e adolescentes dentro da Política de Assistência Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Política de Assistência Social atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através de seus serviços, programas e projetos, nos níveis de Proteção Social Básica e Especial. Esses serviços são acompanhados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS).

O CRAS oferta a Proteção Básica que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente a pobreza.

O CREAS oferta a Proteção Social Especial, sendo a modalidade de atendimento da assistência social destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por decorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil entre outras. São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas resoluções protetivas.

A partir das garantias legais, a respeito dos direitos de crianças e adolescentes o País vai estruturando-se para que as diversas políticas sociais atendam estes sujeitos.

As políticas sociais de atendimento infantojuvenil concomitante ao processo de desenvolvimento do sistema de proteção social nacional, focalizando algumas das principais representações atribuídas à infância, de acordo com o período histórico e político de cada época. Busca-se apresentar a noção de infância instituída sob a constituição do aparato do Estado de Bem-Estar brasileiro, de forma a situá-la em um contexto mais amplo de transformações históricas e políticas que envolveram a emergência e consolidação das políticas sociais destinadas ao atendimento à criança e ao adolescente no Brasil ao longo do século XX e início do século XXI.

A constituição refere-se a crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e aderindo a nova constituição o ECA prevê que:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990, p. 01).

E ainda, refere-se que:

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento (BRASIL, 1990, p. 01).

Com relação aos direitos, há que se destacar que a adição, no texto legal, da palavra direito ao invés da palavra necessidade é reveladora de uma profunda mudança de enfoque. O menino ou menina em situação de dificuldade pessoal e social já não são vistos como portadores de necessidades, mas como detentores de direitos exigíveis. E com relação a estes direitos é importante destacar o que eles significam:

- O direito à vida, à saúde, à alimentação configura a garantia da sobrevivência.
- O direito à educação, à cultura, ao lazer e à profissionalização significa que este conjunto de direitos é que garante à criança e ao adolescente o desenvolvimento pessoal e social, ou seja, a possibilidade de realizar o potencial que trouxe consigo ao nascer.

- O direito à liberdade, ao respeito, à dignidade e a convivência familiar e comunitária, diz respeito à integridade física, psicológica e moral das crianças e adolescentes.
- Além de colocá-los a salvo: Colocar as crianças e os adolescentes a salvo é defendê-los das situações e circunstâncias que constituem ameaças de violação dos seus direitos. Seja por ação, seja por omissão.
- De toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão: Este conjunto de transgressões correspondem às situações de riscos pessoal e social das quais as crianças e adolescentes devem ser defendidos. As crianças e adolescentes, que se encontrem em qualquer uma dessas circunstâncias especialmente difíceis são credoras de proteção especial por parte da sociedade e do Estado.

Neste sentido, seguindo a perspectiva legal, destaca-se que garantir a proteção integral para a população infantojuvenil, significa garantir:

- a) A sobrevivência;
- b) O desenvolvimento pessoal e social;
- c) A integridade física, psicológica e moral.

Para atender aos direitos dos sujeitos sociais em questão o ECA aponta para a necessidade da articulação intersetorial, conforme apontado no artigo 86 da referida lei. “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 1990, p. 20).

Como se pode ver, a articulação é um elemento constitutivo da definição da política de atendimento à criança e ao adolescente. Por isso, pode-se considerar a articulação como um dos princípios estruturadores dessa política.

Os princípios estruturadores da política de atendimento estabelecida pelo ECA, são:

- **Descentralização:** A descentralização realizar-se-á da municipalização das ações, como consequência de uma nova divisão do trabalho social entre a União, os Estados e os Municípios.
- **Participação:** A participação ocorre pelo envolvimento da população, através de suas organizações representativas e de sua participação direta, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os

níveis. Essa participação se materializa, principalmente, através dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares.

- **Sustentabilidade:** Este princípio se concretiza pela criação e manutenção de fundos constituídos por recursos orçamentários, transferências e doações de pessoas físicas e jurídicas dedutíveis do Imposto de Renda. Estes fundos são geridos pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Mobilização:** Este princípio estabelece a mobilização da opinião pública no sentido de assegurar a participação dos diversos segmentos da sociedade na política de atendimento (Art. 88 inciso VI do ECA).²¹

A promulgação do ECA trouxe a relevância em relação ao processo de descentralização e se manifestou na maioria dos Estados brasileiros, a fragilidade dos processos da organização da sociedade civil, pelas dificuldades da participação através de suas entidades não governamentais, e os Conselhos Municipais do direito da criança e do adolescente, em manifestação em caráter autoritário do Estado brasileiro.

O Presidente da República, SR, Fernando Collor de Mello, com a criação dos referidos conselhos de direitos sob pena de que, uma vez que os municípios não apresentassem os respectivos conselhos formados, deixariam de contar com a destinação de recursos Federais, sem o fundo do governo Federal não havia como seguir em frente com as entidades.

O controle social na política de atendimento à criança e ao adolescente é uma necessidade urgente, que foi estabelecida pela própria legislação, com inspiração na Constituição Federal que prevê a participação popular. No que diz respeito à política de atendimento às crianças e adolescentes. Este controle é organizado através do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), os Conselhos Estaduais e o Conselho Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA).

²¹ Antônio Carlos Gomes da Costa é pedagogo, diretor da empresa de consultoria Modus Faciendi, ex-oficial de projetos do Unicef e fez parte do grupo que idealizou o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CONANDA é um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e de composição paritária, previsto no artigo 88 do ECA. Integra a estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O Brasil é um dos poucos países que prevê legalmente a constituição de conselhos paritários e deliberativos na área das políticas para crianças e adolescentes, assim como a estruturação de conselhos tutelares eleitos pelas próprias comunidades.

Entre as finalidades e competências do CONANDA estão:

- Buscar a integração e articulação dos conselhos estaduais, distrital e municipais e conselhos tutelares, assim como dos diversos conselhos setoriais, órgãos estaduais e municipais e entidades não governamentais;
- Acompanhar o reordenamento institucional, propondo modificações nas estruturas públicas e privadas;
- Oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação pertinente ao tema;
- Promover a cooperação com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais;
- Convocar, a cada dois anos, a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONANDA é integrado por 28 conselheiros titulares e 28 suplentes, sendo 14 representantes do Poder Executivo e 14 representantes de entidades não-governamentais que possuem atuação em âmbito nacional e atuação na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Já os Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) foram constitucionalmente instrumentalizados por três importantes mecanismos: a participação popular, descentralização e também a municipalização, cujas principais funções são: formular as políticas públicas e controlar a sua implementação a partir do diagnóstico da situação da criança e do adolescente: reordenando que as instituições, programas públicos e privados de atendimento, obtenham o controle de orçamentos do Fundo da criança e do adolescente, para isso deve estabelecer normas para o registro e o funcionamento das entidades governamentais e não governamentais.

O instrumento por excelência para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes é Plano Decenal dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes. Documento este, elaborado por Comissões Intersetoriais diante do princípio constitucional da prioridade absoluta, fomentando o diagnóstico das ações desenvolvidas no atendimento, seus respectivos operadores das políticas públicas e as demandas desassistidas. Ele é um instrumento criado nas diversas instâncias públicas, ou seja, em âmbito federal, estadual e municipal. Este Plano estabelece um planejamento de longo prazo para o município e para a sociedade, enfatizando a efetivação dos direitos fundamentais, e assim estimulando as políticas públicas.

CAPÍTULO II

5 SERVIÇO SOCIAL: PROFISSÃO ENVOLVIDA NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Este capítulo caracterizará a profissão do Serviço Social, sua historicidade, sua atuação diante das políticas públicas e na garantia de direitos atribuídos às crianças e adolescentes.

5.1 O que é o Serviço Social?

Este capítulo traz a história do Serviço Social, que teve sua origem americana, denominado social work (trabalho social) e que foi estruturado por organizações religiosas, como a Igreja Católica, tendo assim registrada em toda sua história um lastro de apoio assistencial aos mais pobres.

No século XIX, com o surgimento das indústrias nas cidades, surge uma nova forma de organização social: o chamado capitalismo, que institui a sociedade de classe e um novo modo de produção nas relações sociais pela posse privada de bens, em decorrência da mais-valia está associada à exploração da mão de obra assalariada, em que o capitalista recolhe da produção do trabalhador o lucro que recebem com a venda de produtos, fruto do trabalho e da produção da classe subalterna.

Esta apropriação do trabalho é denominada por Karl Marx de Mais Valia. Este importante pensador da Idade Moderna, sustentava a ideia de que o valor de troca de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho aplicado em sua produção, onde o capitalista se apropriava da mão de obras em seu favor.

Nesta condição, na sociedade capitalista, o trabalhador se tornou alienado, pois teria que vender a sua mão de obra ao capitalista – o dono da fábrica, dono do sistema de produção - para sobreviver e manter sua família. Ingressado nesse modelo de produção o trabalhador vivencia no seu cotidiano o agravamento dos problemas sociais, onde se formam as expressões da Questão Social.

Segundo Yamamoto:

Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (Yamamoto, 2009, p. 27).

Mary Richmond, em 1917 foi a grande pioneira, pois agregou e formou assistentes sociais nos Estados Unidos, integrando o Serviço Social na sociedade, enquanto profissão.

O Serviço Social foi se destacando enquanto instrumento da burguesia em sua gênese no século XIX, buscando atender somente os interesses destes, alienando e subjugando o proletariado. As raízes do Serviço Social eram o assistencialismo, que visava a igreja Católica buscava controlar todo o processo de ajuda ao próximo e benefícios aos menos favorecidos assim como julgavam os pobres.

No Brasil, o Serviço Social surge na década de 1930, e não de forma isolada, mas sim em decorrência de articulação com a história dos processos econômicos impostos no Brasil, com a situação se agravando cada vez mais. Nesta realidade, o surgimento do Serviço Social, foi se mostrando um forte aliado para a população. A origem do Serviço Social no Brasil é atrelada ao movimento que a Igreja Católica possui no País, seguindo objetivos de recristianizar a sociedade.

Em análise histórica do Serviço Social enquanto profissão, verifica-se que este surge e institucionaliza-se através de suas ações, em resposta às demandas do Capitalismo, pois nesse período havia muitas contradições entre o Capital e o Trabalho.

Serviço Social, enquanto profissão de caráter interventivo com estruturação metodológica e teórica no Brasil, desta forma sua formação não se dará de forma diferente, já que as escolas de Serviço Social se basearam nos ideais europeus de assistencialismo financiados pelos burgueses e apoiados pela doutrina da igreja Católica.

Nesta realidade, a perspectiva do Serviço Social, como profissão liberal, tem na “Questão Social” seu objeto de estudo e intervenção, sendo este construído na complexa dinâmica das relações sociais, a partir das contradições geradas no sistema capitalista.²²

Segundo Yamamoto:

O Serviço Social no Brasil nasce e se desenvolve nos marcos do pensamento Conservador, como um estilo de pensar e de agir na sociedade capitalista, no bojo de um movimento reformista conservador, articula elementos cognitivos e valorativos diversos em um arranjo teórico-doutrinário particular,

²²

presidido pela doutrina social da Igreja e os desdobramento do neotomismo (IAMAMOTO, 2009, p, 219).

O Brasil vivencia o governo provisório de 1930 a 1934, sob o comando de Getúlio Vargas, que gozava dos poderes que lhe foram atribuídos pelo cargo e assim, se aproveitando deles, começou a implantar e tomar políticas de modernização, criando, por exemplo, novos ministérios, como: o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Ministério da Educação e Saúde, nomeou interventores de estados. Esta ação revolucionária durou até 1934, com essas novas conquistas. Foi quando a assembleia constituinte votou a nova Constituição e elegeu Vargas como presidente do Brasil, tendo ele exercido a função de Presidente da República por quinze anos.

No período de 1930, o Distrito Federal, estava localizado na cidade do Rio de Janeiro, que possuía uma população numerosa, em consequência do êxodo rural, que obrigou muitas pessoas a abandonar o campo e morar na cidade pela carência de emprego. Isso resultou na desestruturação da agricultura. As pessoas vinham para cidade em busca de um emprego, buscando a sobrevivência. Assim vai se formando a classe operária brasileira que sofria com a escassez no campo, além da perda da posse de terras migrando para a cidade.

A evolução do Serviço Social no Brasil, agrega o pleno desenvolvimento do Capitalismo e sua implantação no Brasil com a construção de fábricas, gerando formas de trabalho, um forte e expressivo êxodo rural, superlotando as cidades e continuando o mesmo processo de urbanização e deterioração do proletariado.

Ao mesmo tempo, a cidade é palco do crescimento da industrialização e das populações das áreas urbanas, surgindo a necessidade de controlar a massa operária por parte do Capital.

As reivindicações da população operária requerem condições de alimentação, moradia, saúde, ampliando as bases do reconhecimento da cidadania social, através de uma legislação social e salarial, além da redução de jornada de trabalho.

Nesta perspectiva, no ano de 1936, surge em São Paulo, a primeira Escola de Serviço Social em consequência da expansão das práticas de assistência social ocorrida no período, sendo que as mesmas foram marcadas pelo assistencialismo e possuíam um caráter fortemente religioso, pois vinculavam-se aos objetivos da Igreja Católica.

Em 1937, surge a segunda escola de Serviço Social no Brasil, sendo instalada no Rio de Janeiro. Conforme já apontado anteriormente, sofreram a forte influência da

Ação Social, vinculada à instituição Igreja Católica. Há que se destacar que neste momento histórico, o Estado brasileira não se atinha ao atendimento das necessidades sociais, à questão social, ficando esta responsabilidade a cargo da sociedade.

Assim sendo, o Serviço Social enquanto profissão situa-se no processo de reprodução das relações sociais. Em 1938 é criado o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) com o objetivo de centralizar e organizar os mecanismos assistenciais das políticas públicas e privadas. A partir disso vai se criando as bases de atenção do Estado para as demandas da sociedade, especificamente a assistência social. No entanto, isso acontece a partir da lógica da caridade, da filantropia e do voluntariado, sem a integração ao universo de política pública, de responsabilidade do Estado.

O grande avanço no campo da ação governamental é afirmado no Brasil somente na nova Constituição Federal de 1988, em decorrência, o reconhecimento da Assistência Social tendo como status de Política de Seguridade Social e passando assim a ser um direito do cidadão e não um favor do Estado ou das entidades filantrópicas.

Ainda em 1995, acontece em Brasília a 1ª Conferência Nacional de Assistência Social com ampla participação da sociedade e neste movimento a Política de Assistência ganha seus primeiros contornos como direito e não como favor.

Se em seu início o Serviço Social se destinava somente às ações assistenciais, com o passar dos anos, vem se tornando uma das profissões que mais intervém nos direitos e nas garantias da população de suas atribuições enquanto profissão de caráter interventivo, aderindo e abrangendo novas áreas de atuação.

5.2 Serviço Social: qual seu objeto?

O objeto da profissão de Serviço Social, trata das expressões da “Questão Social”.

A Questão Social é o objeto de intervenção do Serviço Social no Brasil, sendo esta a matéria prima do exercício profissional, considerando ainda que o Assistente Social tem sido, historicamente, delimitado em virtude das conjunturas, permeando as políticas socioeconômicas do país, sempre tendo em vista as perspectivas teóricas da intervenção profissional.

O objeto do Serviço Social se coloca, então, como a situação social problema, como cita o Documento de Araxá:

[...] o Serviço Social atua na base das inter-relações do binômio indivíduo-sociedade. [...] Como prática institucionalizada, o Serviço Social se caracteriza pela atuação junto a indivíduos com desajustamentos familiares e sociais. Tais desajustamentos muitas vezes decorrem de estruturas sociais inadequadas (Documento de Araxá, 1965, p.11).

Pode-se dizer que teoricamente, o Serviço Social passa a orientar-se pela análise marxiana da sociedade burguesa, aderindo às novas transformações no âmbito social como objeto profissional e, no âmbito da ABESS/ CEDEPSS, o objeto passou a ser definido como a questão social, ou as expressões da questão social:

O assistente social convive cotidianamente com as mais amplas expressões da questão social, matéria prima de seu trabalho. Confronta-se com as manifestações mais dramáticas dos processos da questão social no nível dos indivíduos sociais, seja em sua vida individual ou coletiva (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 154-5).

A concepção de questão social mais difundida no Serviço Social é a de CARVALHO e IAMAMOTO:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983, p. 77).

A desigualdade, a luta pelos direitos sociais e de cidadania, são uma expressão da questão social. Que em sua base estrutural argumenta as expressões da questão social e a vulnerabilidade social do indivíduo.

Com o passar dos tempos, muitos direitos foram designados aos trabalhadores, principalmente os seus direitos constitucionais obtidos na Consolidação das Leis Trabalhistas e também na Constituição Federal de 1988, os trabalhadores conquistam seus diversos direitos e benefícios concedidos ao trabalhador brasileiro com carteira assinada. Alguns deles, inclusive, foram alterados por legislação própria ou mesmo na CLT e também na Constituição.

No Brasil, a primeira Constituição que trata dos Direitos Trabalhistas foi a de 1934. Então, a partir daí, até a de 1988, houve o desejo de transformar e acrescentar à Lei, direitos relativos ao trabalho, como a redução da jornada de trabalho, adicional de horas extras, direito à licença maternidade, adicional do salário de férias, dentre

outros, assim fazendo valer esses direitos que devem prevalecer até que sejam aprovadas outras leis complementares.

A alienação do trabalhador, relativamente ao produto da sua atividade surge, ao mesmo tempo, vista do lado da atividade do trabalhador, como alienação da atividade produtiva. Esta deixa de ser uma manifestação essencial do homem, para ser um “trabalho forçado”, não voluntário, mas determinado pela necessidade externa. Por isso, o trabalho deixa de ser a “satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio para satisfazer necessidades externas a ele”. O trabalho não é uma feliz confirmação de si e desenvolvimento de uma livre energia física e espiritual, mas antes sacrifício mortificação, consequência é uma profunda degeneração dos modos do comportamento humano.²³

5.3 História do Serviço Social: do surgimento a contemporaneidade

Neste contexto, abordar-se-á a história do Serviço Social, que peregrinou na busca por sua especificidade e campo de atuação. Referencia-se que o momento atual, é pleno de desafios e os assistentes sociais são, muitas vezes, desafiados a criarem várias possibilidades de decifrar a realidade fazendo a construção de seu próprio trabalho.

Em destaque do livro de Iamamoto que referencia:

A “cartola mágica” do Assistente Social; as possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades e como sujeitos, desenvolve-las transformando-as em projetos e frente ao trabalho (IAMAMOTO, 2009, p. 21).

Na década de 1930, o governo federal, com os burgueses brasileiros e a igreja Católica uniram-se para tentar sufocar, calar a voz do povo brasileiro, assim, proporcionando “acalantos” para os trabalhadores e suas famílias, criando consensos, sobre a ilusão de ajudar aos pobres: solução para a crise que o país atravessava.

Como o Estado era responsável de promover a paz e aniquilar a desordem nas relações sociais e o fantasma do comunismo ameaçava o capitalismo no Brasil, o Estado criou sindicatos, instituições assistenciais, com o apoio da igreja Católica e financiamento dos burgueses. Com a criação do Centro de Ação Social de São Paulo.

23 CABRAL, João Francisco Pereira. "Capital, Trabalho e Alienação, segundo Karl Marx"; Brasil

Cabia ao mesmo, a responsabilidade de formar os membros que estudavam a doutrina da igreja fundamentando sua ação em sua lei, para auxílio ao proletariado e suas respectivas famílias tornando mais eficiente a atuação das então formadas trabalhadoras sociais, fortalecendo e unindo a coordenação e os esforços nas diferentes atividades e obras de cunho social por eles patrocinados e mantidos.²⁴

Como a mão de obra vai aumentando na esfera da indústria e a urbanização vai crescendo cada vez mais, o acúmulo da mais-valia gera mais riqueza ao capitalismo.

Segundo tese de Iamamoto:

Ora o capital, em vez de voltar-se para o setor produtivo, é canalizado para o setor financeiro, favorecendo um crescimento especulativo da economia e não o seu crescimento produtivo. O aprofundamento das desigualdades sociais e a ampliação do desemprego atestam ser a proposta neoliberal vitoriosa, visto serem estas suas metas, ao apostar no mercado como a grande esfera reguladora das relações econômicas, cabendo aos indivíduos a responsabilidade de "se virarem no mercado (IAMAMOTO, 2009 p, 35).

O I Congresso de Serviço Social que acontece no Brasil, em São Paulo em 1947, explicou a profissão como uma atividade que estabelece, por meios de processos científicos e técnicas, o bem-estar social do ser humano, atendem individualmente ou em grupo, e constitui o recurso indispensável à solução cristã e verdadeira dos problemas sociais. Já o II Congresso Pan-Americano de Serviço Social, no Rio de Janeiro em 1949 foi um marco na evolução histórica do Serviço Social.

O Serviço Social no Brasil tem duas vertentes, a primeira: o Serviço Social é apresentado como sinônimo de entidade e obra onde todos os auxílios prestados eram gratuitos como, hospitais, ambulatórios, etc, designados como serviços sociais. A segunda era de método por onde as pessoas, os grupos, ou as comunidades são ajudadas por profissionais formados que se destinavam a observar seus interesses e promover meios para solucionar os seus problemas ou satisfazê-los.

A criação da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) e a Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS), em 1946 abria um pouco mais

²⁴ Talita Carmona – Serviço Social Modelo de Documentos Artigos a história do Serviço Social Publicado em 16 de August de 2010

a visão dos assistentes sociais, pois a teorização da profissão mudou os rumos da assistência prestada, ampliou os horizontes dos assistentes sociais.²⁵

Neste momento, o assistente social é chamado pelas empresas para eliminar focos de tensões sociais geradas no seu interior. A profissão de Serviço Social, ao longo de sua trajetória, foi se moldando delineadamente, em cada momento histórico, buscou, criou e trabalhou com bases necessárias para sua razão de ser na sociedade. Desta forma, obteve conquistas bastante avançadas no que se refere à bagagem teórica e ao Código de Ética Profissional advindas de pesquisas, lutas e persistência.

Tendo a oportunidade de conquistar novos espaços ocupacionais, e ao mesmo tempo, se deparando com uma realidade completamente antagônica aos objetivos profissionais, é lutar para que os direitos sejam usufruídos meramente em concordância das demandas atribuídas para que os cidadãos sejam categoricamente sujeitos de direitos.

O Serviço Social no Brasil vem de um marco histórico que surgiu na década 30 ligado à igreja Católica, fase turbulenta, onde a burguesia não estava dando conta das diversas manifestações da classe trabalhadora, que reivindicava seus direitos, melhores condições de trabalho e também justiça social.

Preocupada com a situação, a fim de manter os seus interesses de exploração da força de trabalho, a classe dominante, que seria a burguesia, juntamente com o Estado, somou forças para conter a classe operária, mantendo a harmonia social.

A Igreja passou então a oferecer formação cada vez mais específica para as moças de famílias tradicionais com intuito de exercer ações sociais, cria um Curso Intensivo de Formação Social para moças, nas décadas de 40 e 50, o que seria o início do Serviço Social no País.

As influências de Mary Richmond com o “Serviço Social de caso”, “Serviço Social de Grupo” e “Serviço Social de Comunidade” marcaram um contexto de lutas com relação aos direitos trabalhistas e sociais. Essas práticas deram início a “Organização e Desenvolvimento de Comunidade”. Eram feitas abordagens individuais e com grupos buscando o desenvolvimento e a participação da comunidade nas ações ali desenvolvidas.

²⁵ a-história do serviço-social/ VIEIRA, Balbina Ottoni. História do Serviço Social: Contribuição para a construção de sua teoria. Rio de Janeiro: Agir, 1977.

O pensamento conservador e a influência da doutrina católica traçaram um perfil de ação para os profissionais de Serviço Social, atrelados ao pensamento burguês, atribuindo-lhes tarefas de amenizar conflitos, recuperar o equilíbrio e preservar a ordem vigente, com frágil consciência política, pois envolvida pelo “fetiche” da ajuda, não conseguia ter claro as contradições do exercício profissional (Martinelli, 2000, p.127).²⁶

Na visão de Yamamoto:

Para garantir uma sintonia do Serviço Social com os tempos atuais, é necessário romper com a visão endógena, focalista, uma visão “de dentro” do Serviço Social, prisioneira em seus muros internos. Alargar os horizontes, olhar para mais longe, para o movimento das classes sociais e do Estado em suas relações com a sociedade; não para perder ou diluir as particularidades profissionais, mas ao contrário, para iluminá-las com maior nitidez (IAMAMOTO, 2009, p. 20).

Em 1979, em São Paulo, ocorreu o grande Congresso da Virada que significou um marco para o Serviço Social no Brasil. Nesse evento acontece a ruptura com o conservadorismo. A profissão de Serviço Social se laicizou e passou a se incorporar nos setores subalternos da sociedade e nos movimentos sindicalistas, ganhando forças com o tempo.

O profissional passou a gestar e executar nas vias das políticas públicas, nos anos 80 passou-se a debater sobre a Ética no Serviço Social, assim buscando acabar com a ética do tradicionalismo e da neutralidade, da época seguindo um lado mais democrático.

Segundo Martinelli:

“Serviço Social: rompendo com a alienação”, situa o movimento de negação da identidade atribuída e de superação da alienação como uma possível via de ruptura do Serviço Social com suas próprias origens burguesas e o seu passo inaugural para a construção coletiva de uma dinâmica identidade profissional (MARTINELLI, 2001, p. 19).

No ano de 1982, houve a chamada revisão curricular que pretendia ir além do teórico-metodológico e ético-político, se preocupava com a atuação dos profissionais, buscavam a união do técnico e do político.

Em 1986 foi aprovado o Código de Ética Profissional, do Serviço Social assim firmando um novo compromisso com a classe trabalhadora. O Código trouxe também

²⁶ PIANA, MC. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books

o poder da denúncia profissional, inclusive por parte dos usuários, com relação ao seu desempenho do Assistente Social.

Na década de 90, o Serviço Social veio a sentir os efeitos da política Neoliberal. Os profissionais se baseavam pela acumulação flexível no mundo do trabalho e da compressão dos direitos sociais, quem buscava a autonomia de seus direitos.

A formação que foi fornecida sobre a comunicação do Conjunto CFESS-CRESS emergiu na década de 1990, em decorrência da necessidade de se aprimorar o diálogo com a categoria e com a sociedade civil, de se estabelecer referenciais e instrumentos de comunicação comuns ao Conjunto, bem como estratégias articuladas de informação e divulgação.

O Conjunto é o de dar visibilidade ao profissional de Serviço Social de forma que seja superada a visão messiânica e voluntarista que no geral se tem da profissão. A busca é “saber fazer” na sociedade o Serviço Social reconceituado.

Segundo lamamoto;

Dentro da diversidade de tendências que se propõem a negar o “Serviço Social tradicional” e a vertente modernizadora da profissão, afirma-se uma perspectiva que questiona a própria legitimidade da demanda e dos compromissos políticos subjacentes ao exercício da prática profissional. A existência e crescimento dessa tendência tem por efeito revigorar e polarizar o debate e a luta pelo controle de posições representativas no meio profissional (lamamoto e Carvalho.1983. p. 372).

A ideia contida é muito pertinente e indica um diferencial estratégico no exercício profissional do assistente social: capaz de produzir conhecimentos críticos e intervir com qualidade nas manifestações da questão social, elas podem completar e servir de apoio a ações desencadeadas, pois possui ferramentas teóricas e metodológicas consistentes e comprometidas com a transformação da ordem estabelecida.

O profissional de Serviço Social pode interferir diante na construção de direitos sociais e sujeitos políticos, contribuindo com as ações de movimentos sociais e lutas da categoria para serem colocados em prática seus direitos como garantia legal da profissão na Política, nas três esferas nacionais: Federal, Estados e Municípios. A profissão de Serviço Social aderiu muitos meios de sua atuação em áreas do exercício profissional, com a expansão deu-se o aumento das demandas de violação de direitos e vulnerabilidade social.

5.3.1 Movimento de reconceituação

Neste contexto, sobre o Movimento de Reconceituação que aconteceu nos países latinoamericanos: Chile, Argentina, Peru e Uruguai, e que ocasionou um movimento de crítica ao esboço do positivismo e ao funcionalismo e proporcionou a fundamentação da visão marxista na história e estrutura do Serviço Social.

Em uma análise do serviço social no Brasil pós – 64”, José Paulo Netto afirma que a perspectiva modernizadora se sobrepõe aos demais aspectos em relação ao processo de renovação do Serviço Social no Brasil, tendo sido formulada, de forma taxativa, no Seminário de Teorização do Serviço Social, promovido pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS) em Araxá (MG), entre 19 e 26 de março de 1967, tendo sido continuado entre 10 e 17 de janeiro de 1970, em um segundo Seminário, também patrocinado pela CBISS, em Teresópolis (RJ). Como fruto dos Seminários realizados, houve a produção de dois documentos.

O Documento de Araxá e o Documento de Teresópolis, que apesar de abordarem o Serviço Social sobre ângulos distintos, idealizam, segundo literais palavras de José Netto, conceber “(auto) representações profissionais do Serviço Social as tendências sócio – políticas que a ditadura tornou dominantes e que não se punham como objeto de questionamento substantivo pelos protagonistas que concorreram na sua elaboração”.

Assim, os Documentos de Araxá e de Teresópolis representam uma síntese de como conceber o Serviço Social no contexto brasileiro, sendo, portanto, um instrumento profissional de suporte a políticas de desenvolvimento, que compreendem um acervo de mudanças das estruturas socioeconômicas, mediante um aumento gradual dos níveis de bem-estar social.

O Documento de Araxá é pacífico no que tange a apreciação profissional do Serviço Social, tratando-o como uma prática institucional que se caracteriza pela ação junto a indivíduos com desajustamentos familiares e sociais, decorrente de estruturas sociais inadequadas. Diante dessa afirmação, surge uma tensão de fundo em decorrência da proposta.²⁷

²⁷ José Paulo Netto. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós – 64. José Paulo Netto. 9. Ed. São Paulo. Cortez. 2006

O Movimento de Reconceituação trouxe para os assistentes sociais a identificação político-ideológica da existência de lados antagônicos. Conforme Netto (2005, p. 145-146).

A reconceituação é sem qualquer dúvida, parte integrante do processo de erosão do Serviço social “tradicional” e, portanto, nesta medida, partilha de suas causalidades e características. Como tal, ela não pode ser pensada sem a referência ao quadro global (econômico-social, político, cultural e estritamente profissional) em que aquele se desenvolve. No entanto, ela se apresenta com nítidas peculiaridades, procedentes das particularidades latino-americanas; nas nossas latitudes, “a ruptura com o serviço Social inscreve na dinâmica de rompimento das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional.

O Serviço social crítico se baseia no seu crescimento trazendo à tona a herança da Reconceituação, mesmo tendo em vista as tendências e diversidade teórica e ideológica do processo de reconceituação, mas que resultaram no atual projeto ético-político profissional, que faz a crítica e denúncia ao tradicionalismo.

Segundo Iamamoto e Carvalho:

A pluralidade de tendências, no entanto, não deve impedir-nos de perceber sua unidade, unidade com contradição e unidade que varia, sem dúvida. A luta no seu interior, em consequência, é inevitável, mas é uma única forma possível de existência: movimento que evolui ou involui, que cresce ou regride, que aprofunda criadoramente suas crises e se depura e decanta, ou que as multiplica na identificação e sobreposições sem fim (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 12).

O Movimento de Reconceituação segundo Iamamoto (2010, p. 205) “é dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional, implicou um questionamento global da profissão: de seus fundamentos ídeo-teóricos, de suas raízes sociopolíticas, da direção social da prática profissional e de seu *modus operandi*”, é um processo que busca dar ao Serviço Social uma prática mais eficaz, que busque caminhos em novos fundamentos teórico-metodológicos.

Neste sentido, Netto (2005, p. 131) ressalta:

Entendemos por renovação o conjunto de características novas, que no marco das constrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições (...), procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de valorização teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais.²⁸

²⁸ Beatriz Borges Viana, Kássia Karise Carvalho Carneiro, Claudenora Fonseca Gonçalves. O movimento de reconceituação do Serviço Social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade

Segundo o Conselho Federal, é ao projeto social aí implicado que se conecta o projeto profissional do Serviço Social - e cabe pensar a ética como pressuposto teórico-político que remete para o enfrentamento das contradições postas à Profissão, a partir de uma visão crítica, e fundamentada teoricamente, das derivações ético-políticas do agir profissional.

O assistente social trabalha dentro do Código de Ética, respeitando todos os tipos de princípios ou discriminação de classes sociais. Tanto o Código de Ética do Assistente Social, quanto a Lei 8662/93 que Regulamenta a Profissão vêm sendo seguidas pelos profissionais, fazendo prevalecer os direitos do cidadão.

A formação da consciência profissional consiste em enfrentar as barreiras que o profissional vem enfrentando em seu cotidiano. O Código de Ética é essencial em qualquer profissão e constitui valioso instrumento de apoio e orientação para os Assistentes Sociais.

O Código de Ética do Assistente Social é regulamentado em 13 de março de 1993, através da resolução n.º 273/93 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). São princípios fundamentais do exercício profissional dos assistentes sociais:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero;
- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.²⁹

A atuação categórica do Serviço Social na contemporaneidade, vem de um resultado de sistematização de dimensões históricas, teóricas e ético-política, nas dimensões ocupacionais da profissão.

Segundo a autora:

O momento em que vivemos é um momento pleno de desafios. Mas que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretiza-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários (IAMAMOTO, 2009, p. 17).

O Serviço Social foi regulamentado como uma profissão de caráter interventivo que intervém diante da ação das políticas, no decorrente os estatutos legais e éticos que prescrevem uma autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política à condução do exercício profissional.

De acordo com o Código de Ética profissional são deveres fundamentais do assistente social em sua atuação profissional:

1. Cumprir os compromissos assumidos, respeitando a lei de Deus, os direitos naturais do homem, inspirando-se sempre, em todos seus atos profissionais, no bem comum e nos dispositivos de lei, tendo em mente o juramento prestado diante do testemunho de Deus.
2. Guardar rigoroso sigilo, mesmo em depoimentos, policiais, sobre o que saiba em razão de seu ofício.
3. Zelar pelas prerrogativas de seu cargo ou funções e respeitar as de outrem.
4. Recusar sua colaboração ou tomar qualquer atitude que considere ilegal, Injusta ou Imoral.
5. Manter uma atitude honesta, correta, procurando aperfeiçoar sua personalidade e dignificar sua profissão.
6. Levar ao conhecimento do órgão competente da ABAS – Secção de São Paulo, qualquer transgressão a este Código.
7. Manter situação ou atitude habitual de acordo com as leis e bons costumes da comunidade.³⁰

A Lei que regulamenta a profissão a 8.662, de 7 de junho de 1993. Nesta legislação legitima-se o Conselho Federal de Serviço Social e os Conselhos Regionais, enquanto instâncias reguladoras da profissão. Em seus artigos 4º e 5º, respectivamente, a lei define competência e atribuições privativas da assistente social.

Em 2002, o CFESS publicou as atribuições privativas do assistente social em questão, no qual constava um texto produzido pela COFI/CFESS, sendo as reflexões sobre as atribuições privativas do assistente social.

²⁹ Código de ética profissional dos Assistentes Sociais/ Brasília, 13 de março de 1993.

³⁰ Código de ética profissional do Assistente Social

Em 2009, durante o Seminário Nacional, denominado “O trabalho dos Assistentes Sociais no SUAS”, o CFESS publicou o texto Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de Assistência Social.

Neste documento, afirma-se que:

a intervenção profissional na política de Assistência Social não pode ter como horizonte somente a execução das atividades arroladas nos documentos institucionais, sob o risco de limitar suas atividades à “gestão da pobreza” sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante. (CFESS, 2009, p.5).

O Serviço Social particularmente atua nos espaços de viabilização de direitos sociais, como programas institucionais, benefícios e também realiza trabalhos com as famílias, dentro das normas das diretrizes curriculares da profissão do Serviço Social.

A Ética do Assistente Social advém de sua inserção do Serviço Social nas lutas do povo brasileiro, compromissando-o com os interesses históricos da população trabalhadora.

Este novo Código de Ética, de 1993, tendo na liberdade o seu valor central, fundada a partir da ontologia do ser social, tomando como princípios fundamentais a democracia e o pluralismo, posiciona-se em favor da equidade social.

Segundo Yasbeck, o processo de construção do projeto ético-político envolve:

(...) um conjunto de componentes que necessita se articular: são valores, saberes, e escolhas teóricas, práticas, ideológicas, políticas, éticas, normatizações acerca de direitos e deveres, recursos políticos organizativos, processos de debate, investigação, interlocução crítica com o movimento da sociedade, da qual a profissão é parte e expressão (2004, p. 12).

O processo de trabalho que conduziu o Assistente Social à consolidação profissional do Serviço Social materializou-se em conquistas teóricas e ganhos práticos que se revelaram no universo profissional.

O Código de Ética Profissional foi uma expressão de conquistas e ganhos, através de dois procedimentos: a negação da base filosófica tradicional, nitidamente conservadora, que norteava o Assistente Social a “ética da neutralidade”, e afirmação de um novo perfil onde o técnico claramente falando não é mais visto como um agente subalterno e apenas um executivo, mas um profissional competente teórico, técnica e politicamente Social.

O Serviço Social na vida brasileira, vem sendo compromissado com os interesses históricos da população trabalhadora, o amadurecimento deste projeto profissional na sociedade brasileira, visando o profissional fazendo exigência cada vez mais para as classes trabalhadoras e lutando pelos espaços diante das políticas sociais e públicas.

Segundo lamamoto:

Resguardadas inclusive pelo Código de Ética e pela regulamentação legal da profissão-, o assistente social é chamado a desempenhar sua profissão em um processo de trabalho coletivo, organizado dentro de condições sociais dadas, cujo produto, em suas dimensões materiais e sociais, é fruto do trabalho combinado ou cooperativo, que se forja com o contributo específico das diversas especializações do trabalho (lamamoto, 2009, p.107).

Pode-se citar que a Ética é o Compromisso Profissional, e traz como objetivo analisar o exercício profissional do Assistente Social e sua ética assim como a sua conduta no ambiente de trabalho, ressaltando um dos maiores desafios que a profissão se depara na contemporaneidade: o compromisso ético-profissional.

O Serviço Social é uma profissão regulamentada que deve seguir estatutos legais e éticos da profissão. Os profissionais de Serviço Social que estão sob condição assalariada passam por dilemas da alienação e relações de poder. Cabe aos profissionais escolher alternativas que possam garantir a legitimação de sua ética profissional tendo um posicionamento de negação ao conservadorismo e as relações autoritárias, visando as garantias de direitos dos trabalhadores, buscando sempre as melhores condições e flexibilidade de trabalho.

Segundo o autor:

Em sentido semelhante, o Serviço Social, que tem nas políticas sociais sua “base de sustentação funcional- ocupacional”, tende a ser significativamente golpeado por este processo. O debate dominante sobre o “terceiro setor” torna –se assim, funcional ao processo de reformulação do padrão de resposta às sequelas da “questão social” propiciado no interior da estratégia neoliberal de reestruturação do capital. (MONTAÑO, 2003, p.15).

No Serviço Social no contexto das transformações societárias no caso da sociedade capitalista, a ética permite compreender a singularidade do indivíduo, sua dimensão social e seu olhar diferenciado para as negligências causadas pela própria sociedade, enfatizando em seu cotidiano, as dimensões que a profissão exige diante das políticas tanto social quanto públicas.

Os profissionais de Serviço Social em sua intervenção diante das políticas sociais e públicas, defendem os direitos dos usuários, diante da discriminação, relacionada ao capitalismo buscando enfatizar as demandas aprovadas pela Constituição Federal.

CAPÍTULO III

6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DA PRÁTICA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL: EXPERIÊNCIA NO PROJETO CONEXÃO VIDA, MUNICÍPIO DE CAÇADOR, SANTA CATARINA.

O estágio supervisionado obrigatório tem uma importante função no processo de formação profissional, visualiza-se no cotidiano, aqui começa a atuação enquanto profissional, buscando conhecimentos e aprendizado.

A presente experiência de estágio que se passa a discorrer aqui foi desenvolvida entre 2016 e 2017.

Desta maneira possibilitou-se contato com a prática, as crianças e os adolescentes estiveram sempre presentes na execução das atividades e dinâmicas, sempre desenvolvendo-as, muitas vezes diversificando e criando maneiras para contribuírem com as ações.

A experiência é o que passa, o que acontece, o que toca. A cada dia se passam muitas coisas, porém, ao mesmo tempo, quase nada acontece. Os estágios, de maneira geral, acabam por se configurar em atividades distantes da realidade concreta. Se faz necessário perceber que o estágio supervisionado tem um tempo destinado a um processo de ensino e de aprendizagem e reconhecer que é necessária a inserção na realidade do cotidiano.

O estagiário vive em processo de modificação no âmbito profissional. Nos momentos de estagiária no Projeto Centro de Convivência Conexão vida – ACEIAS, a recepção e acolhida foram muito boas pelos profissionais de diversas funções.

No processo de desenvolvimento do estágio foi possível conhecer a real vivência das famílias, das crianças e adolescentes que faziam parte do Projeto Conexão Vida, nessa realidade percebeu-se que ali, muitos deles sofriam com as criminalidades e com as vulnerabilidades sociais.

Como Conexão Vida é um projeto de fortalecimentos de vínculos, trabalhou-se em cima disso, para que tanto as crianças, quanto as suas famílias pudessem contribuir para que os vínculos não fossem abalados, sempre presente nas vidas das famílias buscando informativos, dinâmicas e também, em datas comemorativas fazendo apresentações com as próprias crianças e os adolescentes, em seguida o lanche com direito a bolo e tudo mais.

O Projeto Conexão Vida atribui às crianças e aos adolescentes diversas atividades, trabalhando as suas necessidades perante a sociedade, buscando trabalhar com os materiais do próprio projeto. As crianças e os adolescentes aprendiam a construir o papel para fazer as agendas e outros artesanatos que eram vendidos para arrecadar fundos em prol das próprias crianças e adolescentes.

O estágio supervisionado obrigatório favoreceu de forma abrangente, orientando como ser um profissional em um processo dinâmico de aprendizagem em diferentes áreas de atuação no campo profissional, dentro de situações reais de forma que o se possa conhecer, compreender e aplicar na realidade.

Em trabalho com as crianças e adolescentes do Projeto Conexão Vida, foi possível abordar assuntos que algumas crianças não sabiam, como por exemplo: o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Respeitando cada um em seu convívio familiar, mesmo com muitas dificuldades elas se mantêm sempre presentes no Projeto conexão Vida.

Com o passar de um tempo surge um impacto na vida delas: o fechamento do espaço que elas ocupavam, onde ficava o Centro de Convivência do Conexão Vida da ACEIAS, deixando essas crianças e os adolescentes sem poder fazer o que gostavam. Muitas dessas crianças que aderiram frequentar o Projeto Portal do Futuro, acabaram saindo, pois os pais não conseguiram evitar o fechamento do espaço.

Esse impacto causou um grande descontentamento tanto por parte dos pais quanto das crianças e os adolescentes.

Enquanto estagiária da ACEIAS foi possível trabalhar com as crianças e adolescentes, o que remete a uma gratidão pela oportunidade de fazer parte dessa grande Instituição, agregando valores e contribuindo com os conhecimentos da Instituição.

6.1 Entidade onde se desenvolveu o estágio: Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social (ACEIAS)

A ACEIAS, esta nova entidade nasce da necessidade de um reordenamento jurídico da antiga Comissão Municipal de Assistência ao Menor (COMAM), entidade que vem desenvolvendo suas ações em Caçador, desde 1971, quando foi criada com o objetivo de atender meninos de rua e o encaminhá-los ao mercado de trabalho.

Missão

Garantir os direitos da criança e do adolescente e sua família, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, através da execução de serviços, programas e projetos de atendimento, conforme preconizam as leis vigentes.

Visão

Ser preferência no atendimento da Educação Infantil - creche, e nos serviços, programas e projetos socioassistenciais, destacando como entidade filantrópica.

6.1.1 Histórico da ACEIAS

Ao longo desses 46 anos, a Instituição trabalhou e expandiu suas ações, desenvolvendo a política pública junto à criança e ao adolescente de Caçador, em diversos programas abrangendo as idades de 0 a 18 anos. A mesma COMAM, a partir de 1991, sofreu uma adequação ao ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que também gerou necessidade de adequação estatutária e passou a chamar-se COMAI - Comissão Municipal de Assistência à Infância e Adolescência.

Em consenso com a Diretoria, o Conselho Administrativo e Fiscal, estes optam em transformar a COMAI - Comissão Municipal de Assistência à Infância e Adolescência, em uma “Associação” com o intuito de continuar o reordenamento jurídico, buscando maior agilidade e articulação com o poder público e fortalecendo-se à medida que se concretiza o nascimento de mais uma organização não governamental, ampliando a malha do Terceiro Setor, tão divulgada pelo Conselho da Comunidade Solidária.

A ACEIAS - Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social, nasce em 2001, com um patrimônio que compreende uma sede administrativa, um terreno, oito bases físicas, atendendo crianças de 0 à 6 anos, denominadas CEI – Centro de Educação Infantil, dois espaços físicos onde funcionam Projetos Sociais de adolescentes, toda a estrutura de pessoas e de convênios que permitem o atendimento de oitocentas crianças/adolescentes, nos diversos programas que buscam garantir seus direitos e deveres.

Mas é em 2002 que a ACEIAS - Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social, se concretiza quando seu principal mantenedor, a Prefeitura Municipal, firma convênio para repasse de subvenção social e inicia a contabilidade que registra sua vida financeira.

Os programas desenvolvidos pela Instituição ACEIAS, nesta data, referem-se à:

- Programa de Atenção à Educação Infantil:

Centros de Educação Infantil: (creches) corresponde a berçário, maternal e pré-escola apresentando oito espaços físicos, atendendo crianças de 0 à 6 anos, posteriormente em 2013 passou a atender de 0 a 4 anos, elucidando uma linha filosófica que agrega enquanto objetivo de proporcionar à criança descobrir as possibilidades de dar forma ao mundo de acordo com suas impressões, passando não só a evocar e registrar fatos na memória, mas recriá-los.

- Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente:

Os Centros de Convivência através do Projeto “Convivência Familiar e Comunitária” visam fortalecer a função protetiva da família e mediante a vivência cotidiana das oficinas socioeducativas, busca trabalhar as potencialidades e habilidades mediante a apropriação de informações e conhecimentos para intervenção na realidade, prevenindo assim situações de violação dos direitos, a ruptura de vínculos e, conseqüentemente, um acolhimento institucional. Portanto, o Projeto normatiza-se pela Proteção Social Básica, assim promovendo o acesso aos demais serviços setoriais.

“A convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento físico, psicológico e social dos indivíduos e proporciona as condições necessárias para a construção de sua identidade.” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS, 2002)

- Programas de Alta Complexidade:

Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar: O Projeto atende crianças e adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar, da Comarca de Caçador que se encontram em situação de risco pessoal e social ou em processo de adoção. Têm por objetivo garantir os direitos da criança e do adolescente, previsto no art. 4º do ECA, oferecendo proteção, moradia provisória,

saúde, alimentação e escolaridade, num clima familiar, proporcionando aos abrigados a oportunidade de convivência familiar e comunitária. Segundo o Parágrafo Único do Art. 101 – “A abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.”

Serviço de Famílias Acolhedoras: Família Acolhedora é um serviço que organiza o acolhimento, em residência de famílias cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio da medida protetiva (ECA, art.101). A família provisória é outra forma, que não o Acolhimento Institucional, para a proteção de crianças e adolescentes, quando se faz necessário o seu afastamento temporário do convívio familiar de origem.

6.1.2 Organização administrativa

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

- Prefeitura Municipal de Caçador
- Associação Médica de Caçador
- Associação dos Odontólogos de caçador
- Associação Comercial e Industrial de Caçador
- Associação dos Assistentes Sociais de Caçador
- Sesi / CAT/Caçador
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Caçador
- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
- UNC – Universidade do Contestado – Campus de Caçador
- GERED – Gerência Regional de Educação de Caçador
- União das Associações de Moradores de Caçador
- SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Caçador

CONSELHO FISCAL:

- Representante do Conselho Regional dos Contabilistas
- Representante da OAB – Subseção de Caçador
- Representante do Conselho Regional de Administração / SC

ORGANOGRAMA FUNCIONAL:

- Conselho Administrativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria
- Coordenação Executiva
- Assistente Administrativo Contador
- Programa de Educação Programa de
- Infantil de Proteção Social Alta Complexidade
- Básica
- (Centros de Ed. Infantil) (Projeto Convivência Familiar e Comunitária)
(Acolhimento
- Institucional Famílias Acolhedoras)

6.1.3 Objetivos da entidade

A ACEIAS, enquanto entidade de atendimento, apresenta como objetivo a proteção social às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social, compondo a rede de serviços socioassistenciais do município de Caçador, mediante a operacionalização de programas de proteção social básica e proteção social de alta complexidade, consolidando o Sistema Único de Assistência Social.

Objetivos específicos:

- Desenvolver a proteção social básica, através do Projeto de Convivência Familiar e Comunitária para crianças de 04 à 11 anos, assegurando a prevenção de situações de risco e desenvolvendo as potencialidades, garantindo a promoção da cidadania.
- Garantir os direitos sociais da criança e do adolescente, substanciada pelas prerrogativas da prioridade absoluta.
- Assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar e comunitária, evitando que as fragilidades de vínculos e as vulnerabilidades

da família ou responsáveis acabem por levar a ruptura desse vínculo tão importante para o pleno desenvolvimento.

- Operacionalizar o serviço de apoio sociofamiliar, acerca de seus direitos no âmbito de exercê-los, rompendo com os paradigmas da exclusão social.
- Atender crianças e adolescentes cujos direitos foram violados, com ruptura dos vínculos familiares e comunitários no Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

6.1.4 Infraestrutura

As ações da ACEIAS são desenvolvidas com a seguinte infraestrutura:

- Sede Administrativa: Prédio próprio, com 400 m², situado à rua João R. Rigo, 296. Com 3 pavimentos, oferece: com garagem, depósito, recepção, cozinha, 3 banheiros.
- Na Sede Administrativa, funciona o Serviço de Acolhimento Familiar – Modalidade Famílias Acolhedoras. Utilizam duas salas para Assistente Social e Psicóloga, mais a sala de reuniões para capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras.
- Casa Lar – Menino Deus – Acolhimento Institucional – com 135 m² (sala, cozinha, 2 banheiros, 04 quartos, 1 sala de estudos, lavanderia e depósito e área de lazer. (Parque infantil e casa de bonecas.) Localizada a rua Julia Gioppo, s/n – Bairro Gioppo.
- Centro Convivência Portal do Futuro, prédio próprio de dois pavimentos com 600 m², localizado na Rua Lauro Marins – CENTRO – dispõe de 5 banheiros, salão de dança, 3 salas de oficinas, refeitório, laboratório de informática, cozinha, secretaria, quadra de esportes.
- Anexo a esse projeto tem 2 lojas alugadas, que auxiliam na manutenção dos projetos, aproveitando o histórico de comércio da rua de fundos do projeto, José Boiteux.
- Centro de Convivência Educar é Tudo, espaço cedido pela Empresa Viposa mediante uma gestão compartilhada e abordada com a Instituição ACEIAS,

localizada no Bairro Berger, na Rua Hugo Torres Cruz - 161, com 3 salas, 1 biblioteca, 1 escritório e 1 banheiro.

6.1.5 O Serviço Social na instituição

O Serviço Social na instituição detém atribuições e competências na elaboração de planejamentos, operacionalizando a viabilização de serviços sociais para a sociedade, pautados, sob o ponto de vista da análise crítica, atribuindo visibilidade interventiva em consonância com as bases teóricas assumidas pelo Serviço Social para responder a questão social identificada.

O assistente social não focaliza apenas os problemas dos usuários, mas também identifica a solução para cada caso, conforme a sua necessidade, assim contribuindo para sua melhoria enquanto usuário e perante a sociedade.

O público-alvo para a prática interventiva corresponde a crianças e adolescente advindos, pela busca espontânea ou encaminhamentos da Rede Socioassistencial, a assistente social, o profissional deve enfatizar as variáveis que interferem no desenvolvimento da sociedade, pois o sujeito está inserido tanto no contexto econômico quanto no político e cultural, verificando-se ainda as particularidades do mesmo e as relações que, por muitas vezes se concretizam na contradição, interferindo diretamente na qualidade de vida dos usuários e no próprio trabalho do assistente social, o que o torna um grande empreendedor. Cabe ao profissional formular e executar planos, programas e projetos sociais a partir do estudo e análise da realidade em questão.

6.2 Projeto onde se desenvolveu a prática de estágio: projeto social conexão vida

Aqui se encontra a localização do Projeto onde desenvolveu toda a prática de estágio.

6.2.1 Identificação

Instituição: Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social – ACEIAS

Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente

Projeto Social Conexão Vida

Endereço: Rua João Pereira da Silva, Bairro Martello

Presidente: Neoberto Balestrin

Coordenadora Executiva: Maria de Lourdes Roman Ross Ceratti (Assistente Social)

Responsável Técnica: Any Danielli Wolf, Assistente Social, CRESS 3337 - 12ª Região.

6.2.2 Apresentação

O Projeto Social Conexão Vida constitui um equipamento de vivências socioeducativas em período complementar à escola, subsidiada por uma proposta elucidada na temática da Educação Ambiental, instrumentalizada pela operacionalidade da Reciclagem de Papel.

O trabalho socioeducativo em meio aberto, destina-se a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 16 anos, apresentando uma proposta para o contraturno escolar, elucidando atividades com a fundamentação na educação ambiental e cidadania, detendo a ação social para a formação de sujeitos de direito.

O contexto operacional das atividades vislumbra a aplicabilidade de oficinas de apoio pedagógico, abordagem grupal, esporte, informática, serigrafia e artesanato.

A reciclagem de papel apresenta, enquanto fio condutor, o trabalho social viabilizado pela materialidade da arte-educação, formatando o processo da participação de crianças e adolescentes pautados no exercício dos direitos, consubstanciados na identificação do seu papel na sociedade.

A Reciclagem de Papel institui a acessibilidade a reflexões sobre temas de Educação Ambiental e Cidadania, bem como a utilizar o papel reciclado diante do processo artístico e criativo desenvolvendo habilidades manuais.

O Projeto Social Conexão Vida para o compor a rede de atendimento à criança e ao adolescente do bairro Martello, visa formar agentes multiplicadores da destinação e reaproveitamento do papel, constituindo um veículo de comunicação, propagando informações aos pais, escola e aos serviços públicos existentes na comunidade.

Em face ao processo socioeducativo detém a priori de articular e propiciar impactos sociais para a construção da cidadania.

O Projeto apresenta a ferramenta da atuação das crianças e dos adolescentes, formando semeadores da mobilidade social, despertando uma consciência coletiva em defesa do planeta mediante a mudança atitudinal do ser humano desencadeando a interatividade com a preservação na ação local sob a ótica ambiental.

A proposta de ação vislumbra a promoção na mudança de hábitos, o trato dispensado aos resíduos, a multiplicação de conhecimentos, a construção de estratégias para o enfrentamento de problemas e a formação de cidadãos do futuro.

A Reciclagem de Papel é a atividade motriz, contudo o espaço organizacional do Projeto dispõe de oficinas complementares com embasamento na proposta humanista de Freinet e na Arte-Educação, constituindo modalidade do aprendizado no contexto de construir e reconstruir.

6.3 Público-alvo da prática de estágio

O presente Projeto destina-se às crianças em situação de vulnerabilidade social correspondendo a faixa etária de 4 a 11 anos dos gêneros feminino e masculino, em período complementar à escola.

O critério de admissão ao Projeto condiz em estar regularmente frequentando à escola.

O projeto não executa critério de seleção, sendo este um equipamento social que visa atender a criança e ao adolescente que identificarem –se com a proposta pedagógica que norteia as ações socioeducativas.

A área de abrangência enaltece oportunizar o movimento linear da rede de proteção à criança e ao adolescente, sendo uma extensão complementar e parceira da escola, oportunizando cristalizar a educação integral.

Os sujeitos beneficiados por este Projeto advêm de uma realidade cristalizada pela dificuldade do acesso aos direitos fundamentais à existência Humana, refletindo na dinâmica familiar e na formatação do provimento social, sendo importante destacar que há famílias que sobrevivem dos benefícios sociais, preconizados na Política de Assistência Social.

Na busca por mecanismos de recursos de subsistência do grupo familiar, há indicativos de trabalhadores na área informal e uma parcela que está inserida no mercado de trabalho formal, mas que a renda não permite as condições necessárias para transformar a realidade que os cerca.

A dinâmica familiar elenca padrões de arranjo monoparental, nuclear, bem como a participação dos avós que assumem a responsabilidade dos cuidados pertinentes aos netos.

A representatividade da expansão do desenvolvimento de comunidade parte do pressuposto da articulação, participação e a mobilização da população para instituir a acessibilidade dos interesses coletivos, advindo de um diagnóstico situacional das expressões vivenciadas pelos sujeitos sociais.

A comunidade portadora do desenvolvimento e aplicabilidade do Projeto Social localiza-se em uma periferia denominada Bairro Martello, perpassa por inúmeros fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais.

O Bairro Martello é o mais populoso do município, concentrando mais de 11 mil moradores, o que representa 17% da população total do município, segundo dados fornecidos pelo IBGE. Concentra bolsões de pobreza, fator decorrente do processo das desigualdades sociais, sendo este um indicativo da negação dos direitos fundamentais e a oportunidade de inserção ao mercado de trabalho formal amparado pela lei trabalhista.

O Projeto Social Conexão Vida constitui um espaço socioeducativo que contempla um processo estruturado com ações voltadas às crianças e adolescentes, cuja proposta de ação está relacionada com a convivência cidadã e o bem-estar em geral, otimizando informações pertinentes para os usuários intervirem com recursos construídos para a melhoria da qualidade de vida, enfrentando os desafios colocados pela sociedade contemporânea.

O desenvolvimento da temática de Educação Ambiental apresenta um cenário que promove indicadores de reflexão da realidade, potencializando a construção da participação social, elemento que permite a legalidade do processo de inclusão.

Segundo a Constituição Federal em 1988, estabeleceu-se no inciso VI do artigo 225, a necessidade de: “Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.”

A reciclagem do papel favorece à criança e ao adolescente, reflexões, noções de cidadania, direitos e deveres na vida cotidiana, despertando para a construção de novas atitudes e pensamentos, havendo ruptura de alienação e da exclusão social.

O enfoque a esta temática, constitui uma ferramenta de transformação, impulsionando os usuários a identificar formas para agir diante dos desafios

cotidianos, que se sintam responsáveis pelo seu Projeto de Vida e do ambiente que está ao seu redor.

O Projeto Social desenvolve suas ações socioeducativas, pois busca compartilhar referências para a formação infantojuvenil e da comunidade que está em seu entorno, construindo uma gestão compartilhada mediante o exercício da participação social, constituindo agentes corresponsáveis pelo desenvolvimento e a efetivação das Políticas Sociais, mecanismos propulsores do acesso aos mínimos sociais.

Para garantir os direitos da criança e do adolescente precisa ter conhecimento do princípio de compartilhar responsabilidades que significa organizar as atribuições necessárias à realização de uma tarefa distribuindo-as de forma diferente, mas com igual compromisso, aos diversos atores da vida social.

Assim, a família, a sociedade e o Estado têm responsabilidades conjuntas com as crianças e adolescentes ainda que suas atribuições, nessa responsabilidade, sejam diferentes.

No Projeto Portal Conexão Vida são atendidas crianças e adolescentes e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Enquanto estagiária de Serviço Social no Conexão Vida, percebe-se que, aquelas crianças e adolescentes, sofriam algum tipo de violação de direito e vulnerabilidade social. Elas deixavam as marcas dessa vulnerabilidade em seu olhar em suas atitudes, por muitas vezes foram criticadas, enquanto estagiária e orientador social pode-se perceber que, algumas atitudes destas crianças e adolescentes poderiam ser por falta de orientação, ou uma conversa que a alertasse de algo que poderia ser evitado. Para que no futuro elas não viessem ser seguidoras de hábitos infracionais, corrigindo-as, mantendo fora de alcance de qualquer risco.

Por muitas vezes, as próprias crianças e os adolescentes se aproximavam para conversar, expor os seus problemas, vindo em busca de orientação. E, neste sentido, devido aos relatos das crianças, eram chamados os pais para uma reunião pedagógica e, de uma forma ou outra, ajudar a resolver os problemas.

O público do Conexão Vida, eram crianças e adolescente moradores do Bairro Martello, um local de muitas vulnerabilidades encontradas, mas que são pessoas que buscam pelos seus direitos, e criam expectativas com relação as discriminações, e que lutam por uma vida digna.

6.4 Descrição sobre a prática de estágio em Serviço Social

A prática de estágio curricular em Serviço Social constitui-se num aprendizado sobre as reais necessidades apresentadas pelo cotidiano das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Na inserção em campo de estágio são trabalhados e abordados vários temas, sobre os seus direitos, que também exercem os deveres que ajudam nas mudanças de seus comportamentos. Muitos deles são vistos apenas como crianças com problemas, na realidade não obtém afetividade familiar.

6.4.1 Objetivos do estágio

6.4.1.1 Objetivo geral

Desencadear processo de intervenção teórico/ crítico que responda às expectativas da classe proletária, (objeto da nossa profissão).

6.4.1.2 Objetivos específicos

- Caracterizar a realidade institucional; (tendo presente a estrutura e funcionamento da instituição e a sua relação com as políticas sociais setoriais e por segmento);
- Caracterizar o espaço sócio – ocupacional da Assistente Social, localizando – o e descrevendo-o;
- Elencar referencial teórico que dê sustentação ao processo de intervenção de estágio;
- Construir pautas de intervenção coerente com as necessidades dos sujeitos sociais;
- Buscar coerência da ação cotidiana com os subsídios teóricos elencados no processo de intervenção.

6.4.2 Referencial teórico que embasou a prática de estágio

6.4.2.1 Capitalismo e a história da profissão

O capitalismo é o modelo econômico existente no Brasil, baseada na extração da mais-valia, alguns aspectos do período da colonização brasileira, que permitem compreender a evolução da economia, enquanto um movimento histórico dotado de elementos específicos - mas não necessariamente únicos - diferentes dos verificados em outros países.

[...] a origem do Serviço Social como profissão tem, pois, a marca profunda do capitalismo e do conjunto de variáveis que a ele estão subjacentes – alienação, contradição, antagonismo –, pois foi nesse vasto caudal que ele foi engendrado e desenvolvido (MARTINELLI, 2005, p. 66).

O modelo de produção capitalista se baseia na exploração da mão de obra do proletariado. Antes disso, existia o modo de produção feudal, onde as terras começaram a ser arrendadas, a mão de obra começou a ser remunerada com um salário e as relações eram de denominação e exploração com as novas mudanças que o Brasil vinha passando. Com o passar dos tempos, surge uma nova classe, a dos comerciantes, artesãos que foram chamados de burgueses. Esse modo de produção capitalista substitui o modo de produção feudal, assim baseando-se nos lucros e na mais-valia.

Alguns definem o capitalismo como um sistema onde todos os meios de produção são de propriedade privada, outros o definem como um sistema onde apenas a "maioria" dos meios de produção está em mãos privadas, enquanto outro grupo se refere a esta última definição como uma economia mista, com tendência para o capitalismo, que é onde o Brasil se encaixaria.

O capitalismo também se refere ao processo de acumulação de capital, não há consenso sobre a definição exata do capitalismo, nem se o termo deve ser utilizado como categoria analítica. Há, no entanto, pouca controvérsia quanto a propriedade privada dos meios de produção.

Demarcando a origem do Serviço Social como profissão, registra-se que em 1899, na cidade de Amsterdã, funda-se a primeira Escola de Serviço Social do mundo, configurando-se como um marco na profissão secularizada. Nesse contexto nasce a Sociologia que dará suporte teórico a profissão. No entanto, mesmo constituída como

profissão, os profissionais de Serviço Social ingenuamente sustentavam a ideia de que os pobres eram a causa de sua própria situação (ESTEVÃO, 1985).

[...] Assim, as novas formas de prática social e suas estratégias operacionais, de acordo com os interesses burgueses, tinham de constituir mecanismo que dessem uma aura de legitimidade à ordem social burguesa, tornando-a inquestionável e, em consequência, aceitável pelo proletariado (MARTINELLI, 2005 p. 62).

No processo de legitimação da profissão, Mary Richmond assistente social norte-americana, no início do século XX, teve a sensibilidade de começar a refletir e a sistematizar cientificamente a respeito do que é Serviço Social e de como essa profissão deveria ser exercida. Ela é a primeira a escrever sobre a diferença entre “assistência social”, ou caridade, ou filantropia, e o Serviço Social propriamente dito”. Além de desenvolver a técnica de tratar os indivíduos isoladamente (Serviço Social de Caso), o qual metodologicamente buscava compreender e resolver os problemas dos indivíduos de forma particular, sem levar em consideração os diversos fatores internos e externos da realidade de cada sujeito (ESTEVÃO, 1985).

“O serviço social nasce no Brasil, na terceira década do século XX, em resposta à evolução do capitalismo, sob a influência europeia (em especial sob o influxo belga, francês e alemão), como fruto direto de vários setores particulares da burguesia fortemente respaldados pela Igreja Católica”.

O serviço social teve suas origens dentro da Igreja Católica e visava preparar a grande massa operária para o capitalismo industrial, período este chamado de “conservador”. Dessa forma, o objetivo era preparar essa população para sistema sócio – econômico – político da época.

O Serviço Social em sua origem americana, denominado social (trabalho social) foi estruturado por organizações religiosas, especialmente da Igreja Católica, nesse momento, tinha sua prática fundamentada e inspirada na providência divina, uma vez que “o trabalho social consistia no reforço da moralidade e da submissão das classes dominadas. Era, portanto, o controle social da família operária para adequar e ajustar seu comportamento às exigências da ordem social estabelecida” (FALEIROS, 2001, p. 88).

O Serviço Social no Brasil resulta de um processo investigativo que se propõe realizar uma análise sobre a origem do Serviço Social, a partir de uma contextualização histórica das mudanças na profissão.

A primeira escola de Serviço Social no Brasil é datada de 1936 em São Paulo e foi coordenada por Albertina Ferreira Ramos e Maria Kiehl. Ambas eram sócias do Centro de Estudos de Ação Social vinculado a Igreja Católica. Neste centro eram organizados cursos de qualificação para organizações leigas no catolicismo, adequando política e ideologicamente a classe operária. Nesta perspectiva surge então o Serviço Social como um departamento da Ação Social.

Em 1937, surge a segunda escola no Rio de Janeiro. O surgimento das escolas de Serviço Social no Brasil foi fruto da influência da Ação Social Católica, sendo que o estado não atendia a questão social. Desta forma traz consigo a necessidade de qualificar profissionais capacitados para atuar na área, introduzir técnicas, e atender as demandas resultantes dos conflitos existentes na sociedade atual. De 1936 a 1945, a formação dos profissionais pautava-se nos eixos: Formação científica, Formação técnica, Formação moral e doutrinária. Estes eixos, tinham por finalidade a formação dos primeiros profissionais da área no Brasil, levavam em conta o contexto e as necessidades da época. Para concluir, destaca-se que o surgimento do Serviço Social no Brasil teve influência na sociedade, possibilitando melhores condições de vida, à classe operária, e a todos aqueles que se encontravam à margem da sociedade. As escolas foram essenciais neste processo uma vez que a preocupação se voltou para a profissionalização destes indivíduos que buscavam, através do trabalho técnico, para atender as demandas.

A população inserida nesse modelo de produção vivencia no seu cotidiano o agravamento dos problemas sociais, diga-se das expressões, da “Questão Social” e quaisquer formas de enfrentamento dos trabalhadores frente a esse modelo eram visualizadas pela classe dominante apenas como uma falta de entrosamento e defeito do indivíduo nas relações entre eles e não como um problema estrutural (FALEIROS, 2001).

Em meio às exigências do processo de acumulação no capitalismo, as quais foram gestadas na luta pela conquista e garantia dos direitos sociais de forma universal, como um direito de todos.

As condições econômicas fizeram surgir a massa dos trabalhadores que passaram a compartilhar interesses materiais, ideias e modo de pensar comuns, formando assim, uma classe trabalhadora, a fim de se tornar um agente histórico transformador.

Com o surgimento do serviço social, nasce direitos que muitos não sabem e acham que esses direitos são para os pobres, mas como se sabe, são de quem deles necessitar, e voltados para as classes subalternas, mas as leis são para todos.

Para melhor compressão:

[...] a história da profissão só pode ser entendida no contexto das relações de classe, onde se expressa seu compromisso social. Historicamente, o Serviço Social tem evidenciado seu compromisso com os interesses das classes do bloco hegemônico do poder, confrontando-se, contraditoriamente, com a clientela que tem se constituído no sujeito de sua ação cotidiana (IAMAMOTO & RAUL apud SILVA & SILVA, 1995, p. 36).

6.4.2.2 Questão social enquanto matéria prima da profissão

Questão social é um conjunto de problemas econômicos e sociais que advém do confronto capital e trabalho as expressões que definem as desigualdades da sociedade. A expressão “questão social” surgiu no século XIX, na Europa, com o objetivo de exigir a formulação de políticas sociais em benefício da classe operária, que estavam em pobreza crescente. O processo de urbanização e industrialização, deu origem ao empobrecimento da classe operária, e acabou por conscientizá-los das condições em que trabalhavam, onde a questão social acabou atingindo contornos problemáticos, em especial para a sociedade burguesa, que recorreu à implementação de políticas sociais.

A questão social é:

(...) conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana - o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (IAMAMOTO, 2008, p. 16-17).

Conforme Iamamoto e Rui de Carvalho (2004), a questão social expressa o processo de inserção da classe trabalhadora no cenário Político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe, por parte do empresariado e do Estado, não podendo ser entendida, portanto unilateralmente como expressão da exploração, da desigualdade e da pobreza, mas isto fundamentalmente associado às diversas formas de resistência e luta contra a ordem estabelecida.

“Questão Social” A classe operária que sofria com a escassez no campo, além da perda da posse de terras, não via alternativa senão migrar para a cidade em busca de uma colocação no “chão de fábrica”. Esse fenômeno elevou o número da população urbana e mais que isso, o trabalhador agora, alijado de seus meios de produção se via obrigado a vender sua força de trabalho a qualquer preço e viver em condições deploráveis e subumanas. A efervescência do capitalismo que ocasionava o desemprego em alta (a revolução tecnológica substituía o homem pela máquina), longas jornadas de trabalho, péssimas condições de salubridade, baixos salários, exploração da mão de obra de mulheres e crianças, fez com que os trabalhadores começassem a se organizar em lutas e movimentos para reivindicarem melhores condições de trabalho. Os trabalhadores estavam, portanto, dispostos a lutar contra uma burguesia dotada de um espírito capitalista, capaz de explorar como verdadeiras “sanguessugas” a mão de obra de homens, mulheres e crianças.

Segundo Netto (2001), a expressão “questão Social” surge para caracterizar o processo de pauperização que se generalizava, compreendendo como base na “Lei geral de acumulação Capitalista”. Assim a medida que se acumula capital, a situação do trabalhador qualquer que seja seu pagamento alto ou baixo, tende a piorar. A escassez do acesso à produção, está relacionada a distribuição desigual da riqueza e a apropriação privada dos meios de produção, e não mais ao pouco desenvolvimento das forças produtivas, como nas organizações sociais que atenderam a sociedade capitalista.

[...] historicamente, a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e em especial, pelo Estado. Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos. (IAMAMOTO, 2001, p. 17)

A atual questão social refere-se à ampliação do trabalho na sociedade capitalista começando pela degradação do trabalho, a perda e o desaparecimento de muitas categorias e postos de trabalho, e isso ocorre quando o estado passa a se retirar do campo social com cortes e privatizações.

A questão social é expressão do processo de produção e reprodução da vida social na sociedade burguesa, A perspectiva de análise da questão social, ao contrário, o esforço orienta-se no sentido de captar as dimensões econômicas,

políticas e ideológicas dos fenômenos que expressam a questão social, resguardando a finalidade, apreender o processo social em sua totalidade contraditória, reproduzindo na esfera da razão, o movimento da realidade em suas dimensões.

O serviço social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

A questão social é, muitas vezes, vista como um objeto do serviço social. O conceito de questão social está relacionado com o sistema capitalista de produção, ou seja, a forma como a riqueza em uma sociedade é produzida e repartida.

Assim, o capitalismo dá origem a muitas desigualdades sociais, uma área vital de intervenção do Serviço Social. As tendências do mercado de trabalho, apontadas por inúmeros estudiosos, indicam uma classe trabalhadora assim polarizada, com pequena parcela de emprego estável, de força de trabalho altamente qualificada e com acesso a direitos trabalhistas e sociais, o trabalhador polivalente é aquele que exerce várias funções ao mesmo tempo, e assim recebe o mesmo salário.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, envolvendo os sujeitos que vivenciam a desigualdade e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade, produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, não é possível fugir deles porque tecem a vida em sociedade. Pensar no objeto do Serviço Social requer conhecimento, estudo e reflexões, embasadas teoricamente na direção dos pensamentos dos estudiosos referentes ao Serviço Social. A questão social vem sendo posta como objeto do Serviço Social desde a nova proposta do currículo profissional, marcado com vários debates, contradições e afinidades entre aqueles que discutem o referido tema.

De acordo com Netto (2011, p. 42):^

esse foi um “fenômeno novo, sem precedentes na história anterior conhecida”. Ele afirma que, se não era inédita a desigualdade entre as várias camadas sociais, se vinha de muito longe a polarização entre ricos e pobres, se era antigüíssima a diferente apropriação e fruição dos bens sociais, era radicalmente nova a dinâmica da pobreza que então se generalizava. Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente (NETTO, 2011, p. 42- 43).

6.4.2.3 Porque surgem as políticas sociais e qual seu papel

A política social surge no capitalismo com as mobilizações operárias e, a partir do século XIX, com o surgimento desses movimentos populares, é que ela é compreendida como estratégia governamental. Com a Revolução Industrial na Inglaterra, do século XVIII a meados do século XIX, esta trouxe consequências como a urbanização exacerbada, o crescimento da taxa de natalidade. Fecunda o germe da consciência política e social, organizações proletárias: sindicatos, cooperativas na busca de conquistar o acolhimento público e as primeiras ações de política social. Ainda nesta recente sociedade industrial, inicia-se o conflito entre os interesses do capital e os do trabalho.

Para Vieira E. (1992, p.81), a história do capitalismo testemunha contradição fundamental, de um lado, ininterrupto crescimento do mercado e do consumo e de outro, sua gradativa monopolização.

As políticas sociais no Brasil estão relacionadas diretamente às condições vivenciadas pelo País em níveis econômico, político e social. São vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, em alguns momentos, em outros como conquistas dos trabalhadores, ou como doação das elites dominantes, e ainda como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão (Faleiros, 1991, p.8).

Diariamente, o número de pessoas que têm seus direitos violados vem aumentando consideravelmente e, com isso, surge a necessidade de cada vez mais políticas sociais, que objetivam a retirada dessas pessoas da zona de vulnerabilidade.

As políticas sociais no Brasil surgiram com o aumento e a chegada do capitalismo, o escravismo, o período colonial e imperial, o desenvolvimento desigual da formação da sociedade ficando assim até o início do século XX quando o Estado realmente viu a necessidade de enfrentamento da questão social, que inicialmente foi incorporado pela pressão da classe trabalhista para implementação e garantia efetiva de seus direitos. Política social, questão social e o método em Marx.

O surgimento das primeiras ideias acerca das políticas sociais esteve ligado ao crescimento do capitalismo, à luta de classes e ao desenvolvimento da intervenção estatal. Destacam-se dois aspectos importantes no tocante às políticas sociais dentro do viés capitalista – o econômico e o político. O econômico direciona-se à função do

lucro, e está diretamente ligado à redução dos custos e elevação da produtividade. Já o político diz respeito à legitimação das forças capitalistas, visando a adequação dos trabalhadores ao sistema. A questão social deve ser compreendida no contexto do surgimento do modo de produção capitalista e das transformações que foram se processando no mundo do trabalho em meio a diferentes conjunturas políticas e econômicas. As manifestações da questão social, expressas pela forte desigualdade, fome, desemprego, desamparo, miséria, doenças, são vistas, até então, como iminentes e necessárias para manter a ordem natural de qualquer sociedade.

Assim as políticas públicas são voltadas para o público em situações mais críticas no seio da sociedade, porém trata-se de um grande grupo que aumenta a cada dia e os recursos disponíveis não são suficientes para atender a todos; é uma busca constante de superação da pobreza que drasticamente atinge o país. Nesse contexto vê-se insubstituívelmente a figura do Assistente Social que atuará como mediador no enfrentamento da questão social seja ela: saúde, moradia, educação, lazer, entre outros.

As questões sociais no Brasil contemporâneo continuarão sendo motivo de pesquisas e estudos e seu enfrentamento resultará na criação de novas políticas como alternativa para a minimização da pobreza, violência e toda violação de direitos.

Os desenvolvimentos das políticas sociais implementados nos diversos países não são idênticos, variando de acordo com as conjunturas políticas e pressões sociais. O processo de acumulação capitalista é resultado de relações entre capitalistas e trabalhadores. Implicam a confrontação de interesses opostos na luta entre as exigências dos capitalistas, por aumentar a riqueza, e a necessidades dos trabalhadores, por garantir seus salários e seus meios de vida.

De caráter conservador, a política brasileira possui uma maneira peculiar para tratar as políticas sociais. O atendimento é centralizado, ou seja, atendendo a interesses específicos. Mas o país possui necessidades diferentes em cada região e em alguns casos elas acabam não sendo resolvidas da forma correta. São todas tratadas da mesma maneira e de forma massiva.

Vicente de Paula Faleiros sintetiza políticas sociais como: “[...] formas de manutenção da força de trabalho econômica e politicamente articuladas para não afetar o processo de exploração capitalista e dentro do processo de hegemonia e contra-hegemonia da luta de classes” (FALEIROS, 1991, p. 80).

Dessa maneira, o autor analisa as políticas sociais dentro do modo de produção capitalista, entendendo que o fundamento desse modo de produção se dá a partir de relações sociais de exploração, por meio das quais “o

trabalhador que produz mercadorias ou serviços também produz suas condições de sobrevivência através do salário que recebe e gera riquezas que são apropriadas pelos capitalistas” (FALEIROS, 1991, p. 33).

As políticas sociais na atual conjuntura brasileira, a questão da lógica do seu financiamento e da prestação de benefícios e serviços, e, neste caso, da sua produção, ocupam lugar central no debate atual, e que se desdobra em termos da compatibilidade entre os objetivos propostos por cada política setorial — e dos respectivos programas aí presentes da área social; da disponibilidade, origem e constância dos recursos disponíveis e previstos para sua efetivação; e da sua eficiência quanto a atingir os objetivos e o público-alvo previamente definidos.

6.4.2.4 O que são instituições

As instituições são um conjunto dos atos ou de ideias que os indivíduos encontram à sua frente e que se impõe mais ou menos a eles. (...) entende-se, portanto, por essa palavra tanto os costumes, os modos, os preconceitos e as organizações jurídicas essenciais; pois todos esses fenômenos são da mesma natureza, diferindo apenas em grau. A instituição é em suma, na ordem social aquilo que a função é na ordem biológica, e, das funções vitais, a ciência da sociedade é a ciência das instituições assim definidas. (LAPASSADE, 1989, p.193):

No tempo de Marx, quer dizer, no século XIX, entendia-se por instituições, essencialmente, os sistemas jurídicos, o direito, a lei. Para o marxismo, portanto, as ‘instituições’ e as ‘ideologias’ são as ‘superestruturas’ de uma sociedade dada, cujas ‘infra-estruturas’ são as forças produtivas e as relações de produção. (IBIDEM, p.197)

São organizações ou mecanismos sociais para organizar o funcionamento da sociedade, e dos indivíduos, mostram-se de interesse social, uma vez que refletem experiências quantitativas e qualitativas dos processos socioeconômicos. Todas as Instituições Sociais têm função (meta, objetivo ou propósito) e estrutura. A função é o elemento agregador, enquanto que a estrutura é o elemento organizador, possibilitado a convivência social.

As instituições que se representam como conjunto articulado de saberes (normas, valores, ideologias) e práticas internalizadas na consciência comum de alguns agentes sociais e que são produzidos a partir das relações que se estabelecem entre os homens na produção da existência material. (SOUZA, 1995, p.44)

O fato de ser uma instituição e participar do processo educativo por várias décadas, pois é no ambiente múltiplo onde se manifestam as tensões e os impactos das transformações da vida em sociedade.

Os pais não podem tornar-se reféns dos filhos, até porque a primeira instituição educadora é a família e assim precisa ter clareza das reais necessidades do ato de educar, considerando que o rigor da educação familiar carrega amor, afeto, desejo e sonho de formar seres mais humanos. Pois a família deve estar sempre unida perante a sociedade, aos olhos de quem o vê e acredita. A instituição é uma estrutura social relativamente permanente e marcada por padrões de comportamentos delimitados por normas e valores específicos, sendo marcada por finalidades próprias, além de uma estrutura unificada.

Com o surgimento das grandes instituições, o mercado de trabalho se amplia para o Serviço Social e este rompe com o estreito quadro de sua origem para se tornar uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado e pelo conjunto das classes dominantes (IAMAMOTO, 2004, p. 93).

As instituições aparecem de duas maneiras: Deliberadamente; ou, como organizações que se transformam gradualmente, via um processo denominado institucionalização organizacional.

Esse processo tem início quando pessoas com identidade de interesses e consciência de interdependência entre elas, partem para a formação de grupos. Estes, quando compartilham valores e criam objetivos utilitários à sociedade, transformam-se em associações. Dependendo da relevância que a sociedade perceber nos objetivos dessas associações, elas se tomam os embriões de uma instituição. As instituições distinguem-se por: concentração de energia na efetividade, mesmo quando tecnicamente obsoletas; fusão dos objetivos pessoais e institucionais; busca da sobrevivência e do desenvolvimento a partir da relação (legítima) clientes-patrocinadores; ações guiadas pela missão; conceitos e crenças intrínsecas cujo somatório forma o núcleo da cultura, que é uma mística manipuladora do comportamento, punindo ou premiando quem age de acordo ou contra esses padrões; um tipo de estruturação cuja base é funcionalista*, onde os aspectos informais sobrepujam os formais; ter o carisma como base à autoridade; possuir grande organicidade; sustentar capacidade à inovação; ser um organismo com história, personalidade e identidade própria; e, transmitir seus valores a outras instituições.

6.4.2.5 O que é Serviço Social, suas atribuições segundo o código de ética

Do ponto de vista da tese histórico-crítica, a qual esse artigo adota como fundamento teórico-metodológico, o Serviço Social se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, enquanto produto do desenvolvimento do capital industrial e da expansão urbana (IAMAMOTO E CARVALHO, 2001).

Sendo assim, o Serviço Social é uma profissão que se consolida no interior das lutas de classe e que tem, portanto, esta realidade social enquanto objeto de intervenção profissional.

Exatamente por se tratar de uma profissão histórica, o Serviço Social sofreu (e sofre) influências do contexto político-econômico e social de cada época. Exemplo disso é a sua própria institucionalização, determinada pelo contexto do capitalismo monopolista, que pela figura do Estado, os assistentes sociais são profissionais requisitados para responder às expressões da questão social via operacionalização das políticas sociais, ainda que nesse momento se tratasse de uma prática esvaziada de concepção teórico metodológica e que se apresentava como prática conservadora.

O trabalho do assistente social e o seu exercício profissional tornam-se objeto desse artigo, dada a necessidade de reflexão coletiva sobre os consequentes rumos do fazer profissional diante das mudanças no mundo do trabalho, desencadeadas no Brasil na década de 1990, mesmo período em que o Serviço Social tem aprovada sua lei de regulamentação da profissão (Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993) e o novo código de ética profissional, resultado do amadurecimento teórico-metodológico do Serviço Social nas décadas anteriores.

A profissão de assistente social surgiu no Brasil na década de 1930. O curso superior de Serviço Social foi oficializado no país pela lei nº 1889 de 1953. Em 27 de agosto de 1957, a Lei 3252, juntamente com o Decreto 994 de 15 de maio de 1962, regulamentou a profissão.

Em virtude das mudanças ocorridas na sociedade e no seio da categoria, um novo aparato jurídico se fez necessário para expressar os avanços da profissão e o rompimento com a perspectiva conservadora. Hoje, a profissão encontra-se regulamentada pela Lei 8662, de 7 de junho de 1993 que legitima o Conselho Federal de Serviço Social e os Conselhos Regionais. Em seus artigos 4º e 5º, respectivamente, a lei define competência e atribuições privativas da assistente social.

O Serviço Social é uma profissão que esteve e está inserido num campo de tensões. Agrega pessoas das mais diversas opções societárias, ideológicas e político-partidárias, liberais, democratas, socialistas, comunistas e diferentes credos.

O Serviço Social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que se utiliza de instrumental científico multidisciplinar das Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenção nas diversas refrações da “questão social”. Isto é, no conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho.

Assistentes sociais se inserem nas mais diversas áreas: saúde, previdência, educação, habitação, lazer, assistência social, justiça etc. Com papel de planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, atuam nas relações entre os seres humanos no cotidiano da vida social, por meio de uma ação global de cunho socioeducativo e de prestação de serviços

É uma das poucas profissões que possui um projeto profissional coletivo e hegemônico, denominado projeto ético-político, que foi construído pela categoria a partir das décadas de 1970 e 1980. Ele expressa o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária. Mais justa, democrática e garantidora de direitos universais. Tal projeto tem seus contornos claramente expressos na Lei 8662/93, no código de Ética Profissional de 1993 e nas Diretrizes Curriculares. São três elementos constitutivas Teórica Metodológica, Ética Política e Técnica Operativa.

1. Teórica Metodológica: é uma dimensão respaldada por uma teoria social de que tem a ver com as ferramentas de pesquisa científica, que seguem uma metodologia própria, citando referenciais teóricos, para que os resultados sejam avaliados e validados. E também é direcionada a um processo de construído a partir do conhecimento que aprendemos durante o processo de formação, e de prática cotidiana, a dimensão da prática profissional é o ponto de partida para a apreensão da realidade a ser trabalhada, um ponto de partida onde nosso olhar possa estar munido de um embasamento teórico capaz de decifrar os diversos aspectos que se apresentam no cotidiano do ser social.

2. Ética política: é que indica uma direção que uma sociedade idealiza para construir sonhos, os projetos profissionais apresentam os valores que legitimam, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam requisitos teóricos,

institucionais e práticos. Uma projeção coletiva que envolve sujeitos individuais e coletivos, em torno de uma valorização ética.

3. Técnicas Operativas: são instrumentais na prática do serviço social é um instrumento de trabalho, que necessita de bases para o seu dia a dia. Executar programas de enfrentamento a pobreza, o assistente social enquanto prática profissional deve coordenar, elaborar, executar.

O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação dos interessados nos termos desta lei. Art. 3º A designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente. Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV - (Vetado);

V - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI - Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII- planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX - Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

X - Planejamento, organização E administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI - Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

I - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III - Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV - Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

V - Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pósgraduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI - Treinamento, avaliação E supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

IX - Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

X - Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

XI - Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;

XII – Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

XIII - Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Art. 6º São alteradas as denominações do atual Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e dos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), para, respectivamente, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). Art. 7º O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional. 1º Os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) são dotados de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal, nos termos da legislação em vigor. 2º Cabe ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e aos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), representar, em juízo e fora dele, os interesses gerais e individuais dos Assistentes Sociais, no cumprimento desta lei. Art. 8º Compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício das seguintes atribuições: I - orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS; II - assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário; III - aprovar os Regimentos Internos dos CRESS no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS; IV - aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS; V - funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional; VI - julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS; VII - estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados; VIII - prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social; IX - (Vetado).

De acordo com a lei, assistentes sociais:

- Realizam estudos e pesquisas para avaliar a realidade e emitir parecer social e propor medidas e políticas sociais;
- Planejam, elaboram e executam planos, programas e projetos sociais;
- Prestam assessoria e consultoria a instituições públicas e privadas e a movimentos sociais;
- Orientam indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos mesmos;

- Realizam estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais e
- Atuam no magistério de Serviço Social e na direção de Unidade de ensino e Centro de estudos.

6.4.2.6 Projeto ético político do Serviço Social

Segundo Netto (1999:95), os projetos profissionais, construídos coletivamente pela categoria profissional, apresentam a autoimagem da profissão, elegem valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam requisitos (técnicos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem balizas de sua relação com os usuários dos seus serviços, com outras profissões e com as organizações e instituições, públicas e privadas (entre estas, também e destacadamente, com o Estado, ao qual coube historicamente o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).

O Projeto Ético Político é uma projeção coletiva que envolve sujeitos individuais e coletivos, em torno de uma determinada valoração que está intimamente vinculada a determinados projetos societários, presentes na sociedade que se relacionam com diversos projetos coletivos em disputa na mesma sociedade.

Não foi construído de maneira efêmera. Sua gênese se localiza na segunda metade da década de 70 e teve como marco o III CBAS, conhecido como "Congresso da Virada". Esse mesmo projeto avançou nos anos 80, num processo de redemocratização da sociedade brasileira, recusando o conservadorismo profissional ainda presente no Serviço Social brasileiro. Constata-se o seu amadurecimento na década de 1990, período de profundas transformações societárias que afetam a produção, a economia, a política, o Estado, a cultura, o trabalho, marcadas pelo modelo de acumulação flexível e pelo neoliberalismo. O projeto ético-político profissional hoje ainda se encontra em construção e fortemente tensionado pelos rumos neoliberais da sociedade por uma nova reação conservadora no seio da profissão.

Segundo Yasbeck, o processo de construção do projeto ético-político envolve:

(...) um conjunto de componentes que necessita se articular: são valores, saberes, e escolhas teóricas, práticas, ideológicas, políticas, éticas, normatizações acerca de direitos e deveres, recursos políticos organizativos,

processos de debate, investigação, interlocução crítica com o movimento da sociedade, da qual a profissão é parte e expressão (2004,p.12)

No interior da categoria profissional, modalidades prático-interventivas tradicionais foram resinificadas, novas áreas e campos de intervenção foram emergindo devido, sobretudo, às conquistas dos direitos cívicos e sociais que acompanharam a restauração democrática na sociedade brasileira (práticas interventivas junto a categorias sociais como criança, adolescente, mulheres).

A práxis profissional é repassada por algumas dimensões, requer um entendimento do Assistente Social de sua dimensão política e interventiva. Sobre esta dimensão política e interventiva. Sobre esta dimensão lamamoto (2003,p.142)nos lembra de que para entender a prática profissional, torna-se necessário inseri-la no jogo das relações de classes sociais e de seus mecanismo de poder econômico, político e cultura, sem perder de vista as particularidades de Dimensão política: se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização; a ampliação e consolidação da cidadania. Este projeto se reclama radicalmente democrático – socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida. Uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho.

O projeto ético-político: busca efetivar no plano de intervenção, prática o avanço teórico-metodológico produzido pelo serviço Social, no sentido de romper com o passado tradicional, conservador, alienante, em seus fundamentos teóricos e práticos.

6.4.2.7 Dimensões constitutivas da profissão

Tomando como referência a matriz crítica, o exercício profissional ocorre a partir de uma tripla dimensão: a interventiva, a analítica e a ética, que mantêm entre si uma relação de autonomia e interdependência, a saber:

- Dimensão Interventiva: aquela em que se explicita não somente a construção mas a efetivação das ações desenvolvidas pelo assistente social. Compreende intervenção propriamente dita, o conhecimento das tendências teórico-metodológicas, a instrumentalidade, os instrumentos técnico-operativos e os do campo das habilidades, os componentes éticos e os componentes políticos, o conhecimento das condições objetivas de vida do usuário e o reconhecimento da realidade social. Esta explicita o fazer profissional; dela emerge a existência, a materialidade e a

concreticidade da profissão. Implica uma possibilidade do exercício profissional do assistente social, visto sob a perspectiva crítica, como superação de uma prática reiterativa. O atendimento às demandas postas pelos usuários exige do profissional a recriação constante do conhecimento e das mediações que norteiam a caminhada da teoria às práticas. É também na dimensão interventiva que ficam explicitados os instrumentos técnico-operativos, éticos e políticos presentes no exercício profissional do assistente social. A importância do trato analítico na construção da intervenção profissional é fundamental, uma vez que não há possibilidade de construção interventiva sem necessariamente ocorrer a análise dos fenômenos sociais, dos determinantes presentes na realidade social. Os assistentes sociais entendem que seu papel fundamental é posicionar-se, tomando como referência, as necessidades apresentadas – via demanda de atendimento – pela classe subalterna, buscando consolidar uma atuação profissional cuja marca seja a defesa dos direitos sociais previstos na legislação social brasileira.

- Dimensão Investigativa: compreende a produção do conhecimento, a elaboração de pesquisas e os aspectos analíticos que dão suporte, qualificam e garantem a concretização da ação interventiva. Ou seja, [...] é um suposto para a sistematização teórica e prática do exercício profissional, assim como para a definição de estratégias e o instrumental técnico que potencializam as formas de enfrentamento da desigualdade social. (ABEPSS, 2007, p.67) A dimensão investigativa não está circunscrita aos trabalhos acadêmicos, mas expressão da qualificação do exercício profissional do assistente social.
- Dimensão ética: explicita os pressupostos estabelecidos no Código de Ética de 1993 e no projeto ético-político, destacando, principalmente, a forma como os assistentes sociais se apropriam deste conhecimento. Essas dimensões, em complementaridade, favorecem a visibilidade do fazer profissional. São essas dimensões que consolidam a coerência, a consistência teórica e argumentativa e, para além disso, são as formas concretas do agir profissional. Acrescenta-se que o exercício profissional realizado sob essas dimensões amplia a discussão sobre a intervenção profissional, enfatizando a questão do compromisso e da competência, além

de salientar a preocupação com o desenvolvimento teórico do Serviço Social.

As dimensões respaldadas por uma teoria social de leitura e explicação do real que têm imprimido a dimensão ética política implicando na defesa de um projeto justo na sociedade, o projeto ético político de serviço social na contemporaneidade se opõe em defesa das lutas gerais dos trabalhadores e sustenta-se na teoria social crítica.

A dimensão técnico-operativa da profissão, através das ações profissionais, sem perder de vista a articulação com as dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas, além do debate presente e já consolidado no âmbito do Serviço Social.

Discutir a dimensão técnico-operativa do Serviço Social implica reconhecer a sua complexidade dada pela diversidade de espaços sócio-ocupacionais, nos quais, os profissionais transitam e pela própria natureza das suas ações nos diferentes âmbitos do exercício profissional, como por exemplo, a proposição e formulação de políticas sociais, o planejamento, gestão e articulação de serviços e programas sociais, ou o atendimento direto aos usuários em diferentes instituições e programas sociais (MIOTO, 2000).

Toso (1998) afirma, enfatizando o âmbito da atenção direta aos usuários, que a complexidade das ações dos Assistentes Sociais reside em um conjunto de fatores que as tornam altamente variáveis, imprevisíveis e sujeitas a contínuas transformações. Dentre esses fatores estariam: os tipos de demandas que requerem modalidades operativas flexíveis e personalizadas; a quantidade e a multidimensionalidade dos problemas sociais dos quais sempre emergem novas demandas e necessidades; a multiplicidade de contextos institucionais em interação com os seus constantes conflitos de competências e coordenação; a incerteza em relação aos recursos devido à grande variação da disponibilidade dos recursos públicos; e a complexidade das respostas, somada à incerteza sobre seus efeitos, dado o grande número de variáveis intervenientes e da dificuldade em controlá-las.

Dimensões constitutivas do exercício profissional do assistente social, focando o trabalho sócio-educativo como uma das possibilidades de concretização do trabalho deste profissional. Os autores estudados indicam que o Serviço Social é uma profissão cuja marca interventiva o particulariza dentre as demais profissões inscritas na divisão sócio-técnica do trabalho.

O trabalho sócio-educativo é uma das formas de concretização do trabalho do assistente social. Este tipo de trabalho tem sido requisitado aos profissionais que

atuam nas mais diversas áreas, quer seja na esfera pública como na esfera privada. É um trabalho balizado pelo planejamento e execução, compartilhados entre os sujeitos envolvidos, cuja relação de saber e poder está a serviço da população usuária dos serviços prestados via rede socioassistencial.

A teórico-metodológica é identificada como uma dimensão que possibilita “analisar o real e investigar novas demandas”, enquanto a dimensão ético-política permite “avaliar prioridades, as alternativas viáveis para a realização da ação, bem como projetar a ação em função dos valores e finalidades e avaliar as consequências da ação”. Já a dimensão técnico-operativa, se considerada numa perspectiva crítica, não pode ser reduzida à questão dos instrumentos e técnicas, uma vez que o profissional ao acionar, dentre outros aspectos, mobiliza as demais dimensões já apontadas.

6.4.3 Instrumentais técnico operativos do Serviço Social

A utilização dos instrumentais técnico- operativos no cotidiano da prática profissional é um fator preponderante para o assistente social. Como todos os profissionais têm seus instrumentos de trabalho, e sendo o assistente social um trabalhador inserido na divisão social e técnica do trabalho, necessita de bases teóricas, metodológicas, técnicas e ético-políticas necessárias para o seu exercício profissional. Os instrumentais técnico-operativos são como um “conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional” (MARTINELLI, 1994 p. 137).

Como prática profissional, o Assistente Social deve coordenar e executar programas de enfrentamento à pobreza, que assegurem a elevação da autoestima, o acesso a bens, serviços e renda para segmentos mais vulneráveis pela situação de pobreza e exclusão social, desenvolver programas voltados para o atendimento aos grupos de maior risco, realizar e disponibilizar estudos e pesquisas no âmbito das Políticas Sociais.

Segundo GUERRA (2007, p.30):

para além das definições operacionais (o que faz, como faz), necessitamos compreender “para que” (para quem, onde e quando fazer) e analisar quais as consequências que o nível, “mediato” as nossas ações profissionais produzem.

O uso dos instrumentais técnico-operativos pode ser visto como uma estratégia para a realização de uma ação na prática profissional, como nos revela MARTINELLI (2000), o instrumental e a técnica estão relacionados em uma “unidade dialética”, refletindo o uso criativo do instrumental com o uso da habilidade técnica. O instrumental “abrange não só o campo das técnicas como também dos conhecimentos e habilidades” (p. 138).

Os instrumentais técnico-operativos para cada área de atuação do Serviço Social, no entanto, suscita a importância destes instrumentais desde que estejam balizados na discussão já apresentada na primeira parte deste artigo, ou seja, na instrumentalidade que traz implícitos os eixos, que transcende apenas o técnico-operativo, mas o ético-político e teórico-metodológico, além da correlação com as demais categorias do processo de trabalho.

As características dos diferentes espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, impõem constante reflexão e revisão da prática, da linguagem, das técnicas, entre outros elementos do processo de trabalho. As tramas do cotidiano somadas à burocracia e ao imediatismo numérico, ou seja, “atender o maior número de pessoas” trazem conflitos diários que vão se incorporando, muitas vezes de maneira imperceptível.

“(…) transmutando hábitos e, mesmo ‘vícios’ em normas do agir? Quantas vezes esquecemos de rever e de questionar nossa ação, em todos os aspectos que a abrangem, incluindo aqueles que dizem respeito à instrumentalidade que serve de ponto de apoio ao nosso trabalho?” (MAGALHÃES, 2006, p.09).

- **Instrumentais técnico- operativo utilizados**

Entrevista: é uma técnica utilizada pelos profissionais do Serviço Social junto aos usuários para levantamento e registros de informações, constitui um instrumento básico para viabilizar o diálogo entre assistente social e “Usuário”; todavia essa vertente propõe que ela seja utilizada numa perspectiva diferenciada daquela assumida pelos modelos funcionais de prática – o que engloba as abordagens burocráticas e as técnicas de apoio psicológico. Ou seja, na entrevista, o assistente social “não submete a situação observada e o cliente a uma análise conceitual, classificadora, orientada por um esquema de ideias e direcionada para determinados fins”. Entrevista entre uma ou mais pessoas podem estabelecer uma relação profissional.

Visita domiciliar: tem a finalidade de fazer acompanhamentos relacionados às condições de moradia, saúde, a fim de elaborar relatório de visita domiciliar e emissão de parecer social. “é uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um, ou mais profissionais, junto aos indivíduos em seu próprio meio social ou familiar”, a entrevista possui, pelo menos três técnicas embutidas como: a observação, a entrevista e a história ou relato oral.

A finalidade da visita domiciliar é específica, guiada por um planejamento ou roteiro preliminar. As visitas domiciliares têm a finalidade de fazer acompanhamentos relacionados às condições de moradia, saúde, a fim de elaborar o relatório de visita domiciliar e emissão de parecer social.

Observação: consiste na ação de perceber, tomar ciência de um fato ou conhecimento que ajude a explicar a compreensão da realidade. A observação é um instrumento importante em momento de decisão em que o Assistente Social precisa ter segurança fixando-se nos objetivos nos quais pretende alcançar.

A observação consiste na ação de perceber, tomar conhecimento de um fato ou conhecimento que ajude a explicar a compreensão da realidade objeto do trabalho e, como tal, encontrar os caminhos necessários aos objetivos a serem alcançados. É um processo mental e, ao mesmo tempo, técnico.” SOUZA (2000).

Relatório: é um documento de registro de informações, observações, pesquisas, investigações fatos, varia de acordo com o assunto e as finalidades. Os relatórios são bastante utilizados na prática profissional do assistente social por que servem como registro importante capaz de subsidiar decisões.

Encaminhamento; é um procedimento de articulação da necessidade do usuário como oferta de serviços oferecidos, sendo que o encaminhamento deve ser formal, seja para rede socioassistencial, ou outras políticas. Quando necessário, deve ser procedido de contato com o serviço de destino para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido de contato para o retorno da informação. Os encaminhamentos são peça fundamental para que o trabalho do assistente social seja efetivado, por exemplo, se o programa está relacionado à inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência, é necessário articular vagas nas empresas privadas ou instituições governamentais e não-governamentais. Além de incluir no mercado de trabalho, o assistente social deverá também proporcionar aos usuários do programa, cursos de capacitação profissional, neste caso a articulação através das redes se faz imprescindível.

Estudo Social: consiste em coletar dados considerando que o processo de trabalho do Serviço Social é constituído pela articulação do objeto, meios, atividades e finalidades, é necessário ter clareza, fazer perguntas e buscar respostas às questões relacionadas a: O que fazer, porque fazer, para que fazer e como fazer. É um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos sócioeconômicos, familiares e culturais. De sua fundamentação rigorosa, teórica, ética e técnica, com base no projeto da profissão, depende a sua devida utilização para a garantia e ampliação de direitos dos sujeitos usuários dos serviços sociais e do sistema de justiça. Consiste em coletar dados, a partir de um instrumento específico e definido pelo assistente social, para cada caso, interpretar estes dados a partir de um referencial teórico, emitindo-se uma opinião profissional sobre a situação. Sua elaboração deve estar organizada dentro do teor solicitado pelo requerente, contendo os aspectos mais pertinentes da análise, facilitando a visualização dos dados que darão a sustentação básica do parecer.

Análise de Conjuntura: é uma leitura crítica da realidade, especial que se faz sempre em uma função de uma finalidade; uma ação internacional; complexa e política da qual se procura desvendar o real. Na forma a subsidiar a tomada de decisões. No atendimento cotidiano a usuários, e ainda na condição de trabalhadores e trabalhadoras, os assistentes sociais do Brasil, sentem os efeitos da conjuntura econômica e política e seus impactos nas políticas sociais, nas condições de trabalho e nos direitos sociais. Debater sobre o exercício profissional, no contexto de acirramento das posições e das forças políticas no cenário nacional, exige atenção com os acontecimentos e reflexão com potencial crítico.

Abordagem: chegar perto ou mais perto de alguém, seu espaço e tempo, fazer a abordagem de forma a comportar e lidar com os fatos. Onde se analisa todas as informações, tem como objetivo assegurar atendimento social de abordagem e busca ativa para identificar a ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, além de outras situações de risco e violações de direitos.

Levantamento Socioeconômico: é uma conclusão que apresentará um resumo dos resultados mais significativos de uma pesquisa, que conduz à comprovação dos dados alcançados. Como instrumental técnico para a coleta de

dados utilizar-se-á da aplicação de questionário semiestruturado, contendo perguntas abertas e fechadas, abrangendo os seguintes eixos. Aspectos teórico-metodológicos; Aspectos constitutivos do estudo socioeconômico; Processo de documentação e informatização;

Principais atribuições do Serviço Social.

Reunião: são meios para partilhar, num grupo de pessoas, o mesmo nível de conhecimento sobre um assunto ou problema e tomar decisões recomendações para ajudar a organizar os resultados. Os grupos são formados e planejados dentro das expectativas onde os usuários se sintam bem.

- **DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA NO ESTÁGIO**

Diário de Campo: é um instrumento utilizado para investigar ou registrar dados recolhidos, que permite analisar e fazer uma observação posteriormente. O diário de campo na formação profissional do assistente social, lançando algumas sugestões para sua elaboração durante o estágio supervisionado em Serviço Social. Para tanto, aborda o papel da leitura e da escrita no espaço acadêmico. Defende a arte cinematográfica como um instrumento pedagógico capaz de aguçar a sensibilidade de modo a despertar o gosto pela leitura e o prazer pela escrita no espaço acadêmico.

Plano de Estágio: onde se apresenta todo o trabalho e planejamento de um estagiário dentro da instituição e em seu meio de trabalho profissional e caracteriza-se como uma forma de inserção do estudante em espaço sócio-ocupacional, com o objetivo de capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional através do aprendizado teórico-prático, mediante a orientação sistemática dada por professor assistente social do curso e por assistente social profissional do campo.

Relatório de estágio: O mesmo tem como principal objetivo propiciar aos acadêmicos do curso de Serviço Social, experiências concretas de vivência em seu futuro campo de trabalho e de atuação, tendo como intuito proporcionar conhecimentos que auxiliam na identificação dos serviços, programas e projetos de assistência social básica, preparando-os para atuar e desenvolver atribuições localizadas no âmbito da avaliação, elaboração e execução de políticas públicas, ou seja, trabalhar no estudo da realidade social, onde se insere a questão social, instrumento de trabalho do Assistente Social.

6.4.4 Cronograma

Mês	Dias	Horário
AGOSTO	segunda-feira, terça-feira e quinta-feira	08:00 as 12:00
SETEMBRO	segunda-feira, terça-feira e quinta-feira	08:00 as 12:00
OUTUBRO	segunda-feira, terça-feira e quinta-feira	08:00 as 12:00
NOVEMBRO	segunda-feira, terça-feira e quinta-feira	08:00 as 12:00
DEZEMBRO	segunda-feira, terça-feira e quinta-feira	08:00 as 12:00

6.4.5 Descrição da prática de estágio

RELATO TÉCNICO (1)

DATA: 16/082016

LOCAL: Projeto Centro de Convivência Conexão vida - ACEIAS- Bairro Martello

PARTICIPANTES: 12 crianças, estagiária, professores Gilmar e Diego e Assistente Social Any.

ESTAGIÁRIA: Maria Sirlei Terencio

HORARIO: 08:00 às 12:00

DURAÇÃO: 4 horas.

OBJETIVOS: Despertar o pensamento e o momento de cada criança, trabalhar sobre a liberdade do pensamento enfatizando o respeito pela opinião e vivência de cada sujeito social.

PAUTA: Liberdade do pensamento.

INSTRUMENTAIS TÉCNICO OPERATIVO: apresentação, diário de campo, observação e intervenção.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO.

Iniciou-se a atividade, com todas as crianças em pé para o desenvolvimento da dinâmica.

Para a execução da dinâmica, formou-se um círculo, para que cada criança expresse os comandos, através de abraços, pular, sentar e bater palmas, cada palavra representa uma ação assim permitindo a liberdade de expressão e demonstrar sentimentos importantes no seu cotidiano.

Cada criança teve um momento para expor a sua carência e afeto, no convívio familiar.

AVALIAÇÃO DA ESTAGIÁRIA: No momento da execução da dinâmica percebeu-se a ausência de carinho e atenção por parte de algumas crianças, em relação aos colegas.

AVALIAÇÃO DO USUÁRIO: Não foi solicitado.

RELATO TÉCNICO (2)

DATA: 17/082016

LOCAL: Projeto Centro de Convivência Conexão vida - ACEIAS- Bairro Martello

PARTICIPANTES: 8 crianças, estagiária, professores Gilmar e Diego .

ESTAGIÁRIA: Maria Sirlei Terencio

HORARIO: 08:00 as 12:00

DURAÇÃO: 4 horas.

OBJETIVOS: Refletir a importância das olimpíadas paraolímpicas, e sua existência em nosso meio e quem desempenha as modalidades.

PAUTA: Reflexão sobre pessoa com necessidade especial.

INSTRUMENTAIS TÉCNICO OPERATIVO: Diário de campo, observação e intervenção.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO.

Iniciou-se a atividade com as crianças em pé em forma de círculo, cada criança exerceu uma deficiência e cada uma devia demonstrar como seria se portasse algum tipo de necessidade especial.

Como fariam para se locomover e como seria no seu cotidiano, muitas delas não conseguem agir com a sua necessidade.

Finalizou-se quando as crianças colocaram a sua maior dificuldade para desenvolver a atividade.

Para desenvolver essa atividade, cada criança demonstrou que a necessidade que teriam que exercitar era difícil, e que jamais imaginariam que as pessoas que tem essa necessidade pudessem passar por muitas outras limitações.

AVALIAÇÃO DA ESTAGIÁRIA: Foi difícil trabalhar com as crianças esse tema, pois as crianças agiram de maneira estranha, foi mais difícil que elas imaginavam.

AVALIAÇÃO DO USUÁRIO: Não foi fácil.

RELATO TÉCNICO (3)

DATA: 31/082016

LOCAL: Projeto Centro de Convivência Conexão vida - ACEIAS- Bairro Martello

PARTICIPANTES: 11 crianças, estagiária, professores Gilmar e Diego e Tarciso.

ESTAGIÁRIA: Maria Sirlei Terencio

HORARIO: 08:00 as 12:00

DURAÇÃO: 4 horas.

OBJETIVOS: Trabalhar a importância da prática esportiva para o desenvolvimento integral da criança.

PAUTA: Direito ao esporte enquanto exercício da cidadania.

INSTRUMENTAIS TÉCNICO OPERATIVO: Diário de campo, observação e intervenção.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO.

Iniciou-se a abordagem de grupo com citações de elementos relacionados ao esporte, e as crianças construirão o registro através do desenho.

Ao concluírem, foi questionado qual direito da criança estaria relacionado com o desenho.

Para finalizar deixou-se a palavra livre para expressarem a importância da prática esportiva, e quem exerce essa atividade perante a sociedade.

Todos participaram da atividade, buscando novas técnicas de certos esportes, e foram orientados que algumas práticas esportivas, muitas vezes, requer um atendimento médico, para saber qual a sua exigência física que seu corpo pode estar se habituando.

AVALIAÇÃO DA ESTAGIÁRIA: No processo do desenvolvimento da atividade, as crianças deixavam claras no papel que o esporte é uma prática que eles conseguem executar muito bem.

AVALIAÇÃO DO USUÁRIO: Não foi solicitado.

RELATO TÉCNICO (4)

DATA: 06/092016

LOCAL: Projeto Centro de Convivência Conexão vida - ACEIAS- Bairro Martello

PARTICIPANTES: 13 crianças, estagiária, professores Gilmar e Diego.

ESTAGIÁRIA: Maria Sirlei Terencio

HORARIO: 08:00 as 12:00

DURAÇÃO: 4 horas.

OBJETIVOS: Contar suas próprias experiências e interpretar, criar histórias de conto de fada e se imaginar dentro dela.

PAUTA: História infantil.

INSTRUMENTAIS TÉCNICO OPERATIVO: Diário de campo, observação e intervenção.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO.

Iniciou-se a atividade com as crianças, relatando sobre as diversas histórias “de Contos de Fadas” e para exemplificar, foi contada a história de Rapunzel.

As crianças receberam um mini-livro em branco, cada uma preencheu as folhas com uma história diferente, entre elas: mula sem cabeça, Branca de Neve, Cinderela...

Ao desenvolverem a atividade, as crianças cooperaram umas com as outras e permaneceram em silêncio, até o fim da conclusão do mini-livro.

Todos finalizaram suas atividades demonstrando a capacidade de criar e desenvolver suas habilidades históricas, sendo perceptível a imaginação de cada uma, além de suas limitações.

AVALIAÇÃO DA ESTAGIÁRIA: As crianças demonstraram através das figuras desenhadas nas histórias infantis, que se identificaram, interpretando o mocinho, ou a mocinha.

AVALIAÇÃO DO USUÁRIO: Não foi solicitado.

RELATO TÉCNICO (5)

DATA: 08/09/2016

LOCAL: Projeto Centro de Convivência Conexão vida - ACEIAS- Bairro Martello

PARTICIPANTES: 14 crianças, estagiária, professores Gilmar e Diego.

ESTAGIÁRIA: Maria Sirlei Terencio

HORARIO: 08:00 as 12:00

DURAÇÃO: 4 horas.

OBJETIVOS: Oportunizar às crianças o conhecimento sobre as diversas espécies de animais.

PAUTA: Diversas espécies dos animais.

INSTRUMENTAIS TÉCNICO OPERATIVO: Diário de campo, observação e intervenção.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO.

Distribuiu-se os materiais necessários para cada criança, e assim identificou-se seus conhecimentos referentes às diversas espécies de animais, em cada quadrado, havia a representação de uma espécie, embaixo do desenho, um espaço em branco que será preenchido com a primeira letra de cada animal.

Portanto, de cada animal, usa-se apenas a primeira letra, onde se formará uma palavra.

Finalizou-se com a conclusão da atividade: efetuaram a pintura dos animais.

Por fim, cada um arquivou suas atividades nas pastas para levarem para casa.

AValiação da Estagiária: Esta atividade foi realizada, pois havia crianças que não tinham o conhecimento das diversas espécies. Pode-se concluir, que as crianças, apesar das dificuldades, conseguiram executar o objetivo proposto, assim ampliando o conhecimento.

AValiação do Usuário: Não foi solicitado.

RELATO TÉCNICO (6)

DATA: 12/092016

LOCAL: Projeto Centro de Convivência Conexão vida - ACEIAS- Bairro Martello

PARTICIPANTES: 10 crianças, estagiária, professores Gilmar e Diego e a Psicóloga Ligia.

ESTAGIÁRIA: Maria Sirlei Terencio

HORARIO: 08:00 as 12:00

DURAÇÃO: 4 horas.

OBJETIVOS: Conscientizar sobre a importância de respeitar os sinais trânsito, para promover o direito de ir e vir com segurança de todos.

PAUTA: Respeito ao trânsito.

INSTRUMENTAIS TÉCNICO OPERATIVO: Diário de campo, observação e intervenção.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO.

Deu-se início ao desenvolvimento da atividade, lembrando alguns pontos favoráveis, para ter os devidos cuidados no trânsito.

O tema foi elaborado e desenvolvido através da formação de grupos para a confecção de cartazes.

Este tema elencou a expansão do conhecimento mediante a comparação das formas variáveis de agir diante de certos transtornos e conflitos no cotidiano do trânsito. Identificando que os sinais de trânsito têm a função de orientar e nortear.

Finalizou-se com as crianças fazendo um breve comentário sobre sua atividade.

O conhecimento das crianças, referente aos mecanismos de prevenção de acidentes no trânsito, revela que demonstram muita atenção.

AValiação da Estagiária:

Este tema teve um impacto relevante para as crianças, podendo visualizar mediante o entendimento das mesmas, que há a necessidade de melhorias no trânsito.

AVALIAÇÃO DO USUÁRIO: Relatam que precisa de muitas mudanças.



RELATO TÉCNICO (7)

DATA: 04/10/2016

LOCAL: Projeto Centro de Convivência Conexão vida - ACEIAS- Bairro Martello

PARTICIPANTES: 10 crianças, estagiária, professores Gilmar e Diego e Assistente Social Any.

ESTAGIÁRIA: Maria Sirlei Terencio

HORARIO: 08:00 as 12:00

DURAÇÃO: 4 horas.

OBJETIVOS: Oportunizar o acesso com igualdade ao direito do brincar.

PAUTA: Direito a Brincar.

INSTRUMENTAIS TÉCNICO OPERATIVO: Diário de campo, observação e intervenção.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO.

Iniciou-se a abordagem de grupo com a entrega de letras para as crianças formarem a palavra-chave da pauta a ser desempenhada.

A palavra identificada foi “brincar”, a partir deste ponto efetuou-se a reflexão sobre este direito e se todo a criança tem acesso com igualdade.

Apresentou-se um desenho de crianças cegas, cadeirantes e as demais sem a existência de alguma necessidade especial. Com relação a imagem, foi perguntado ao grupo, se todos os personagens identificados têm o direito do brincar.

As crianças apresentaram através do desenho, qual brincadeira permitia o acesso ao direito do brincar independente de sua necessidade especial.

Para finalizar, algumas crianças apresentaram as brincadeiras que permitiam o processo de inclusão diante das condições necessárias de acessibilidade.

AValiação DA ESTAGIÁRIA:

Identificou-se, na reflexão das crianças, que as mesmas não apresentam preconceitos quanto às diversidades.

AValiação DO USUÁRIO: Não foi solicitada.

6.4.6 Análise geral do estágio

A prática de estágio contempla o aprendizado enquanto estagiária, buscando e agregando conhecimento promissor, junto a Instituição ACEIAS. Desde o primeiro dia fui muito bem recebida, obtive informações da instituição e tive acesso a documentos que relatam desde o surgimento da instituição até os dias atuais.

Pode-se salientar que, no decorrer do processo de estágio, houve confiança mútua. Ao desenvolver a prática de estágio na Instituição, primeiramente a assistente social do local nos apresentou a toda a equipe. Apresentou o Serviço Social, que atua conforme as demandas de seu espaço de trabalho, onde se depara com vários desafios e, remetendo ao seu processo de formação, podendo observar e reconhecer os fatores importantes, que influenciam diretamente no desenvolvimento de sua atuação na atual conjuntura. Este conhecimento será guardado como prova de que é possível fazer algo para mudar a vida de muitas pessoas.

No processo de estágio sabe-se que nada é fácil, que existem também dificuldades, muitas vezes pensei em desistir, mas precisava passar por isto para aderir a estes conhecimentos que transformam, não foi fácil mas foi possível chegar até aqui.

Desde o início, obtive. como desafio maior, fazer a relação entre a teoria e a prática a partir do estágio, um complementando o outro.

No Projeto Conexão Vida onde foi desenvolvida a prática de estágio com crianças e adolescentes, a preocupação maior foi o receio de não conseguir

demonstrar o papel de estagiária. Mas aconteceu completamente diferente do que se imaginava: os profissionais do Projeto Conexão Vida se tornaram um suporte, apoiaram, orientaram nas dificuldades, tornando as atividades propostas em algo atrativo às suas expectativas.

Esta prática de estágio se concretizou pelo período de dois anos consecutivos. O grupo de crianças, residentes no bairro Martello, vivenciam situações de vulnerabilidade social. Essa vulnerabilidade não fez com que me distanciasse das crianças, pelo contrário, foi um período de grandes desafios, conheci a cada uma das crianças e suas famílias. O papel da estagiária ali era criar dinâmicas para o desenvolvimento e autonomia das crianças que frequentavam o Projeto Conexão Vida. Em contrapartida, também aprendi muitas coisas sobre o funcionamento do espaço, como eram vistas as crianças, como agiam e principalmente quais as dificuldades que elas enfrentavam no seu cotidiano.

Não houve o propósito, somente ensinar, mas também agregar conhecimento. O período de dois passou rápido demais, percebe-se que esse tempo vai ficar marcado, pois as dinâmicas ali desenvolvidas, as atividades em grupos, as abordagens individuais com cada criança, fazem parte de um processo que nos uniu e auxiliou a perceber o mundo de maneira mais abrangente.

Neste sentido, sou grata a instituição ACEIAS por ter me recebido e a todos que passaram esses dois anos ali, incentivando e dando suporte para o meu desenvolvimento enquanto estagiária e futura profissional assistente social.

7 CONCLUSÃO

O contexto que inspirou este TCC, segue o posicionamento desta autora, enquanto acadêmica de Serviço Social, tendo em vista o processo da realidade e a instrumentalidade teórica e técnica, adquirida com o processo de estágio curricular obrigatório, do processo de trabalho do Serviço Social, desenvolvido durante a formação acadêmica.

A intervenção realizada no estágio foi junto às crianças em situação de vulnerabilidade social, do Projeto Conexão Vida, na instituição ACEIAS, onde a realidade dessas crianças é envolta em situações de violação de seus direitos, muitas vezes pela própria família.

Para assegurar os direitos humanos e sociais destes sujeitos, deve-se observar a Constituição Federal de 1988 e o ECA. São normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente.

Nesta perspectiva, o Serviço Social tem o papel de defender os direitos sociais e nortear os indivíduos no sentido de acessá-los, reafirmando a doutrina da proteção integral, às crianças e adolescentes, sujeitos que vivem um período de desenvolvimento psicológico, físico, moral e social.

Neste sentido, no Projeto Conexão Vida, trabalhou-se na garantia desses direitos, almejando o desenvolvimento das crianças e adolescentes, de forma a superar as situações de vulnerabilidade social. O enfrentamento destas situações no cotidiano exige esforços não só das crianças, mas também de suas famílias que são o suporte de proteção. No entanto, no dia a dia colocam-se vários obstáculos frente a necessidade de promover a igualdade, mas o assistente social, frente às políticas públicas, desenvolve um trabalho muito importante, principalmente em tempos atuais, no fortalecimento dos vínculos, assim não deixando que os vínculos familiares e comunitários do indivíduo se rompam, levando-o a condição de violação de direito, no caso das crianças, o direito ao convívio familiar e comunitário.

O Serviço Social é mediador, muitas vezes, nessa condição em que se encontra a família, com laços fragilizados ou se rompendo, pois ele busca alternativas para fortalecer os laços entre crianças ou adolescentes e as suas respectivas famílias.

Essas experiências propiciaram sistematizar a investigação sobre família e compreender de qual forma e temática é complexa, quer do ponto de vista teórico metodológico e ético quer em sua dimensão técnico operativa, inclusive porque

pensar em família, implica transcender a noção do que é individual e assumir uma concepção de entendimento. O enfrentamento das causas estruturais da pauperização, no planejamento e na execução de um trabalho social, para que não haja esforços para a articulação entre bens e serviços públicos como forma de assegurar os direitos individuais e sociais à família.

Isso porque a vulnerabilidade social não atinge somente as crianças e adolescentes, mas a toda a família. O Serviço Social, para compreender melhor essa demanda, deve analisar as situações apresentadas pelas famílias e de seu percurso de vida, permitindo a compreensão desse núcleo para além do tempo presente e das demandas emergenciais. pode favorecer a formulação de programas sociais e eficazes.

O processo de estágio é um momento de aprendizado, que aproximou a realidade concreta das crianças e adolescentes e suas famílias, através da abordagem individual e grupal. Assim sendo, observou-se de uma maneira geral a fragilidade das famílias no aspecto convivência, pois muitos estão estressados, deixando os problemas tomarem conta de suas vidas, assim entrando no mundo do alcoolismo, das drogas e sendo vítimas de seus próprios problemas. Em vez de solucionar os problemas, passam a criar outros ainda maior.

Neste sentido, o assistente social, em sua atuação profissional, visa fazer uma reflexão crítica sobre os novos desafios impostos à profissão numa perspectiva ampla de atuação, visando uma prática consciente e eficaz, criando ações voltadas para uma formação qualificada. Ao desenvolver a prática, o profissional do Serviço Social se depara com outros inúmeros desafios e, remetendo ao seu processo de formação, acredita-se ser possível reconhecer os fatores implícitos de sua herança sócio-histórica. Desenvolver uma avaliação crítica da realidade profissional do Assistente Social, vem repensando sua prática, e quais as possibilidades para atender as demandas, buscando identificar meios para uma atuação mais qualificada e comprometida com a realidade social.

A intervenção do profissional de Serviço Social garante o atendimento da população usuária, quer a nível individual, grupal ou comunitário, em consonância com as suas atribuições específicas.

O planejamento para execução de intervenção e aplicação do mesmo, durante o planejamento, foi realizado com a participação das crianças e adolescentes durante as atividades cotidianas de estágio como, colaboração nas atividades grupais e

individuais. Foram realizadas leituras para melhor compreender assuntos relacionados aos direitos que as crianças e adolescentes tem que estar cientes, mas também têm deveres a serem cumpridos.

A utilização dos instrumentais no cotidiano da prática profissional é um fator importante para o assistente social. Como todos os profissionais têm seus instrumentos de trabalho, e sendo o assistente social um trabalhador inserido na divisão social e técnica do trabalho, necessita de bases teóricas, metodológicas, técnicas e ético-políticas para o seu exercício profissional.

A intervenção acadêmica com as crianças e adolescentes, propiciou a maturidade de conhecer a real situação em que elas vivem, pois não se pode mudar o mundo, apenas intervir contra os abusos e preconceitos, contra qualquer tipo de violação de seus direitos.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Adriana Amaral Ferreira. **Assistência Social: história, análise crítica e avaliação**. Curitiba: Pr. Ed. Juruá, 2009.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **Políticas Sociais**. São Paulo: Brasiliense S.A.
- GENTILLI, Raquel. **Representações e práticas: Identidade e processo de Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Veras, 1998.
- GONÇALVES, Gisele. **A criança como sujeito de Direitos: Limites e Possibilidades**. [S.l : s.n], 2016.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. 2. Ed. São Paulo: Cortez 1999.
- _____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio crítico**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- JACOBI, PEDRO. **Políticas sociais e Ampliação da Cidadania**. Rio de Janeiro: FGV.
- LAPASSADE, G. **Grupos, organizações e instituições**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.
- MARTINELLI, Maria Lúcia; KOUMROUYAN, Elza. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 54, 1994.
- MENEZES, Maria Thereza Candido. **Políticas Sociais**, Ed. São Paulo.Couto,
- ROJAS, Berenice. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**. São Paulo: Cortez
- MIOTTO, Regian; TAMASO, Célia. Perícia Social: proposta de um percurso operativo. **Revista de Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº67.
- POCHMANN, Marcio. **Políticas de Inclusão Social**. São Paulo: Cortez, 2004.
- VIEIRA, Balbina Ottoni. **História do Serviço Social: Contribuição para a construção de sua teoria**. Rio de Janeiro: Agir, 1977.
- LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1995.